



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 19.143, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional especial ao orçamento de 2025 no valor de R\$739.872,00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, no exercício do cargo de PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 31 da Lei nº 11.801, de 2 de janeiro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$739.872,00 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R\$739.872,00 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Art. 3º – A justificativa para a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração do saldo de crédito adicional especial passível de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite total autorizado no art. 31 da Lei nº 11.801, de 2 de janeiro de 2025, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

*Juliano Lopes*

**Prefeito de Belo Horizonte em exercício**

*Bruno Leonardo Passeli*

**Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Pedro Meneguetti*

**Secretário Municipal de Fazenda**

#### ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 19.143, de 10 de junho de 2025)

#### MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

	R\$
I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 31 da Lei nº 11.801, de 2 de janeiro de 2025:	
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3701.08.241.0020.2403.339039.1.500.000	50.000,00
3701.08.244.0019.2308.339039.1.500.000	200.000,00
3701.08.245.0020.2878.339039.1.500.000	150.000,00
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMUR	
3500.26.452.0060.2567.339039.1.500.000	289.872,00
Secretaria-Geral – SGE	
3900.04.122.0096.2004.319011.1.500.000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	739.872,00

I.2 – Anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

	R\$
I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1:	
Anulação de recursos previstos inicialmente nos órgãos relacionados abaixo, conforme autorização contida no art. 31 da Lei nº 11.742, de 13 de setembro de 2024:	
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda – EGM-SMFA	
4001.99.999.0999.9999.999999.1.500.000	289.872,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.08.244.0019.2405.339037.1.500.000	400.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito – GVP	
0202.04.122.0096.2801.319113.1.500.000	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	739.872,00

#### ANEXO II

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 19.143, de 10 de junho de 2025)

#### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito adicional especial, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

II.1.1 – Conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 31 da Lei nº 11.801, de 2 de janeiro de 2025, no valor total de R\$739.872,00 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – R\$400.000,00.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMUR – R\$289.872,00.

Secretaria-Geral – SGE – R\$50.000,00.

Adequações orçamentárias para viabilizar o processamento das despesas do Município frente às alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.801/25.

#### ANEXO III

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 19.143, de 10 de junho de 2025)

#### SALDO ATUAL DE CRÉDITO ESPECIAL

III.1 – Demonstração do saldo de crédito especial passível de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite total autorizado no art. 31 da Lei nº 11.801, de 2 de janeiro de 2025:

DEMONSTRATIVO DO SALDO DE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO 2025	
Art. 31 da Lei nº 11.801, de 2 de janeiro de 2025.	
Limite total autorizado	2.049.027.226,93
Total de créditos especiais abertos anteriormente	968.200.676,16
Valor do Decreto publicado nesta data	739.872,00
Valor total dos créditos especiais abertos no exercício	968.940.548,16
Saldo atual do limite autorizado	1.080.086.678,77
Percentual utilizado	47,29%
Atualizado em 09/06/2025 às 17:51:55	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### DESPACHOS DA GERENTE DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

##### Abono de Permanência

- CARLINDA APARECIDA DE CASTRO SANTOS CANDIDO, BM 70.734-5, Proc. 3465/2025;
- CARLOS LUCIO DE MORAIS, BM 98.895-6, Proc. nº 3326/2025;
- CLAUDIA GARCIA DE PAIVA, BM 44.341-0, Proc. nº 3363/2025;
- CRISTIANE FERREIRA LIMA DINIZ, BM 96.344-9, Proc. nº 3369/2025;
- MARIA GARCIA GARAIAU, BM 70.722-1, Proc. nº 3439/2025;
- ROBERTSON SARAIVA DOS SANTOS, BM 35.678-X, Proc. nº 451/2025;
- SANDRA HELENA BREDER DE BARROS, BM 71.026-5, Proc. nº 3259/2025.

##### Averbação de Tempo

- ADRIANA DA SILVA BORGES FILIZOLA, BM 113.764-4, Proc. nº 3125/2025;
- CELY SANTOS DA SILVA SANTANA, BM 114.859-X, Proc. nº 2544/2025;
- ELIANE FERNANDES RIBEIRO, BM 96.736-3, Proc. nº 2750/2025;
- JAQUELINE LEANDRA ROSA, BM 103.162-5, Proc. nº 2295/2025;
- MARA CHRISTINA FERREIRA ALMADA, BM 111.827-5, Proc. nº 3079/2025;
- MARCIO MENDES DE OLIVEIRA, BM 316.990-X, Proc. nº 216 / 2025;
- RENATA APARECIDA SOARES, BM 81.657-8, Proc. nº 1565/2025;
- TIAGO ALVES PAPA, BM 312.268-7, Proc. nº 2870/2025.

##### Desaverbação de Tempo – servidor ativo

- ANDREA CARLA FERREIRA DE ASSIS, BM 83.954-3, Proc. nº. 4958/2024;
- RUBENS FERREIRA, BM 35.326-8, Proc. nº 2845 / 2025;
- SANDRA SALES RIBEIRO, BM 75.345-2, Proc. nº 169 / 2025.

##### Desaverbação de tempo de contribuição- servidor aposentado:

- CONCEICAO ANGELICA TEIXEIRA SUDARIO, BM 32.855-7, Proc. nº 114 / 2025

- SANDRA APARECIDA COLARES, BM 70.159-2, Proc. nº 10320 / 2023;

- LUIZA DOS SANTOS, BM 38.108-3, Proc. 370 / 2023;
- MARIA DO CARMO, BM 39.392-8, Proc. nº 1271/2023;
- MARIA JOSE DAS GRACAS NASCIMENTO GUIMARAES, BM 42.729-6, Proc. nº 8037/2024;
- MARIA ODIVA ROCHA PORTUGAL, BM 38.770-7, Proc. nº 1923 / 2025
- TULIO CESAR VIEIRA ALVES, BM 41.105-5, Proc. nº 7453 / 2024;

##### Cômputos:

- ARIANE SOUZA PENA SCHOENEL, BM 318.057-1, Proc. nº 1189 / 2025.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

##### Abono de Permanência

- Segundo o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88:
- ALESSANDRA GAZIRE ALVES AFFONSO, BM 73.936-0, Proc. nº 3317/2025, a partir de 13/05/2025;
- HUMBERTO FERNANDO MARTINS MARQUES, BM 38.405-8, Proc. nº 2975/2025, a partir de 25/04/2025;
- ILIANA HONORINA LOBO, BM 44.641-X, Proc. nº 3482/2025, a partir de 20/05/2025;
- KATIA PINTO SILVA, BM 76.643-0, Proc. nº 3294/2025, a partir de 13/05/2025;
- LUCIANE FATIMA SENRA SOARES CARNEIRO, BM 82.974-2, Proc. nº 3323/2025, a partir de 14/05/2025;
- MARIA DAS DORES SANTOS, BM 47.137-6, Proc. 3442/2025, a partir de 19/05/2025;
- MARINA CRUZ BOTELHO, BM 79.249-0, Proc. nº 3362/2025, a partir de 14/05/2025;
- ROBERTA ADRIANA BARBOSA, BM 45.104-9, Proc. nº 3170/2025, a partir de 15/05/2025;





- TERESA CRISTINA GUERRA DE ANDRADE, BM 34.480-3, Proc. nº 1911/2025, a partir de 13/03/2025;  
- WANDERLEIA DE PAULA FLORES, BM 105.112-X, Proc. nº 3251/2025, a partir de 09/05/2025.

- Segundo o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", c/c §5º da CF/88:  
- ANDREIA DE OLIVEIRA GOMES, BM 45.750-0, Proc. nº 3418, a partir de 19/05/2025;  
- ANDREIA DE OLIVEIRA GOMES, BM 49.750-2, Proc. nº 3417/2025, a partir de 19/05/2025;  
- CINTIA DE MELO LOPES, BM 73.430-X, Proc. nº 316/2025, a partir de 15/01/2025;  
- DEUZINA ELAINE MELO CASTELUBER, BM 109.878-9, Proc. nº 2576/2025, a partir de 07/04/2025;  
- GRAZIELA FERREIRA MATTOS, BM 84.598-5, Proc. nº 3256/2025, a partir de 11/05/2025;  
- IVANILDE DIAS FEITOSA, BM 73.417-2, Proc. nº 2745/2025, a partir de 14/04/2025;  
- JAINIMAR GUALBERTO DA ROCHA, BM 45.712-8, Proc. nº 3210/2025, a partir de 08/05/2025;  
- JAINIMAR GUALBERTO DA ROCHA, BM 45.894-9, Proc. nº 3211/2025, a partir de 08/05/2025;  
- MARCILENE MERCES DA SILVA, BM 101.632-4, Proc. nº 2230/2025, a partir de 24/03/2025;  
- MARGARETE FRANCISCA MOREIRA MARQUES, BM 93.917-3, Proc. nº 3270/2025, a partir de 12/05/2025;  
- MARY SOUZA MIRANDA, BM 71.070-2, Proc. nº 3335/2025, a partir de 14/05/2025;  
- SIMONE MARIA DAS NEVES, BM 47.804-4, Proc. nº 2118/2025, a partir de 20/03/2025;  
- SOLANGE APARECIDA ROSA ABREU, BM 109.840-1, Proc. nº 3291/2025, a partir de 12/05/2025;  
- VALERIA DIAS OLIVEIRA BRUM, BM 82.023-0, Proc. nº 3320/2025, a partir de 13/05/2025.

- Segundo art. 2º da EC nº 41/03:  
- IRENE VIANA MACHADO, BM 70.615-2, Proc. nº 3245/2025, a partir de 09/05/2025;  
- MARCUS VINICIUS DA SILVA, BM 37.806-6, Proc. nº 3449/2025, a partir de 19/05/2025.

#### Averbação de Tempo

- AGDA MARIA PEREIRA LEANDRO, BM 99.961-3, Proc. nº 2957/2025;  
- ALINE FABIANA D'ANGELO AMORIN, BM 111.696-5, Proc. nº 3486/2025;  
- CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA, BM 97.329-0, Proc. nº 3282 / 2025;  
- DANIELLE ETIENNE OLIVEIRA REIS FARINHA, BM 98.184-6, Proc. nº 2530/2025  
- ELIANE LUIZ PEDROSO SOARES, BM 116.174-7, Proc. nº 3480 / 2025;  
- EURANDO GOMES SANTOS, BM 111.484-9, Proc. nº 2785/2025;  
- FERNANDA PEREIRA DE MORAIS, BM 74.500-X, Proc. nº 1576/2025;  
- HELOISA CARLA GOMES, BM 49.594-1, Proc. nº 3212/2025;  
- JOANA DARC RIBEIRO, BM 83.774-5, Proc. nº 2001/2025  
- JOAQUIM RAMOS, BM 73.754-6, Proc. 1300/2025;  
- JULIO CESAR DE OLIVEIRA E SILVA, BM 75.402-5, Proc. nº 3296 / 2025;  
- LUAN RODRIGUES VIEIRA, BM 324.969-5, Proc. nº 2652/2025;  
- MARCIA MARILIA FIGUEIREDO, BM 72.413-4, Proc. nº 7212/2024;  
- ORDALINA SOUSA DE ANDRADE, BM 73.283-8, Proc. nº 572/2025;  
- PATRICIA VALERIA COUTINHO MOREIRA, BM 76.162-5, Proc. nº 3183/2025;  
- RAQUEL MOREIRA DE SOUSA, BM 84.037-1, Proc. nº 3040/2025;  
- RITA APARECIDA LEANDRO DA CRUZ, BM 96.304-X, Proc. nº 8558/2024  
- ROSANA SANTANA MARTINS, BM 109.386-8, Proc. nº 2360 / 2025;  
- ROSIVANIA FREITAS RIBEIRO, BM 317.968-9, Proc. nº 6756/2024;  
- RUTH DORTEA DOS REIS, BM 109.689-1, Proc. nº  
- SABRINA HELENA EVANGELISTA SILVA, BM 313.038-8, Proc. nº 2893 / 2025;  
- SUZANA RODRIGUES SEGURO, BM 79.786-7, Proc. nº 2449/2025;  
- VIVIAN GOMES DOS SANTOS DA SILVEIRA, BM 323.566-X, Proc. nº 1353/2025;

#### Cômputo de Tempo

- AMARA FERREIRA DE SOUZA, BM 320.396-2, Proc. nº 3208 / 2025;  
- JENNIFER JAKELINE CAMELO PEREIRA DE ALMEIDA, BM 327.069-4, Proc. nº 3366 / 2025.

#### Desaverbação de tempo de contribuição- servidor ativo:

- JOANA DARC RIBEIRO, BM 83.774-5, Proc. nº 7757 / 2024;  
- SONIA MARIA BATISTA ZANETTI, BM 98.272-9, Proc. nº 8932 / 2024  
- VANIA NASCIMENTO, BM 112.537-9, Proc. nº 5750 / 2024.

#### Desaverbação de tempo de contribuição- servidor aposentado:

- CLEIDE CAMPOS, BM 47.366-2, Proc. 8633/2024;  
- HELOISA CARLA GOMES, BM 42.370-3, Proc. nº 3046/2025;.

#### Abono de Permanência em Cumprimento Judicial:

- REGINA MAGNA ARAUJO CORNI DE LIMA, BM 42.139-5, PROC. Nº 3712/2025, ABONO CONCEDIDO NA DATA DETERMINADA PARA CUMPRIMENTO JUDICIAL, NO PERÍODO DE 28/10/2019 A 29/03/2021;  
- SUELI GONCALVES DOS SANTOS FERREIRA, BM 72.829-6, PROC. Nº 3620/2025, ABONO CONCEDIDO NA DATA DETERMINADA PARA CUMPRIMENTO JUDICIAL, A PARTIR DE 03/08/2024.

#### RETIFICAÇÃO:

Retifica a publicação no Diário Oficial do Município do dia 03/06/2025:

Onde se lê:

Processo indeferido: MARIA REGINA DIAS GONTIJO, BM 82.148-2, Proc. 534/2024

Leia-se:

Processo indeferido: MARIA REGINA DIAS GONTIJO, BM 82.148-2, Proc. 5345/2024.

#### GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

##### TORNA SEM EFEITO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional – GEVIF, no uso de suas atribuições, previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, e com fundamento nos ter-

mos do art. 158 da Lei Municipal 7.169/96, c/c art. 12 do Decreto Municipal 9.371/97, e c/c o Decreto Municipal 9.914/99, torna sem efeito a publicação do despacho publicado no DOM em 13/05/2025, que trata sobre a rescisão do contrato de trabalho da empregada pública – Agente Comunitário de Saúde, ROSANGELA PEREIRA BARCELOS, BM 94.954-3 (Processo BHDigital nº 31.00353309/2025-68).

#### ATOS DA GERENTE

##### ATO GEVIF Nº 164

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a interrupção de cessão do agente público ÉDER LUIZ NOGUEIRA, Matrícula 5636-9, do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/05/2025.

##### ATO GEVIF Nº 165

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a CESSÃO da agente pública RENATA BASTOS PERES, BM 107356-5, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 05/06/2025 até 31/12/2028.

#### DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Recurso contra indeferimento de Exame Admissional

-LUIZA STEFANY SANTANA SOUSA, Processo BHDigital nº 31.00153459/2025-05;

-NATALIA FERNANDA SOTERO SILVA, Processo BHDigital nº 31.00301142/2025-40.

#### GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail [gesfo.desligamento@pbh.gov.br](mailto:gesfo.desligamento@pbh.gov.br) (tratar com Bruno).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- GABRIELLE CAROLINE MONTEIRO SILVA, BM 322.798-5, BH DIGITAL Nº 31.00446714/2025-36;  
- LAURA BERNARDES HERRERA, BM 325.934-8, BH DIGITAL Nº 31.00446922/2025-46;  
- LORENNIA VITORIA PEREIRA DA SILVA, BM 326.096-6, BH DIGITAL Nº 31.00446968/2025-65;  
- LUCIENE FATIMA MESQUITA DA SILVA, BM 325.674-8, BH DIGITAL Nº 31.00447006/2025-09.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a agente pública abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail [gesfo.desligamento@pbh.gov.br](mailto:gesfo.desligamento@pbh.gov.br) (tratar com Isabelle).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- NELCI MARIA DOS SANTOS SILVA, BM 323.082-X, BH DIGITAL Nº 31.00374552/2025-68.



## CEROL NÃO É BRINCADEIRA. É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou linha chilena é crime e pode matar.  
**Denuncie. Ligue 153.**

#### Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: [dom-web.pbh.gov.br](http://dom-web.pbh.gov.br)

#### Composição, Produção e Edição

Secretaria-Geral  
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar  
Telefone (31) 3277-4906





**PRODABEL**

**EXTRATO**

Extrato do Contrato PDB.037.2025.3.4  
 Nº do Pregão Eletrônico: 90.007/2025  
 Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.386/24-60  
 Nº do Instrumento Jurídico: 0815  
 Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel  
 Nome e CNPJ do Contratado: Brave Multi Soluções Ltda – CNPJ. 47.411.826/0001-07.  
 Descrição do objeto: Aquisição de materiais de informática diversos.  
 Garantia contratual: Seguro Garantia no valor de R\$2.618,95 (dois mil seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses  
 Quantitativo e Valor Unitário dos Itens Adquiridos:

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabo De Força Em Y	UN	100	R\$47,50	R\$4.750,00
02	Placa De Rede 10/100/1000	UN	300	R\$38,00	R\$11.400,00
03	Memória 4 Gb Para Notebooks 204-Pin	UN	100	R\$25,00	R\$2.500,00
04	Pino Adaptador Tomada Tripolar Antiga Para Tripolar Nova	UN	400	R\$8,00	R\$3.200,00
05	Cartão de memória SDDX-128G Extreme Pro 128GB	UN	02	R\$200,00	R\$400,00
06	Fonte Energia E Adaptador Câmera Canon SI2 SI3 Eos Ack-e18/lp-e17	UN	01	R\$160,00	R\$160,00
07	Fonte para Monitor Philips Modelo:191EL25B	UN	10	R\$64,96	R\$649,60
08	Fonte para Monitor LG Modelo: Flatron W1943C-PF	UN	20	R\$50,00	R\$1.000,00
09	Fonte para Monitor AOC E2243FWK -D / E2043FK / E943fW	UN	80	R\$48,90	R\$3.912,00
10	Fonte para monitor AOC Modelo: E2251FWH	UN	10	R\$52,93	R\$529,30
11	Fonte para monitor LG E2250V E LG E2060T	UN	20	R\$68,96	R\$1.379,20
12	Fonte para Mini Pc Dell 3050 - D10u / Notebook Dell Latitude 3490	UN	100	R\$74,99	R\$7.499,00
13	Memória RAM 8GB - DDR4 para notebook	UN	100	R\$150,00	R\$15.000,00

Valor Total da Contratação:R\$52.379,10 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).  
 Cronograma de Execução: Sob demanda  
 Data de Assinatura: 29/06/2025

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Diogo Albernaz Dias Vieira*  
**Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**LOTE ÚNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00105642/2025-91  
 PROCESSO GRP Nº: 4547/2025

OBJETO: Contratação de serviço de Manutenção Anual (denominado pelo fabricante como AMC) do software ETL geográfico FME para 1 (uma) licença perpétua do tipo FME Desktop Database Edition - Floating, 3 (três) licenças perpétuas do tipo FME Desktop Database Edition - Floating Adicional, 1 (uma) licença perpétua do tipo FME Server, 2 (duas) licenças perpétuas do tipo FME Server – ENGINE ADICIONAL e 1 (uma) licença perpétua tipo FME FLOW STAGING, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Lote Único- Contratação de serviço de Manutenção Anual (denominado pelo fabricante como AMC) do software ETL geográfico FME para 1 (uma) licença perpétua do tipo FME Desktop Database Edition - Floating, 3 (três) licenças perpétuas do tipo FME Desktop Database Edition - Floating Adicional, 1 (uma) licença perpétua do tipo FME Server, 2 (duas) licenças perpétuas do tipo FME Server – ENGINE ADICIONAL e 1 (uma) licença perpétua tipo FME FLOW STAGING, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

PARTICIPANTES		LANCES
1º	SOLUTIAL SOLUÇÕES E ANÁLISE DE DADOS LTDA.	R\$ 199.093,91
2º	SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 351.612,92
3º	GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 740.000,00

Encerrada a etapa de lances do lote único foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, a Pregoeira decidiu:

Em 30/04/2025, a empresa SOLUTIAL SOLUÇÕES E ANÁLISE DE DADOS LTDA., passou a ser arrematante do lote único com o valor de R\$ 199.093,91. Após negociações, a empresa passou a ser arrematante do lote com o valor de R\$ 189.027,48.

Em 05/05/2025, examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa SOLUTIAL SOLUÇÕES E ANÁLISE DE DADOS LTDA.

Em 06/05/2025, foi verificada a documentação da arrematante e confirmou-se a sua habilitação. Na mesma data, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme determinado no item 14.1 do edital, não tendo as demais licitantes manifestado intenção de recorrer.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento de menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o Ordenador de Despesa adjudicou o lote único à empresa SOLUTIAL SOLUÇÕES E ANÁLISE DE DADOS LTDA. conforme descrito abaixo:

**LOTE ÚNICO**

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde	Valor mensal	Valor total
1	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Server, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série-DSAS-JQQ4-12RR	Un	01	R\$ 3.522,25	R\$ 42.267,00
2	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Server – ENGINE ADICIONAL, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série-DSAS-JQQ4-12RR	Un	02	R\$ 3.721,24	R\$ 44.654,88
3	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Desktop Database Edition - Floating, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série - 3GZJ-5PNN-20U4	Un	01	R\$ 2.301,79	R\$ 27.621,48
4	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Desktop Database Edition - Floating Adicional, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série - 3GZJ-5PNN-20U4	Un	03	R\$ 2.546,89	R\$ 30.562,68
5	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME FLOW - STAGING, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série-SMFZ-QZ4U-24VE	Un	01	R\$3.660,12	R\$ 43.921,44
<b>Valor total do lote</b>				<b>R\$ 189.027,48</b>	

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrado os trabalhos.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Maiere Amancio da Silva*  
**Pregoeira da Disputa**  
*Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira*  
**Equipe de Apoio**





**ADJUDICAÇÃO**  
**LOTE ÚNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00105642/2025-91  
PROCESSO GRP Nº: 4547/2025

OBJETO: Contratação de serviço de Manutenção Anual (denominado pelo fabricante como AMC) do software ETL geográfico FME para 1 (uma) licença perpétua do tipo FME Desktop Database Edition - Floating, 3 (três) licenças perpétuas do tipo FME Desktop Database Edition - Floating Adicional, 1 (uma) licença perpétua do tipo FME Server, 2 (duas) licenças perpétuas do tipo FME Server – ENGINE ADICIONAL e 1 (uma) licença perpétua tipo FME FLOW STAGING, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Considerando o artigo 67 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, o Ordenador de Despesa, decidiu adjudicar, pelo critério de menor preço, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote único – Empresa: SOLUTIAL SOLUÇÕES E ANÁLISE DE DADOS LTDA.

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde	Valor mensal	Valor total
1	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Server, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série-DSAS-JQQ4-12RR	Un	01	R\$ 3.522,25	R\$ 42.267,00
2	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Server – ENGINE ADICIONAL, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série-DSAS-JQQ4-12RR	Un	02	R\$ 3.721,24	R\$ 44.654,88
3	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Desktop Database Edition - Floating, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série - 3GZJ-5PNN-20U4	Un	01	R\$ 2.301,79	R\$ 27.621,48
4	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Desktop Database Edition - Floating Adicional, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série - 3GZJ-5PNN-20U4	Un	03	R\$ 2.546,89	R\$ 30.562,68
5	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME FLOW - STAGING, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série-SMFZ-QZ4U-24VE	Un	01	R\$ 3.660,12	R\$ 43.921,44
<b>Valor total do lote</b>				<b>R\$ 189.027,48</b>	

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Carlos Roberto Bortone*  
**Diretor de Sistemas e Informação**  
**Ordenador de Despesa**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**LOTE ÚNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00105642/2025-91  
PROCESSO GRP Nº: 4547/2025

OBJETO: Contratação de serviço de Manutenção Anual (denominado pelo fabricante como AMC) do software ETL geográfico FME para 1 (uma) licença perpétua do tipo FME Desktop Database Edition - Floating, 3 (três) licenças perpétuas do tipo FME Desktop Database Edition - Floating Adicional, 1 (uma) licença perpétua do tipo FME Server, 2 (duas) licenças perpétuas do tipo FME Server – ENGINE ADICIONAL e 1 (uma) licença perpétua tipo FME FLOW STAGING, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Considerando o artigo 67 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, homologo esta licitação, conforme especificações constante no Edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, do objeto acima especificado adjudicado à seguinte empresa:

Lote único – Empresa: SOLUTIAL SOLUÇÕES E ANÁLISE DE DADOS LTDA.

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde	Valor mensal	Valor total
1	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Server, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série-DSAS-JQQ4-12RR	Un	01	R\$ 3.522,25	R\$ 42.267,00
2	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Server – ENGINE ADICIONAL, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série-DSAS-JQQ4-12RR	Un	02	R\$ 3.721,24	R\$ 44.654,88
3	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Desktop Database Edition - Floating, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série - 3GZJ-5PNN-20U4	Un	01	R\$ 2.301,79	R\$ 27.621,48
4	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME Desktop Database Edition - Floating Adicional, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série - 3GZJ-5PNN-20U4	Un	03	R\$ 2.546,89	R\$ 30.562,68
5	Contratação de serviço de Manutenção Anual de licença perpétua do software ETL geográfico FME do tipo FME FLOW - STAGING, que compreende a disponibilização de novas versões / atualizações com suporte técnico para instalação, configuração e resolução de problemas. Número série-SMFZ-QZ4U-24VE	Un	01	R\$ 3.660,12	R\$ 43.921,44
<b>Valor total do lote</b>				<b>R\$ 189.027,48</b>	

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Carlos Roberto Bortone*  
**Diretor de Sistemas e Informação**  
**Ordenador de Despesa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO DECISÕES EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Processo: 31.00028721.2023.97  
Processo relacionado: 31.00009280.2024.37  
Requerente: Iza Moura  
Pedido de isenção de IPTU (exercício 2023) – indeferido

Processo: 31.00170094.2025.67  
Requerente: Stanza Administradora e Corretora de Seguros Ltda.  
Agravo contra negativa de seguimento - indeferido

Processo: 31.00219790.2022.85  
Processo relacionado: 31.00859559.2023.79

Requerente: Fortaleza de Santa Terezinha Empreendimentos e Participações  
Adv.: Dr. Flávio Lage Siqueira (OAB/MG 58.439) e outros  
Pedido de revisão de lançamento de IPTU – indeferido

Processo: 70.025565.24.07  
Requerente: VB Locações Ltda.  
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

Processo: 70.037742.24.90  
Requerente: Marília Soares Nascimento  
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

Processo: 70.039820.24.72  
Processo correlato: 31.00570718.2024.80  
Requerente: Ildeu Lucas Pereira  
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – deferido, com dispensa de reexame necessário

Processo: 70.045372.24.28

Requerente: Ludmila Zanandreis de Mendonça  
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

Processo: 70.051889.24.38  
Requerente: Emerson Paglioni Cota  
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – parcialmente deferido, com dispensa de reexame necessário

Processo: 70.053681.24.08  
Requerente: Geoservice Geotecnia e Fundações Ltda.  
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

Processo: 70.056970.24.31  
Requerente: Guilherme de Sá Meneghin  
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

Processo: 70.058677.24.18  
Requerente: Marcela Pietra Nunes de Oliveira





Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

Processo: 70.060411.24.53  
 Requerente: Arlinda Custódia de Jesus  
 Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

Processo: 70.061992.24.13  
 Requerente: Espólio de Joana Inez Lobato Maciel  
 Processo relacionado: 31.00893575.2024.40  
 Inventariante: Sr. Vicente de Paula Maciel Júnior  
 Adv.: Dra. Isabel Luiza de São José (OAB/MG 123.816)  
 Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 70.064322.24.77  
 Requerente: Fabrícia Vincula de Souza  
 Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

Processo: 70.065463.24.34  
 Requerente: EP-I24 Saturno Empreendimento Imobiliário Ltda.  
 Adv.: Dra. Fabiana Leão de Melo (OAB/MG 84.848) e outros  
 Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

Processo: 70.066085.24.24  
 Requerente: Aline Moraes Guerra  
 Pedido de revisão de lançamento de ITBI (valor venal) – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia>, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 58 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 18.783/2024. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, e conforme art. 77 do Decreto 18.783/2024. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico <http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo>, conforme exigência do art. 75 do Decreto 18.783/2024.

Ressalva: nos termos do art. 57 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 18.783/2024, das decisões em agravo não cabe recurso.

*Ellis Lebron de Assis*  
**Secretaria Administrativa da JJT**

### PBH ATIVOS S.A.

#### EXTRATO

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021**  
 Processo: 03.21.716  
 Contratante: PBH Ativos S.A.  
 Contratada: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual.  
 Valor estimado: Inalterado, qual seja, R\$ 7.273,11  
 Vigência: 12 (doze) meses (01/07/2025 a 30/06/2026).  
 Data assinatura do aditivo: 06/06/2025  
 Registro na PBH Ativos nº: 052/2025

*Leonardo Maurício Colombini Lima*  
**Diretor-Presidente**

#### HOMOLOGAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PBH ATIVOS S.A. - EDITAL Nº 01/2024**

O Exmo. Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, DD. Diretor Presidente e a Exma. Sra. Roberta Hygino Roletti Zimmer, DD. Diretora Executiva da PBH Ativos S.A., mediante as condições estipuladas no CONCURSO PÚBLICO PBH ATIVOS - EDITAL Nº 01/2024, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos do item 12.1 do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos

Candidatos aprovados, nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público (no endereço eletrônico [www.pbh-ativos.com.br](http://www.pbh-ativos.com.br)), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Leonardo Maurício Colombini Lima*  
**Diretor-Presidente**  
*Roberta Hygino Roletti Zimmer*  
**Diretora Executiva**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

#### REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: 59.000.368 MÁRCIO MIRANDA PINTO, CNPJ: 59.000.368/0001-00; DINIZ SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA., CNPJ: 54.419.938/0001-70; FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA., CNPJ: 46.586.767/0001-45; LUCAS DIEGO COSTA NOVAIS 11016721617, CNPJ: 47.118.999/0001-31 e PONTUAL FARMACÊUTICA NR 2006 LTDA., CNPJ: 07.724.173/0006-06.

#### RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA., CNPJ: 05.969.071/0001-10; BALONAS LTDA., CNPJ: 38.640.496/0001-30; CÔCCIX COMPANHIA TECNOLÓGICA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 10.825.599/0001-56; CYBERONE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 10.303.057/0001-13; INSTITUTO ESPORTIVO JOVENS ESTRELAS, CNPJ: 24.096.520/0001-08; SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., CNPJ: 50.429.810/0001-36; STARKEY DO BRASIL LTDA., CNPJ: 04.216.059/0001-72 e START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ: 49.912.909/0001-05.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

#### Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Gerência de Cadastros e Registros

#### EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 Processo de Inexigibilidade SMFA nº 039/2024  
 Processo Administrativo: Nº 01.032.210.24.61  
 Contrato GRP nº: 01.2024.0800.0054 - Aditivo 02  
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda  
 Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16  
 Objeto: atualização do ANEXO I – Unidades consumidoras, com a inclusão da instalação 3003301079, referente ao local onde se encontra instalada a Diretoria Central de Gestão de Serviços Compartilhados – DGSC – que integra a Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial – SMA-LOG; e retificação do cabeçalho do Primeiro Termo Aditivo.  
 Justificativa: fornecimento contínuo de energia elétrica para possibilitar o funcionamento no local.  
 Prazo de vigência: a partir de 17 de dezembro de 2024, assim permanecendo por prazo indeterminado.  
 Valor do contrato (anual): R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).  
 Assinatura em: 06/06/2025  
 Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/18715383000140/2024/1449>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA SMASDH Nº 095/2025

*Designa servidor para a função de gestor de parcerias.*

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*André Abreu Reis*  
**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASDH Nº 095/2025)

PROCESSO	Nº 01.029.514/24-88
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DE RECUPERAÇÃO E APOIO - AURA para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "VIDA E SAÚDE"; de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Isabella Aguiar Eloy
Matrícula	BM: 313.663-7
Cargo/Função	Recrutamento Amplo - DAM 3
GESTOR SUBSTITUTO	
Nome	Geraldo Lourenço Fernandes
Matrícula	BM:104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas

#### PORTARIA SMASDH Nº 096/2025

*Designa servidor para a função de gestor de parcerias.*

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*André Abreu Reis*  
**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASDH Nº 096/2025)

PROCESSO	Nº 01.029.616/24-58
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C TERRA DA SOBRIEDADE – ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "BRINCA NA TERRA"; de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Isabella Aguiar Eloy
Matrícula	BM: 313.663-7
Cargo/Função	Recrutamento Amplo - DAM 3
GESTOR SUBSTITUTO	
Nome	Geraldo Lourenço Fernandes
Matrícula	BM:104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas

#### EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento  
 Processo Administrativo nº: 01.031.178/24-15  
 Instrumento Jurídico nº: 01.2024.1011.0030  
 Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Organização da Sociedade Civil Centro de Apoio e Convivência – CAC, CNPJ nº 00.831.055/0001-43.  
 Objeto: prorrogação da vigência da parceria, de ofício, em virtude de atraso no repasse de recursos pelo Município, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto "CAC Fim de Tarde: Acreditando vida aos anos vividos".



Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria em 87 (oitenta e sete) dias a partir de 21/01/2026, possibilitada a sua prorrogação.

Valor: Não há aporte de recursos.

Data da Assinatura: 09/06/2025

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Renata Luiza de Lima*

**Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC EDITAL DESCENTRA 2024 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA COMUNICADO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto Art. 3º, §2º do EDITAL DESCENTRA 2024 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 13 de julho de 2024, torna pública a suplementação orçamentária no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) proveniente de complementação de recursos do Fundo Municipal de Cultura.

As despesas decorrentes desta suplementação correrão por conta das mesmas dotações orçamentárias originalmente previstas no edital, conforme detalhado a seguir:

3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339036 1.500.000  
3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339036 1.501.778

Este comunicado também estará disponível no site oficial do edital: <https://pbh.gov.br/descentra2024>

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Eliane Parreiras*

**Secretária Municipal de Cultura**

### Fundação Municipal de Cultura

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 34/2025

O Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – APCBH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.899 de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e privados, em cumprimento ao Decreto n.º 18.375, de 07 de julho de 2023, em observância às Resoluções: n.º 5, de 30 de setembro de 1996 e n.º 40 de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, tendo em vista o cumprimento da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, instituída pelo Decreto n.º 9.223/1997 e considerando a autorização da Lista de Documentos para Eliminação, datada de 30/05/2025 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia, subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, eliminará os seguintes documentos de arquivo: Recibo de Entrega de Material (2002, 2003), 2005 a 2007); Nota de Empenho (2007), Ofícios Internos (Memorandos) (1997, 1998, 2005 a 2010, 2013, 2016, 2017), Prestação de Contas – SMED (2010, 2011, 2013); Solicitação de Compra/Serviço (2002, 2007, 2010), Relatório de Visita Domiciliar-Bolsa Escola (2011), Informe de Acolhimento - Liberdade Assistida (2012 a 2015), Primeiro Atendimento - Liberdade Assistida (2012 a 2015), Aviso de Recebimento – AR (2014), Relatório Informativo do Caso-Liberdade Assistida (2012 a 2015), Solicitação de Transporte (2000), Solicitação de Cadastro de Fornecedor (2003-2004), Inscrição do Cadastro Escolar (2004), Lista de Frequência do Educando (2004), Informações DES (2004 a 2010), Plano de Atividades do Estágio (2013 – 2014), Prorrogação de Termo de Compromisso de Estágio (2007 – 2008), Relatório de Desempenho do Fornecedor - MP-0836 ou LC-02202018

(2007, 2010, 2011), Nota de Anulação de Restos a Pagar - MP-0040 (2001,2010), Concessão de Recesso – Estágio (2015, 2016), Rescisão de Estágio (2014), Relatório de Avaliação do Estágio – Estagiário (2012, 2013), em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD. Os documentos totalizam aproximadamente 17 metros lineares. Os referidos documentos arquivísticos, de origem da Secretaria Municipal de Educação – SMED / Subsecretaria de Gestão de Serviços e de Infraestrutura – SUGSIN, estão sob a guarda da Diretoria de Gestão Administrativa – DGAD. Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigida à unidade detentora dos documentos por meio de requerimento ou requisição.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Rafaela de Araújo Patente*

**Coordenação de Gestão de Documentos  
Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### BELOTUR

#### RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO ARRAIAL DE BELÔ 2025

Processo Administrativo nº 31.00418941/2025-97 – 66520 – GCOPR-BL

Comunicamos que o Regulamento em epígrafe sofreu alterações, conforme os itens abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º - Para o concurso do Arraial de Belô 2025, os grupos serão constituídos por quadrilhas juninas do Município de Belo Horizonte, da seguinte maneira:

- (...)  
b) O Grupo de Acesso será formado por até 14 (quatorze) quadrilhas, sendo:  
- as 04 (quatro) últimas colocadas do Grupo Especial no ano de 2024;  
- as 10 (dez) melhores colocadas no Grupo de Acesso no ano de 2024, a partir da 5ª até a 14ª colocação.

Leia-se:

Art. 2º - Para o concurso do Arraial de Belô 2025, os grupos serão constituídos por quadrilhas juninas do Município de Belo Horizonte, da seguinte maneira:

- (...)  
b) O Grupo de Acesso será formado por até 14 (quatorze) quadrilhas, sendo:  
- as 04 (quatro) últimas colocadas do Grupo Especial no ano de 2024;  
- as 06 (seis) melhores classificadas, a partir da 5ª, no Grupo de Acesso no ano de 2024;  
- As 04 (quatro) primeiras classificadas no Grupo de Disputa no ano de 2024.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Chamamento Público 008/2025.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Daniele Araújo da Silva Rossi*

**Diretora de Eventos  
\*Delegação de Competência -  
Portaria nº 001/2025, de 08/01/25**

#### RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 31.00282450/2025-33  
A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A torna público o Resultado Final com os projetos contemplados no Chamamento Público 002/2025.  
A relação dos projetos contemplados, classificados, des-

classificados e/ou com inscrição indeferida, está à disposição dos interessados nesta publicação, site dom-web.pbh.gov.br, e na página da Belotur no Portal da PBH – <https://prefeitura.pbh.gov.br/belotur/chamamento-publico-002-2025>.

Nos termos dos subitens 15.2.1 e 15.2.2 do Edital, a Belotur comunicará aos proponentes dos projetos contemplados o prazo para a entrega da documentação obrigatória para a Formalização do Contrato.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Bárbara Mundim Menucci*

**Diretora-Presidente**

\*Os pareceres de recurso e espelhos de nota dos projetos inscritos, poderão ser solicitados através do email apoio.belotur@pbh.gov.br, e serão disponibilizados no prazo de sete dias úteis da solicitação.

#### RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 31.00282450/2025-33 – 66435/GEFOIT/2025

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A torna público a retificação abaixo em razão de erro material:

Ondeselê: Processo Administrativo nº 31.00272054/2025-94 – 66445/GERMK-BL/2025

Leia-se: Processo Administrativo nº 31.00282450/2025-33 – 66435/GEFOIT/2025

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Chamamento Público 002/2025.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Marina Pacheco Simião*

**Diretora de Marketing e Promoção Turística  
\*Delegação de competência – Portaria 001/2025**

#### EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO DE COTA PATROCÍNIO  
Processo BH Digital: 31.00278054/2025-94  
Partes: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR (Contratante) e JA COMUNICAÇÃOEMPRESARIAL LTDA, 07.434.576/0001-06, (Patrocinadora).  
Objeto: Fluxo 66445 /GERMK-BL/2025, Patrocínio ao evento “ARRAIAL DE BELO HORIZONTE 2025”, de acordo com a cota de patrocínio adquirida – “COTA BALANCÊ – APOIO”.  
Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).  
Assinatura: 09/06/2025.  
Vigência: 06 meses a partir da assinatura.  
Vinculação: Chamamento Público 004/2025; Lei Federal nº 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR; Decreto Municipal nº 16.825/2018 e demais normas atinentes à espécie.  
Número de Ordem: 3202  
Registro: 10/06/2025  
Livro: 32  
Folha: 52

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SMED Nº 191/2025

*Designa servidores para as funções de gestor e de fiscais setoriais de contrato.*

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 8º, § 2º, do Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,  
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e de fiscais setoriais de contrato os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMED nº 426/2024, de 12 de dezembro de 2024.



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

*Natália Raquel Ribeiro Araújo*  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO**

(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED Nº 191/2025)

PROCESSO	PROCESSO: 01.038.619/24-37 CONTRATADA: FALCONI CONSULTORES S/A CNPJ: 25.485.279/0001-64	
OBJETO	Prestação de serviços de consultoria especializada em gestão educacional em que a Rede Municipal de Educação e Coordenadorias Regionais serão subsidiadas tecnicamente com aporte metodológico para o desenvolvimento e implantação da Gestão para Resultados de Aprendizagem, bem como para a qualificação dos gastos e estruturação do modelo de suprimentos para excelência no atendimento à rede.	
GESTOR		
Nome:	Natália Raquel Ribeiro Araújo	
Matrícula:	BM-326.223-3	
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Educação	
SETORES	FISCAIS SETORIAIS TITULARES	
Gestão do Atendimento Escolar	Nome:	André Luiz de Souza
	Matrícula:	BM-318.260-4
	Cargo/Função:	Professor Municipal
	FISCAIS SETORIAIS SUBSTITUTOS	
	Nome:	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES FERREIRA
	Matrícula:	BM-44.090-X
Gestão da Aprendizagem	FISCAIS SETORIAIS TITULARES	
	Nome:	Arminda Aparecida de Oliveira
	Matrícula:	BM-85.889-0
	Cargo/Função:	Subsecretária de Gestão Pedagógica
	Nome:	Valéria Inácio Chagas
	Matrícula:	BM-45.735-7
	Cargo/Função:	Professor Municipal
	FISCAIS SETORIAIS SUBSTITUTOS	
	Nome:	Shirley de Cassia Pereira Machado de Miranda
	Matrícula:	BM-46.896-0
	Cargo/Função:	Professor Municipal
	Nome:	Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo
Matrícula:	BM-75.837-3	
Cargo/Função:	Professor Municipal	
Gestão de Infraestrutura, Suprimentos e Serviços	FISCAIS SETORIAIS TITULARES	
	Nome:	Lidiane de Souza Monteiro
	Matrícula:	BM-84.323-0
	Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
	Nome:	Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond
	Matrícula:	BM-86.871-3
	Cargo/Função:	Subsecretária de Gestão Financeira e Investimentos da Educação
	Nome:	Renato Alves Pereira
	Matrícula:	BM-75.729-6
	Cargo/Função:	Professor Municipal
	Nome:	Ana Luiza Silva Lanari Martins
	Matrícula:	BM 98.198-6
	Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental
	FISCAIS SETORIAIS SUBSTITUTOS	
	Nome:	Andréa Neves de Almeida Coelho
	Matrícula:	BM-315.938-6
	Cargo/Função:	Analista Administrativo
	Nome:	Regina Maria Freitas Faria
	Matrícula:	BM 079.095-1
	Cargo/Função:	Professor Municipal
	Nome:	Maíra Zicca Benjamin Monteiro
Matrícula:	BM-316.315-4	
Cargo/Função:	Diretoria de Gestão de Infraestrutura	
Nome:	Marcelo Paulino Costa	
Matrícula:	BM-72.732-X	
Cargo/Função:	Professor Municipal	

**NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 131.388,09  
Origem: UNIÃO – FUNDEB  
Natureza: Transferência Constitucional  
Órgão Beneficiário/Data: MBH 06/06/2025

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Alex Sandro da Silva Gomes*  
**Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
*Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond*  
**Subsecretária de Gestão Financeira e Investimentos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL SMMA Nº 01/2025 – COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL DE ELEIÇÃO SMMA nº 01/2025, que estabelece procedimento de eleição dos representantes da sociedade civil organizada para composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM - Biênio 2025-2027, publicado no DOM nº 7248, de 01/05/2025, alterado nos termos das retificações publicadas no DOM nº 7250, de 07/05/2025, bem como no DOM nº 7257, de 16/05/2025, considerando a manifestação da Comissão Especial e o Parecer nº 1.345/25, da Assessoria Jurídica da SMMA, com fundamento no item 3.9 do Edital, a fim de assegurar a legalidade, legitimidade, transparência, estabilidade e objetivo do certame,

COMUNICA:

1. a suspensão do processo eleitoral regido pelo Edital SMMA nº 01/2025;
2. a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Município – PGM, para análise jurídica dos termos do edital;
3. a manutenção da atual representação da sociedade civil na composição do COMAM, pelo período de 6 (seis) meses contados a partir do encerramento do mandato em curso, a fim de garantir a continuidade administrativa e evitar vacância do Colegiado, enquanto se aguarda a apreciação da suspensão do processo eleitoral.

Essas providências visam resguardar a estabilidade institucional, a segurança jurídica e o atendimento ao interesse coletivo na condução transparente e equilibrada das decisões no âmbito do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

*João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira*  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO  
E COM ITENS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

Processo Administrativo nº 01-010.693/25-24  
Objeto: Aquisição de Alimentos para Animais (ração, sementes e insumos), com entrega parcelada, para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB).

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, para aquisição do objeto supracitado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.

Data da Sessão Pública: 30/06/2025, a partir das 9:00h.

Horário de referência: Brasília (DF).

O edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica>, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link [www.fazenda.pbh.gov.br/dram](http://www.fazenda.pbh.gov.br/dram). O custo por página é de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitafpmzb@pbh.gov.br](mailto:licitafpmzb@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Carlos Nery Machado*  
**Pregoeiro**

**EXTRATOS**

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO  
Processo Administrativo: 31.00341546/2025-91  
Nº Congênere GRP: 400604  
Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB  
Cooperado: Associação de Moradores do Fazenda da Serra, CNPJ: 04.155.538/0001-26  
Objeto do Termo: Conservação e manutenção do Parque Munic9ipal Cássia Eller, localizado à Av. Presidente Tancredo Neves, 2900 e Rua Constantino Siqueira, 121, Bairro Paquetá nesta capital, com extensão total de 28300 m², correspondente a 24.913 m² de área permeável com canteiros e gramados, 3387 m² de área impermeabilizada (vias, construções e quadras esportivas) em conformidade com este Plano de trabalho, observando as normas para execução dos serviços de conservação de áreas verdes constantes do Anexo II bem como os equipamentos instalados no Parque conforme Anexo III.





Prazo de vigência: 09 de junho de 2025 a 08 de junho de 2027.

Justificativa do termo de cooperação: A parceria visa preservar e manter o Parque Municipal Cássia Eller, contribuindo para a melhoria ambiental e para o bem-estar da comunidade local.

Assinatura em: 09/06/2025

### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo: 31.00341465/2025-47

Nº Congêneres GRP: 400603

Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB

Cooperado: Associação de Moradores do Fazenda da Serra, CNPJ: 04.155.538/0001-26

Objeto do Termo: Conservação e manutenção do Parque Municipal Fernando Sabino, localizado à Rua João Procópio de Carvalho, 655, CEP 31320-190, Jardim Paquetá, nesta capital, com extensão total de 186.400m<sup>2</sup>(metros quadrados) totalmente cercado, sem paisagismo e sem áreas impermeabilizadas em conformidade com este Plano de Trabalho, observando as normas para execução dos serviços de conservação de áreas verdes constantes do Anexo II bem como os equipamentos instalados no Parque conforme Anexo III.

Prazo de vigência: 09 de junho de 2025 a 08 de junho de 2027.

Justificativa do termo de cooperação: O projeto visa preservar e manter o Parque Municipal Fernando Sabino, contribuindo para a melhoria ambiental e para o bem-estar da comunidade local.

Assinatura em: 09/06/2025

### COMUNICADO CEMITÉRIO DA PAZ

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º do Decreto Municipal 12.009 de 30 de março de 2005, torna público o ato de recolhimento em ossuário dos restos mortais dos inumados abaixo relacionados que se encontram em jazigos comunitários cujo decurso do prazo de 3(três) anos já se consumou e não houve busca da família para retirada dos ossos nesse período.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Gelson Antônio Leite*  
**Presidente**

Quadra 12 - Jazigo 1074  
Vanessa Gomes Rodrigues  
Alberto Mabub  
Carlos Augusto Correia

Quadra 12 - Jazigo 1075  
Maria Margarete dos Santos  
Gasparino Gonçalves dos Reis  
Carmelita Maria de Jesus Santos

Quadra 12 - Jazigo 1082  
Lidiane Fatima Reis  
Alcenir Gomes de Souza  
Cirilo Pereira da Silva

Quadra 12 - Jazigo 1086  
Custódio Correia Dias  
Otílio Ferreira da Silva  
Davi Petinga Gavião

Quadra 12 - Jazigo 1088  
Célio Calixto  
Eduardo Agostinho dos Santos  
Geraldo Tolentino de Souza

Quadra 12 - Jazigo 1090  
Antônio Roberto Cardoso  
Jose Silvério Pinto  
Tarcísio Soares dos Santos

Quadra 12 - Jazigo 1091  
Maria de Nazareth Magalhães  
Jose Eustaquio Linhares  
Jose Antônio Alves

Quadra 12 - Jazigo 1134  
Ilio Francisco Antônio  
Gerson Ferreira da Silva  
Eduardo Alves do Nascimento

Quadra 12 - Jazigo 1150

Sebastião de Oliveira Lopes  
Ana Terezinha Marques Pacheco  
Lilian Sarmento dos Reis

Quadra 12 - Jazigo 1223  
Luís Fernando Pinheiro Guedes  
Emerson Vieira de Jesus Santos  
Lucio Alexandre Fontoura

Quadra 12 - Jazigo 1224  
Maria Ivaildes da Rocha  
Maria do Carmo França  
Shillah Mol Choiry

Quadra 12 - Jazigo 1228  
Jose Paulino Freira  
Sueli Cristina Eduardo  
Wilson Soares da Silva

Quadra 12 - Jazigo 1229  
Afonso de Sousa França  
Ofelina Aparecida de Jesus  
Guilherme Batista da Silva

Quadra 12 - Jazigo 1231  
Juvenal Raimundo de Souza  
Modesta Andrade Paulino  
Laurene Gomes Ramiro

Quadra 12 - Jazigo 1241  
Luzia Teixeira de Araujo  
Fatima Georgina de Oliveira  
Sergio Procópio de Almeida

Quadra 12 - Jazigo 1256  
Mizael Moura de Mendonça  
Sebastiana Mauricio dos Santos  
Sebastiana Nativa de Souza

Quadra 14 - Jazigo 2452  
Victor Hugo Maxwell Ribeiro  
Assuero Portela Machado  
Matildes de Oliveira

Quadra 14 - Jazigo 2611  
Concordia Maria Marinho  
Adélia Pereira dos Santos  
Adair Pires da Silva

Quadra 14 - Jazigo 2615  
Flores Bela Pereira da Silva  
Wemblerson Luís Maciel de Oliveira  
Antenor Francisco de Faria

Quadra 14 - Jazigo 2627  
Leo Borges Ferraz  
Terezinha Rodrigues Silva  
Ana do Rosario Nunes

Quadra 14 - Jazigo 2642  
Mariano Jorge da Cruz  
Lídia Elzimar dos Reis  
Eliane Sathler Ruella de Paula

Quadra 14 - Jazigo 2643  
Geraldina Dornelas Rosa  
Maria Alves Pereira  
Onil Gomes Nazário

Quadra 14 - Jazigo 2647  
Geraldo de Paulo  
Ned Vieira  
Nilton Pereira Caldas

Quadra 14 - Jazigo 2648  
Maria Custodia da Cunha  
Irani da Rocha Fernandes  
Antônio de Pádua Marra

Quadra 14 - Jazigo 2657  
Carlos Roberto Vieira  
Clelia Moreira  
Igor Coutinho da Silva

Quadra 14 - Jazigo 2658  
Maria Rosa dos Santos  
Albertina da Silva Camilo  
Teresa Ferreira Araujo

Quadra 14 - Jazigo 2666  
Joice Neves Cruz Rocha

Jose Pereira Fraga  
Celeida de Souza Paiva

Quadra 14 - Jazigo 2669  
Odorico Jose da Silva  
Marilda de Moura  
Valeria Cristina de Freitas

Quadra 14 - Jazigo 2672  
Reginaldo Eustaquio Martins  
Antônia de Souza Cardoso  
Tarcísio Ferreira de Araujo

Quadra 14 - Jazigo 2689  
Geraldo Serafim de Miranda  
Roberto Rodrigues de Oliveira  
Ester Dias da Silva

Quadra 14 - Jazigo 2697  
Orlando Ângelo da Silva  
Maria Madalena Pereira Teixeira  
Paulo Cesar de Oliveira

Quadra 14 - Jazigo 2698  
Suely de Carvalho Muniz  
Ivone Leite Borges  
Custodia Maria de Jesus

Quadra 14 - Jazigo 2699  
Laercio Valentim da Silva  
Matheus Henrique Marciano Silva  
Adilson Gomes da Silva

Quadra 14 - Jazigo 2720  
Maria Lino Moreira  
Edson Eustaquio Rodrigues Silva  
Lourival Santos Neto

Quadra 14 - Jazigo 2721  
Gabriel Teixeira de Oliveira  
Marco Tulio da Silva Souza  
Vanusa de Souza Gomes

Quadra 14 - Jazigo 2722  
Antônio Raimundo Salvador  
Geraldina Georgina de Freitas  
Maria Estevam de Jesus

Quadra 14 - Jazigo 2726  
Mercez Gonçalves Reis  
Anelita Brito Almeida  
Irene de Jesus Nunes

Quadra 14 - Jazigo 2733  
Arlindo Rafael dos Santos  
Angelina Fernandes de Moura  
Ignez Amelia do Nascimento Vieira

Quadra 15 - Jazigo 262  
Maria da Piedade Costa  
Jose Felício  
Leticia Vieira Manoel

Quadra 15 - Jazigo 554  
Joaquina Maria Gonçalves  
Sergio Gabriel Dias Vieira  
Maria das Neves Marçal

Quadra 15 - Jazigo 748  
Vera Lucia Alves dos Santos  
Ederson dos Santos  
Thereza de Lourdes de Souza

Quadra 15 - Jazigo 838  
Antônio Carlos de Almeida  
Sandoval Gonçalves Dias  
João Marques Vieira

Quadra 15 - Jazigo 840  
João Batista Vieira dos Santos  
Márcia Brasileira Valadares  
Jonathan Alves Peixoto

Quadra 15 - Jazigo 845  
Adelina dos Santos  
Frederico Ribeiro Fidelis Neto  
Luciana de Oliveira Silva

Quadra 15 - Jazigo 848  
Rogerson Malco da Silva  
Maria Egidia Leal Rocha  
Roberto Maestrine Murad





Quadra 15 - Jazigo 849  
Jose Dias Duarte  
Geralda Maria André Azevedo Cardoso  
Rufino Teles de Oliveira

Quadra 15 - Jazigo 852  
Jose Rafael Barbosa  
Vitória Rodrigues Coimbra  
Laercio Gomes dos Santos

Quadra 15 - Jazigo 854  
Sebastião dos Santos Teixeira  
Josiana Fernandes de Assunção Moreira  
João Eduardo da Cunha

Quadra 15 - Jazigo 855  
Deusedino Benedito  
Daniel William de Aquino Moreira  
Davidi Marcos da Cunha

Quadra 15 - Jazigo 857  
Neuza de Oliveira Froes  
Jose Ailton Souza  
Maria Julia do Amaral

Quadra 15 - Jazigo 860  
Lucas Gabriel Vanique de Melo  
Marinalva Alves Teixeira  
Nadir Coelho Rigamonte

Quadra 15 - Jazigo 863  
Antônio Alves de Almeida  
Laura da Rocha Gonzaga  
Maria do Carmo de Barros

Quadra 15 - Jazigo 864  
Jacira Nascimento da Luz  
Rita Martins Lima  
Rivia Francisca dos Santos

Quadra 15 - Jazigo 867  
Helena das Graças Martins Pena  
Fabricio Antônio Bicalho Mageste  
Benvindo Francisco de Assis

Quadra 15 - Jazigo 868  
Antônio Ferreira da Silva  
Donato Jordão dos Reis  
Antônio Vago

Quadra 15 - Jazigo 873  
Geralda Gonçalves Ferreira  
Sandra Regina Gonzaga  
Lavínia Baptista dos Santos Saldanha

Quadra 15 - Jazigo 884  
Maria Abadia do Nascimento  
Theresinha de Jesus Rodrigues  
Maria Jesus de Oliveira

Quadra 15 - Jazigo 887  
Luciene da Silva Braz Felisberto  
Maria da Conceição Pereira Alves  
Etevene Douglas da Silva

Quadra 15 - Jazigo 891  
Hilbert Lopes Alvarenga  
Augusto Donizeti da Costa E Silva  
José Daniel

Quadra 15 - Jazigo 893  
Claudia Reis dos Santos  
Lelio de Souza  
Estevão Pereira Lucas

Quadra 15 - Jazigo 920  
Luciane Pereira da Silva  
Erli Clemente de Moraes  
Nadir Silveira dos Santos

Quadra 15 - Jazigo 926  
Nicolly Sophia Ramos  
Tarcísio Rogério de Matos  
Sebastiana Pereira Ramos Alves

Quadra 15 - Jazigo 933  
Gilvaneide Silva Pinheiro Soares  
Giovane Boneli Sena da Silva  
Luiza da Silva Pereira

Quadra 15 - Jazigo 1025  
Gilton Antônio Gonçalves  
Jair Martins Vieira  
Alaor Justino da Silva

Quadra 15 - Jazigo 1040  
Romualda Teixeira de Carvalho Santos  
Carlinda Cleto  
Samantha Cristina da Cruz

Quadra 15 - Jazigo 1041  
Luiz Pereira Melquiades  
Maria Leda Trigueiro  
Rogerio Geraldo Figueiredo

Quadra 15 - Jazigo 1057  
Luci Egídia dos Santos  
Getúlio Thome de Souza  
Maria Luiza Feliciano

Quadra 15 - Jazigo 1062  
Osmar Bassi Meloni  
Rosângela Ferreira Campos Machado  
Maria Luiza de Oliveira

Quadra 15 - Jazigo 1067  
Elizabeth Lima Santos  
Maria Felipe  
Antônio Cassemiro dos Santos Filho

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### SUMOB

##### PORTARIA SUMOB Nº 046/2025

*Extingue permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.*

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 11.319, de 22 de outubro de 2021, Considerando a alínea "IV" do art. 12 da Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS n.º 007/2023,

Considerando a renúncia expressa formalizada pelo Permissionário, Considerando e observando o disposto na alínea "3.1", do Anexo, do Decreto n.º 18.575/23, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a extinção da seguinte permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte, por motivo de renúncia do permissionário:

I - Permissão n.º 333/01, outorgada a Bidas Soares de Barros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de junho de 2025

Rafael Murta Resende  
Superintendente

##### EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

O Superintendente Municipal de Mobilidade torna público o resumo/extrato do Relatório Público de Viagens Oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

1. Nome: Rafael Murta Resende
2. Cargo: Superintendente
3. Destino da viagem: Rio de Janeiro/RJ
4. Período: 01/06/2025 a 02/06/2025
5. Objetivo da viagem: Reunião com o chefe do Departamento da Área de Soluções para Cidades do BNDES.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o Município: Discussão de assuntos de interesse do Município.
8. Despesas totais da viagem: R\$ 2.368,24, sendo R\$ 1.663,02 passagens aéreas, R\$ 520,00 diárias e traslado e R\$ 185,22 reembolso de hospedagem.

Rafael Murta Resende  
Superintendente de Mobilidade

### BHTRANS

#### ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2019, 2021, 2023, 2024 e 2025. Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2019.655	ROSA LEISA CORDEIRO MOURA	AE05755571	NÃO PROVIDO
2019.708	JOSE FERNANDES DOS S. DA SILVA	AE05791696	NÃO PROVIDO
2019.1809	BRUNO AGAPTO BARBOSA DAS NEVES	AE05832461	NÃO PROVIDO
2019.1814	ADRIANA COSTA CAVALCANTE COELHO	AE05756588	PROVIDO
2021.666	ANDREA MARCIA GOMES	AM01587711	NÃO PROVIDO
2021.899	JENIFER CAROLINA DA SILVA CORREA	AM01604358	NÃO PROVIDO
2021.903	SAULO DE SOUSA VIEIRA	AE08824829	NÃO PROVIDO
2021.936	DJALMA ANTONIO DE MELO	AE09148263	NÃO PROVIDO
2024.567	ERIKA PEREIRA GOMES	AH10774683	NÃO PROVIDO
2021.1134	EMANUEL DO NASCIMENTO DUTRA	AE09177080	NÃO PROVIDO
2021.1218	EMERSON VIEIRA CASSEB	AE08907238	NÃO PROVIDO
2021.1583	CRISTIAN PAULINO ESTEVAO	AJ00390159	NÃO PROVIDO
2021.1626	ROSINEA DO CARMO RIBEIRO MENDES	AM00858580	NÃO PROVIDO
2021.2459	JONATHAN SALES DE SOUZA ME	AM00092291	NÃO PROVIDO
2021.2479	EMILTON JOSE DO NASCIMENTO	AM01027957	NÃO PROVIDO
2021.2487	MANOEL CARLOS DE ARAUJO	AE07296830	NÃO PROVIDO
2021.2656	JUSSARA MARIA ROCHA ALVES	AE08851512	NÃO PROVIDO
2021.2707	ROBERTO MAURO DE OLIVEIRA	AE08855628	NÃO PROVIDO
2021.3178	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AE08857703	NÃO PROVIDO
2021.4174	MIGUEL BURNIER ULHOA	AM02099401	NÃO PROVIDO
2021.4516	NELCIE TADEU DE SALLES	AE08822745	NÃO PROVIDO
2021.4589	ELAINE FERREIRA DUTRA DE CASTRO	AM01060450	NÃO PROVIDO
2021.13958	VIACAO ANCHIETA LTDA	AM01837480	NÃO PROVIDO
2023.6969	LUIZ MAURO RODRIGUES DA CUNHA	AH10211705	NÃO PROVIDO
2024.8422	CARINA COELHO RIBEIRO	AH11213602	NÃO PROVIDO
2024.10255	WELLINGTON HENRIQUE DO AMARAL	AH11326299	NÃO PROVIDO
2024.10256	PEDRO HENRIQUE BORGES DA COSTA	AH11464892	NÃO PROVIDO
2024.10257	SEVERO CARVALHO NETO	AH11493244	NÃO PROVIDO
2024.10258	ALAN LOPES	AH11466365	NÃO PROVIDO
2024.10259	LEANDRO FERNANDES DE QUEIROZ	AH11499772	NÃO PROVIDO
2024.10260	SHOPPING DAS LOC COM E SERVICO	AH11356386	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.10261	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA VICEN	AH10457130	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.10262	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	AH11554715	NÃO PROVIDO
2024.10263	ALAN LOPES	AH11465081	NÃO PROVIDO
2024.10264	MATHEUS FELIPE DE ALMEIDA SILVA	AH11329949	NÃO PROVIDO
2024.10265	ALBERTO LUIZ FREITAS CABRAL	AH10674492	NÃO PROVIDO
2024.10266	MIRELLA SOARES TRINDADE	AH11491896	NÃO PROVIDO
2024.10267	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11619304	NÃO PROVIDO
2024.10268	ADERVES C D COELHO DE OLIVEIRA	AH10477778	NÃO PROVIDO
2024.10269	AMANDA REGINA DE OLIVEIRA	AH11482815	NÃO PROVIDO
2024.10270	RICARDO DIAS FRANCISCO	AH10673148	NÃO PROVIDO
2024.10271	ANA LUIZA MIRANDA DE CARVALHO	AH10418075	NÃO PROVIDO
2024.10272	AGUINALDO T DE OLIVEIRA 02589626	AH11491885	NÃO PROVIDO
2024.10273	ANA LUIZA MIRANDA DE CARVALHO	AH10418074	NÃO PROVIDO
2024.10274	KENIA MATTOS FONSECA	AH10463445	NÃO PROVIDO
2024.10275	CLAUDIENE ALVES DE OLIVEIRA	AH11478224	NÃO PROVIDO
2024.10276	LEANDRO HENRIQUE ROCHA DE JESUS	AH11459012	NÃO PROVIDO
2024.10277	CRISTIANO FERNANDO VIEIRA	AH10467227	NÃO PROVIDO





2024.10369	SIDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	AH10920188	NÃO PROVIDO
2024.10676	CLAUDOMIR LIMA DE OLIVEIRA	AH11338272	NÃO PROVIDO
2024.10744	LUIZ HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	AH11556189	NÃO PROVIDO
2024.10745	NEROINA DOS SANTOS LELES	AH11505167	NÃO PROVIDO
2024.10746	VIVIANE DE F O CARDOSO ELIAS	AH11628459	NÃO PROVIDO
2024.10747	EZEQUIEL FREIRE DIAS	AH11501239	NÃO PROVIDO
2024.10748	IGOR SOARES SANTANA	AH11533597	NÃO PROVIDO
2024.10750	TANIA PENNA COELHO LOURENCO	AH11340430	NÃO PROVIDO
2024.10751	MARCELO VINICIUS DE SOUZA ROCHA	AH11499996	NÃO PROVIDO
2024.10752	IVI KARDEC LAGE	AH11494781	NÃO PROVIDO
2024.10753	TRANSPORTES MENEZES LTDA	AH11336646	NÃO PROVIDO
2024.10754	RICARDO AVILA CABRAL	AH11504990	NÃO PROVIDO
2024.10755	MARIA IRIS ALVES MOREIRA	AH11503002	NÃO PROVIDO
2024.10756	IVI KARDEC LAGE 27447456691	AM03723068	NÃO PROVIDO
2024.10757	VICENTE ALVES DA SILVA	AH11537375	NÃO PROVIDO
2024.10758	OSVALDO PASCOAL ALVES	AH11538113	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.10759	ANDREIA SIMONE ALVES DE SOUZA	AH11500462	NÃO PROVIDO
2024.10760	EDINEIA JANUARIA DE OLIVEIRA	AH11506456	NÃO PROVIDO
2024.10763	EDINEIA JANUARIA DE OLIVEIRA	AH11506459	NÃO PROVIDO
2024.10764	SAMARA NOGUEIRA OLIVEIRA	AH11339189	NÃO PROVIDO
2024.10765	RAIANE ESTEFANI PEREIRA DA SILVA	AH11338913	NÃO PROVIDO
2024.10766	NELIO ANTONIO DE ASSIS	AH11336892	NÃO PROVIDO
2024.12220	YURI GLADSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AM03065414	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.12221	GABRIEL ARTHUR BRAGANCA E SILVA	AH11610634	NÃO PROVIDO
2024.12223	PATRICIA FERNANDA O HONORIO	AH11538370	NÃO PROVIDO
2024.12224	LARISSA DE FATIMA T GONCALVES	AH11510478	NÃO PROVIDO
2024.12225	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	AH11511485	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.12226	ANA MARIA GOMES DOS SANTOS	AH11510117	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.12227	VINICIUS SILVA BINDA	AH11349732	NÃO PROVIDO
2024.12228	VICTOR EMMANOEL SENA HORTA	AH10817653	NÃO PROVIDO
2024.12229	GABRIEL ARTHUR BRAGANCA E SILVA	AH11548850	NÃO PROVIDO
2024.12230	GABRIEL ARTHUR BRAGANCA E SILVA	AH11614660	NÃO PROVIDO
2024.12231	HIAGO DE ALMEIDA SILVA	AH11508444	NÃO PROVIDO
2024.12232	DAVSON JUNIO DIAS DA SILVA	AH11065551	NÃO PROVIDO
2024.12233	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11413144	NÃO PROVIDO
2024.12234	GLEISON DE JESUS PERDIGAO	AH11509181	NÃO PROVIDO
2024.12235	GLEISON DE JESUS PERDIGAO	AH11512542	NÃO PROVIDO
2024.12236	GLEISON DE JESUS PERDIGAO	AH11515494	NÃO PROVIDO
2024.23526	RONEY TULIO DE FREITAS	AH11436239	NÃO PROVIDO
2024.23527	PATRICIA OLIVEIRA THEODORO	AH11272029	NÃO PROVIDO
2024.23528	ANDERSON RODARTE DE SOUZA	AH11208700	NÃO PROVIDO
2024.23529	GUILHERME RODRIGUES VELOSO	AH11192515	NÃO PROVIDO
2024.23530	ALEX SANDRO DE ARAUJO VIEIRA	AH11206682	NÃO PROVIDO
2024.23531	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11331390	NÃO PROVIDO
2024.23532	ALEX SANDRO DE ARAUJO VIEIRA	AH11215198	NÃO PROVIDO
2024.23533	MARCELINO PEREIRA MONTEIRO DE CA	AH11473970	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.23534	EDEMIR OLIVEIRA FERREIRA PINTO	AH11245117	NÃO PROVIDO
2024.23535	ERICA RODRIGUES DE ALMEIDA	AH11256062	NÃO PROVIDO
2024.23536	NAYARA DAMASCENO	AH11290815	NÃO PROVIDO
2024.23537	HB SERV NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT	AH11107747	NÃO PROVIDO
2024.23538	HB SERV NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT	AH11106459	NÃO PROVIDO
2024.23539	SO PISCINAS COM E P DE SERV LTDA	AH11183011	NÃO PROVIDO
2024.23540	ABILIO CRISTIANO MURCE SAMOS	AH11302020	NÃO PROVIDO
2024.23541	VAGNER OLIVEIRA FERREIRA PINTO	AH11306623	NÃO PROVIDO
2024.23542	FAGNER MARAZZI DE OLIVEIRA	AH11306643	NÃO PROVIDO
2024.23543	ROMNEY ROBERTO PENA FERNANDES	AH11320616	NÃO PROVIDO
2024.23544	MARIA CELIA MELO FARIA	AH11319780	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.23545	ROSILENE DE SOUZA LOPES	AH1145294	NÃO PROVIDO
2024.23546	ROBSON FERREIRA DA SILVA	AH11183408	NÃO PROVIDO
2024.23547	CARLOS HENRIQUE VALADARES	AH11298852	NÃO PROVIDO
2024.23548	LUCAS GOMES SILVA FILHO	AH11292563	NÃO PROVIDO
2024.23549	ALCINA JOZINA DA SILVA	AH11297935	NÃO PROVIDO
2024.23550	LUCAS GOMES SILVA FILHO	AH11292587	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.23551	ALEX REIS DA SILVA	AH11253023	NÃO PROVIDO
2024.23552	ERIMARQUE FERREIRA ALVES	AH11098918	NÃO PROVIDO
2024.23553	NL CE IMPORTACAO LTDA	AH11301672	NÃO PROVIDO
2024.23554	ELAYHUDSON DE ASSIS AZEVEDO	AH11182334	NÃO PROVIDO
2024.23555	LEU DA SILVA OLIVEIRA	AH11982354	NÃO PROVIDO
2024.23556	WANTUIR RODRIGUES RIBEIRO	AH11307646	NÃO PROVIDO
2024.23557	THIAGO CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA	AH11300663	NÃO PROVIDO
2024.23558	GABRIELA OLIVEIRA AMARAL	AH11303829	NÃO PROVIDO
2024.23560	JOSE LEAO	AH11291256	NÃO PROVIDO
2024.23561	ADAO JOSE DE DEUS	AH11079836	NÃO PROVIDO
2024.23562	ADAO JOSE DE DEUS	AH11079837	NÃO PROVIDO
2024.23563	RODOLFO ESDRAS DA CRUZ	AH11178887	NÃO PROVIDO
2024.23564	JULIO CESAR SILVA	AH11492350	NÃO PROVIDO
2024.23565	ANDERSON DIAS MARQUES MOREIRA	AH11308461	NÃO PROVIDO
2024.23566	VALTER RIBEIRO RODRIGUES	AH11101312	NÃO PROVIDO
2024.23567	MARIO LUCIO SERGINO	AM02229514	NÃO PROVIDO
2024.23568	JOSE MARIA ALVES P DOS SANTOS	AH11342156	NÃO PROVIDO
2024.23569	CHRYSIAN RODRIGUES SILVA	AH11187303	NÃO PROVIDO
2024.23570	BRENDA MARIA HENRIQUES M LEMES	AH11187485	NÃO PROVIDO
2024.23571	PHILIPPE OLIVEIRA BISPO TORRES	AH11297739	NÃO PROVIDO
2024.23572	SIMONI SOARES DA ROCHA INHANSE	AH11302546	NÃO PROVIDO
2024.23573	GISLENE DE OLIVEIRA A DA SILVA	AH11316395	NÃO PROVIDO
2024.23574	VANIA VALERIA BARROS	AH11731285	NÃO PROVIDO
2024.23575	GABRIEL CANDIDO SANTOS	AH11275961	NÃO PROVIDO
2024.23577	CARLOS HENRIQUE A U MARQUES	AH11430033	NÃO PROVIDO
2024.23578	CARLOS HENRIQUE A U MARQUES	AH11500756	NÃO PROVIDO
2024.23579	MARCOS ANTONIO OLIMPIO	AH11180655	NÃO PROVIDO
2024.23580	JONATHAN GONCALVES DE OLIVEIRA	AH11183132	NÃO PROVIDO
2024.23581	HUGO SOUZA SENA FILHO	AH11712282	NÃO PROVIDO
2024.23582	NATHALIE FONSECA C DOS SANTOS	AH11740585	NÃO PROVIDO
2024.23583	JONATAN BASTOS DOS REIS	AM03049739	NÃO PROVIDO
2024.23584	JUNIOR RODRIGUES ARAUJO	AH11294930	NÃO PROVIDO
2024.23585	VITOR JOSE VIEIRA CORREA	AH11959106	NÃO PROVIDO
2024.23586	RAQUEL ALVES RAMOS	AH11182450	NÃO PROVIDO
2024.23587	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	AH11312479	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO

2024.23711	FERNANDO HENRIQUE BARBOSA	AH11428106	NÃO PROVIDO
2024.23712	DEBORA KELEN G DE ALMEIDA	AH11837818	NÃO PROVIDO
2024.23714	IZABELA FERNANDA PATRICIA	AH11804554	NÃO PROVIDO
2024.23715	ANA MARIA MIRANDA DE S SANTOS	AH11606891	NÃO PROVIDO
2024.23716	JOSE GERALDO HONORATO	AH11187779	NÃO PROVIDO
2024.23717	MARCELO FERNANDES CIRINO FRANCA	AH11187373	NÃO PROVIDO
2024.23718	VANDERLEI NUNES DE CARVALHO	AH11188272	NÃO PROVIDO
2024.23719	THIAGO BATISTA FERREIRA	AH11981845	NÃO PROVIDO
2024.23720	DIEGO OLIVEIRA MATIAS	AH11975652	NÃO PROVIDO
2024.23721	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	AH11807538	NÃO PROVIDO
2024.23722	RYAN KENNEDY RESENDE COSTA	AH10945661	NÃO PROVIDO
2024.23723	JOSE LUCIO MOREIRA	AH11319364	NÃO PROVIDO
2024.23724	KELBERT ESTEVAO DE SANTANA	AH10943860	NÃO PROVIDO
2024.23725	CARLOS ROBERTO ADRIANO	AH11186365	NÃO PROVIDO
2024.23726	ERLUCIO SEBASTIAO N HONORATO	AH11225380	NÃO PROVIDO
2024.23727	FRANCISCO JOSE CAMPOS CUNHA	AH11316189	NÃO PROVIDO
2024.23728	CARLOS ROBERTO ADRIANO	AH11063628	NÃO PROVIDO
2024.23729	FABIO RIBEIRO DA SILVA	AH11969424	NÃO PROVIDO
2024.23730	VITOR DANIEL FERREIRA DA SILVA	AM02778549	NÃO PROVIDO
2024.23731	RIQUELME MATHEUS IZIDORO D SOUZA	AM03142652	NÃO PROVIDO
2024.23732	IZABELLA GOMES LUZ MACHADO	AH11961891	NÃO PROVIDO
2024.23733	RILHENIO ATAIDE GUIMARAES	AH11244440	NÃO PROVIDO
2024.23735	EDSON ROSA DA SILVA	AH11702046	NÃO PROVIDO
2024.23736	IGOR AMORIM DE LIMA	AM03210395	NÃO PROVIDO
2024.23737	VITOR HUGO NUNES FERREIRA	AH11440839	NÃO PROVIDO
2024.23738	ELI MIRANDA	AH11946038	NÃO PROVIDO
2024.23739	THALLES DIEGO SANTOS SILVA	AH11273139	NÃO PROVIDO
2024.23740	MARIANA GONCALVES DE S CERQUEIRA	AH11280123	NÃO PROVIDO
2024.23741	MARIANA GONCALVES DE S CERQUEIRA	AH11280122	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.23742	ANGELA MARIA SILVA	AH11734689	NÃO PROVIDO
2024.23743	BRUNO ALVES MARINHO	AH11188712	NÃO PROVIDO
2024.23744	KASSIA MARTINS PASSABONE	AH11723910	NÃO PROVIDO
2024.23745	AILTON DE AZEVEDO OLIVEIRA	AH11270869	NÃO PROVIDO
2024.23746	CASSIA REGINA REIS DE CARVALHO	AH11097117	NÃO PROVIDO
2024.23747	ANA PAULA DA SILVA	AH11595179	NÃO PROVIDO
2024.23749	NELSON LUIZ BRANDAO LEITE	AH11604648	NÃO PROVIDO
2024.23750	MYCAEL JONAS RODRIGUES DA SILVA	AH11272197	NÃO PROVIDO
2024.23751	MYCAEL JONAS RODRIGUES DA SILVA	AH11274275	NÃO PROVIDO
2024.23752	VALDEMIRO PAULO SOARES	AH11103942	NÃO PROVIDO
2024.23753	CARMEN LILIA DE ALMEIDA DE OLIVE	AM03091305	NÃO PROVIDO
2024.23754	ADNILSON MENDES AURELIANO	AH11468024	NÃO PROVIDO
2024.23776	ALEXANDRE ROZA DOS SANTOS	AH11317170	NÃO PROVIDO
2025.7722	RONNER LUIZ DE OLIVEIRA	AH12057807	NÃO PROVIDO
2025.7723	AMAURI FURTADO DE MIRANDA	AH12216541	NÃO PROVIDO
2025.7724	IZABELA PIZANI MAGALHAES	AH11857601	NÃO PROVIDO
2025.7725	SARA MARCHEZINI P CARVALHO	AH11739023	NÃO PROVIDO
2025.7726	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	AH11857656	NÃO PROVIDO
2025.7727	VANDERLEY ANTONIO DE FREITAS	AH12101217	NÃO PROVIDO
2025.7728	VANDERLEY ANTONIO DE FREITAS	AH12223345	NÃO PROVIDO
2025.7729	ARTHUR GUILHERME ARAUJO NEVES	AH11909537	NÃO PROVIDO
2025.7730	DANIEL MOREIRA DE CARVALHO	AM02617284	NÃO PROVIDO
2025.7731	CALIXTO JOSE DA SILVA NETO	AH11859886	NÃO PROVIDO
2025.7732	MOISES FERNANDES INACIO SOBRINHO	AH12071376	NÃO PROVIDO
2025.7733	MOISES FERNANDES INACIO SOBRINHO	AH12072719	NÃO PROVIDO
2025.7734	MOISES FERNANDES INACIO SOBRINHO	AH12083523	NÃO PROVIDO
2025.7735	MOISES FERNANDES INACIO SOBRINHO	AH12094607	NÃO PROVIDO
2025.7736	KLEBER PINHEIRO ROCHA	AH11724553	NÃO PROVIDO
2025.7737	MOISES FERNANDES INACIO SOBRINHO	AH12212855	NÃO PROVIDO
2025.7738	MOISES FERNANDES INACIO SOBRINHO	AH12228564	NÃO PROVIDO
2025.7739	WAGNER ROGERIO RAFAEL	AH12055658	NÃO PROVIDO
2025.7740	WAGNER ROGERIO RAFAEL	AH12055862	NÃO PROVIDO
2025.7741	RAPHAELLA ALEXSANDRA SANTOS	AH12065462	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.7742	GUILHERME MAGNO G DOS SANTOS	AH12066917	NÃO PROVIDO
2025.9354	AIRTON APARECIDO BORGES	AH11742402	NÃO PROVIDO

\*Sequencial DOM 232 e 233

Julio Cesar da Silva  
Coordenador Geral da JARI/BH

### COMUNICADO NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICL - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 08/05/2025 a 13/05/2025 (arquivo n.º 4310) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

Guilherme Willer Santos e Campos  
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte



### APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA:  
 NOTIFICAÇÃO n.º 03/108-2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01-012.056/21-78  
 CONTRATO N.º 2610/21  
 CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.  
 OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atuar nas unidades da BHTRANS.

A Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando o descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos da Notificação acima referenciada e, considerando que a defesa apresentada pela Contratada não foi aceita pelo fiscal do contrato, resolve aplicar à ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com a respectiva inscrição no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte – SUCAF.

Fica franqueado o processo para vista dos autos e aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para recurso, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.303/16.

Publique-se.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Patrícia Passeli*  
**Diretora de Administração, Orçamento e Finanças**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA SMOBI Nº 612/2025

*Designa os servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e sua respectiva substituta.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectiva substituta, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Leandro César Pereira*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**  
 (a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 612/2025)

PROCESSO	Licitação SMOBI Nº: 96.037/2024-CC Processo Administrativo: 01-030.150/24-60 DJ-019/25 - MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. Nº GRP: 000757
OBJETO	Serviço técnico especializado para elaboração e monitoramento do Projeto Técnico de Trabalho Social para o empreendimento Interseção da Av. Cristiano Machado com a Avenida Sebastião de Brito, juntamente ao atendimento das diretrizes e condicionantes 2 e 3 descritas no Parecer de Licenciamento Urbanístico PLU Nº 1182- 2022.
<b>GESTOR INDICADO</b>	
Nome	Daniel Garcia Toscano Barreto
Matrícula	st002634-5
Cargo/Função	Diretor de Infraestrutura - DINF-SD
<b>FISCAL TITULAR</b>	
Nome:	Jéssica Pereira Alves Baptista
Matrícula	st003358-9
Cargo/Função	Arquiteta Urbanista da Gerência de Controle de Licenciamento Urbanístico e Ambiental de Infraestrutura - GLUAI-SD
<b>FISCAL SUBSTITUTA</b>	
Nome:	Mariana Gonçalves Alves
Matrícula	st002570-4
Cargo/Função:	Engenheira gerente da Gerência de Controle de Licenciamento Urbanístico e Ambiental de Infraestrutura - GLUAI-SD

### PORTARIA SMOBI Nº 613/2025

*Designa os servidores para as funções de fiscal de contrato e seu respectivo substituto.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor e tem os seus efeitos da data de publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Leandro César Pereira*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**  
 (a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 613/2025)

PROCESSO	Licitação SMOBI nº 96.059/2024-CC Processo Administrativo: 31.00753242/2024-17 DJ-021/25 - CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA. GRP: 000763
OBJETO	Execução da obra de reforma e adequação da Praça Coronel Guilherme Vaz de Melo, compreendendo: instalações de obra, demolições e remoções, trabalhos em terra, contenções, estrutura de concreto e metálica, impermeabilizações, instalações hidrossanitárias, instalação elétrica, serralheria, revestimentos, pisos, pintura, placas de comunicação visual, equipamentos (bicicletário, academia a céu aberto, bancos, brinquedos, cesto coletor), drenagem e manejo de vegetação.
<b>Fiscal Titular Indicada</b>	
Nome:	Denise Alvarenga
Matrícula	001718-4
Cargo/Função:	Engenheira Civil
<b>Fiscal Titular Substituída</b>	
Nome:	Ângela Bicalho Alves
Matrícula	003152-7
Cargo/Função:	Arquiteta
<b>Fiscal Substituto Indicado</b>	
Nome:	José Nelson Bahia Siqueira
Matrícula	002414-8
Cargo/Função:	Gerente da Gerência de Obras de Edificações I
<b>Fiscal Substituto Substituída</b>	
Nome:	Roberta de Oliveira Lima
Matrícula	002694-9
Cargo/Função:	Gerente da Gerência de Obras de Edificações II

### PORTARIA SMOBI Nº 614/2025

*Designa servidora para a função de fiscal substituta de contrato.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada para a função de fiscal substituta de contrato, a servidora elencada no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor e tem os seus efeitos a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Leandro César Pereira*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**  
 (a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 614/2025)

PROCESSO	Licitação: SMOBI nº 96.034/2024-CC Processo Administrativo: 31.00554027/2024-75 DJ-038/24 - GRUPO FERREIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA Nº GRP: 000228
OBJETO	A execução, sob regime de empreitada por preço unitário, de obra com reforma geral da edificação localizada na esquina das Ruas Paracatu e dos Goitacazes, para abrigar a CAL – Central de Atendimento Liminar e os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO Paracatu e CEO Centro Sul, proporcionando a ampliação de atendimentos já existentes
<b>FISCAL SUBSTITUTA INDICADA</b>	
Nome:	Roberta de Oliveira Lima
Matrícula	002694-9
Cargo/Função:	Gerente da Gerência de Obras de Edificações II
<b>FISCAL SUBSTITUTO SUBSTITUÍDO</b>	
Nome:	José Nelson Bahia Siqueira
Matrícula	002414-8
Cargo/Função:	Gerente da Gerência de Obras de Edificações I

### PORTARIA SMOBI Nº 615/2025

*Designa servidor para a função de gestor de contrato.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado para a função de gestor de contrato, o servidor elencado no Anexo.

**ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.**





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Leandro César Pereira*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 615/2025)

PROCESSO	Contrato: DC-079/24 Contratada: CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA. Dispensa de Licitação SMOBI DQ-91.022/2024 Processo: 31.00825811/2023-57 GRP nº: 01.2024.2700.0146
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de Acetileno Gasoso Industrial, Mistura gasosa uso industrial 80% Argônio, 20% Gás Carbônico e Oxigênio gasoso industrial, com Locação de Cilindros.
GESTOR INDICADO	
Nome	Maurício Fonseca Brandão
Matrícula	312.648-8
Cargo/Função	Subsecretário de Zeladoria Urbana - SUZURB
GESTOR ALTERADO	
Nome	Leonardo José Gomes Neto
Matrícula	127.225-8
Cargo/Função	Subsecretário de Zeladoria Urbana

**PORTARIA SMOBI Nº 616/2025**

*Designa servidor para a função de gestor de contrato.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de gestor de contrato, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Leandro César Pereira*  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 616/2025)

PROCESSO	Contrato: DC-079/24 Contratada: CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA. Dispensa de Licitação SMOBI DQ-91.022/2024 Processo: 31.00825811/2023-57 GRP nº: 01.2024.2700.0146
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de Acetileno Gasoso Industrial, Mistura gasosa uso industrial 80% Argônio, 20% Gás Carbônico e Oxigênio gasoso industrial, com Locação de Cilindros.
GESTOR INDICADO	
Nome	Pedro Filipe Freitas Vidigal
Matrícula	312679-8
Cargo/Função	Diretor de Manutenção de Próprios
GESTOR ALTERADO	
Nome	Maurício Fonseca Brandão
Matrícula	312.648-8
Cargo/Função	Subsecretário de Zeladoria Urbana - SUZURB

**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DC-068/24  
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade DQ-13.029/2023-IN  
Processo: 31.00453075/2024-79  
GRP nº: 01.2024.2700.0098  
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI  
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.  
CNPJ da Contratada: 07.797.967/0001-95  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.  
Objetivo: Reajustar o valor contratual em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) e renovar o prazo do contrato em 12 (doze) meses, para o período de 11/06/2025 a 10/06/2026.  
Valor: R\$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).  
Garantia de execução: Não se aplica.  
Dotação Orçamentária: 2700.1100.15.452.2.770.0001.339040.02.1.500.000 – CO: 0000.  
Termo Aditivo/Quantitativos: <https://prefeitura.pbh.gov.br/contratos>  
Cronograma de execução: Não se aplica.  
Justificativa resumida: A presente renovação de prazo ocorre em razão da natureza contínua do serviço objeto do Contrato DC-068/24, tendo em vista que tal serviço é indispensável ao processo de planejamento, pesquisa de preços, elaboração de termos de referência, análise de propostas, prorrogação de contratos e revisão de valores no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Especialmente para não comprometer a necessidade do cumprimento dos arts. 23 e 72, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 17.813/2021, que exigem pesquisa de preços em bases de dados amplas e confiáveis. Além disso, a fiscalização do Contrato informou que a API da plataforma está conectada ao

Sistema de Compras; os relatórios são padronizados e aceitos pelo TCU, CGU e Tribunal de Contas do Estado; os usuários estão treinados e com perfis configurados, o que evita nova curva de aprendizagem e dispêndio adicional de tempo e recursos. Ademais, o reajuste do valor contratual justifica-se em razão da proposta e solicitação feita pela Contratada. De acordo com a fiscalização, o valor do Contrato reajustado é compatível com o preço de mercado e vantajoso para a Administração Pública.  
Data de assinatura: 09/06/2025

**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO DJ-069/19  
Licitação: Licitação SMOBI 017/2019-RDC  
Processo: 01-062.194/22-24  
GRP nº: 01.2019.2700.0106  
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI  
Contratada: ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ da Contratada: 19.590.967/0001-07  
Objeto: Serviços diversos para atendimento de demandas emergenciais no município de Belo Horizonte.  
Objetivo: Readequar a planilha contratual com alteração de valor.  
Valor: R\$1.008.638,22 (um milhão, oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), a preços de abril/2019.  
Garantia de execução: R\$50.431,91 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).  
Dotação Orçamentária: 2700.1100.15.451.233.1396.0006.449051.09.1.500.000 – CO: 0000.  
Planilha de Quantitativos: <https://prefeitura.pbh.gov.br/contratos>  
Cronograma Físico-Financeiro: <https://prefeitura.pbh.gov.br/contratos>  
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se para adaptações na planilha contratual para refletir a realidade das novas demandas da Administração, e assim, possibilitar o cumprimento da finalidade do objeto do Contrato, e o atendimento ao interesse público fundamental. Conforme relatórios de chuvas mensais nos anos 2023 e 2024, em todas as regionais de Belo Horizonte/MG foram registradas, em pelo menos um mês do período chuvoso, precipitações superiores à média histórica para o período. Esse cenário de precipitações intensas, somado aos processos de expansão urbana, impermeabilização do solo decorrente da construção de novos edifícios e da pavimentação de vias anteriormente não urbanizadas, revelaram os quantitativos, originalmente previstos na planilha licitada, insuficientes.  
Data de assinatura: 09/06/2025



**SUDECAP**

**REGISTRO CADASTRAL / INSCRIÇÃO – SUCAF**

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- CONSORCIO INFRA IMTRAFF-DANCAL-ERG CNPJ: 60.915.658/0001-55

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF**

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- SEMEAR CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA CNPJ: 26.673.492/0001-70  
- PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA CNPJ: 25.575.358/0001-73  
- JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes LTDA CNPJ: 18.270.503/0001-42

*Leonardo Jose Gomes Neto*  
**Superintendente**

**SLU**

**PORTARIA SLU Nº 045/2025**

*Institui a Comissão de Acompanhamento do contrato firmado com o Consórcio Apoio à Gestão 3HMV para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnico-operacional, jurídico-institucional e econômico-financeira para os fins a que se destina.*

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 11.286, de 2021, e no Decreto nº 18.324, de 2023, RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do contrato com o Consórcio Apoio à Gestão 3HMV, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnico-operacional, jurídico-institucional e econômico-financeira para apoio ao desenvolvimento das atividades de planejamento, incluindo documentação licitatória e contratual, para contratação através de processo licitatório, dos serviços de coleta domiciliar e planejamento de serviços de limpeza de vias em todo o Município.

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento assessorar e subsidiar o fiscal do contrato no desempenho de suas atribuições, considerando a especificidade do seu objeto, sua abrangência multissetorial e o envolvimento de várias especialidades profissionais distintas.



Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Lucas Paulo Gariglio - Matrícula 11375-7;
- II – Eliane Aparecida da Silva Tavares – Matrícula 11465-6;
- III – Mariana Maia de Almeida Venturini – Matrícula 11476-1;
- IV – Pedro Gasparini Barbosa Heller - Matrícula 011480-X;
- V – Célio Freitas Bouzada - Matrícula BT00120;
- VI – Carlos Eduardo Araújo de Carvalho – Matrícula 070124-0;
- VII - Breno Seroa da Motta – Matrícula 990010-0;
- VIII – Amanda de Jesus Souza – Matrícula 070.120-0;
- IX - Aurora Pederzoli – Matrícula 011240-8.

Parágrafo único – O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído por Eliane Aparecida da Silva Tavares – Matrícula 11465-6.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Gilberto Silva Ramos*  
**Superintendente de Limpeza Urbana**

**PORTARIA SLU Nº 046/2025**

*Institui o Grupo de Trabalho para implementação da Gerência de Limpeza Urbana Hipercentro.*

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação da Gerência de Limpeza Urbana Hipercentro.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho estabelecer medidas afetas a recursos humanos e materiais específicos, políticas de gestão de pessoas, incluindo o remanejamento e/ou admissão de novos colaboradores; revisão do planejamento contratual dos serviços de limpeza urbana; estabelecimento da estrutura física da nova regional, incluindo o fornecimento da estruturação patrimonial e de mobiliário necessária para o funcionamento do setor, dentre outros.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Erika Santos Resende – Matrícula 011520-2;
- II – José Aristeu Bento Filho - Matrícula 10539-8;
- III – Denilson Pereira de Freitas – Matrícula 09269-5;
- IV – Daniela Michel Bueno - Matrícula 70121-0;
- V – Clara de Figueiredo Pessoa - Matrícula 80053-0;
- VI – Eliane Aparecida da Silva Tavares – Matrícula 11465-6;
- VII – Mariana Maia de Almeida Venturini – Matrícula 11476-1
- VIII - Roberto Cesar Pereira de Menezes, Matrícula: 800490-0;
- IX– Paulo Henrique Barbosa Gonçalves - Matrícula: 011295-5;
- X - Sylvio Ferreira Malta – Matrícula ST000577.

Parágrafo único – O presidente do Grupo de Trabalho, em suas ausências e impedimentos, será substituído por José Aristeu Bento Filho - Matrícula 10539-8.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Gilberto Silva Ramos*  
**Superintendente de Limpeza Urbana**

**PORTARIA SLU Nº 049/2025**

*Designa servidor para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.*

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.065, de 01 de agosto de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Gilberto Silva Ramos*  
**Superintendente de Limpeza Urbana**

**ANEXO I**

(a que se refere o art. 1º da Portaria SLU nº 049/2025)

PROCESSO	Contrato nº 05/2024 Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana – SLU Contratada: CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO 3HMV
OBJETO	Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnico-operacional, jurídico-institucional e econômico-financeira para apoio ao desenvolvimento das atividades de planejamento, incluindo documentação licitatória e contratual, para contratação através de processo licitatório, dos serviços de coleta domiciliar e planejamento de serviços de limpeza de vias em todo o Município

GESTOR	
Nome:	Lucas Paulo Gariglio
Matrícula	11375-7
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Eliane Aparecida da Silva Tavares
Matrícula	11465-6
Cargo/Função:	Engenheiro
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Mariana Maia de Almeida Venturini
Matrícula	11476-1
Cargo/Função:	Engenheiro

**URBEL**

**EXTRATO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos

Processo: 01-059.491/22-00

Contrato: UB 081/2022

Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0190.00.00

Licitação: Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI 014/2022

Exercício e mês da contratação: Dezembro/2022

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratado (a): América Latina Engenharia Ltda.

CNPJ: 10.568.340/0001-77

Objeto: Prorroga o contrato a partir de 06/06/2025, com término em 06/06/2026, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

Valor da Contratação: Inalterado

Cronograma de execução: Alterado

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos

Justificativa: Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993

Assinatura: 06/06/2025.

*Claudius Vinícius Leite Pereira*  
**Diretor-Presidente**

\* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura –

Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel

CNPJ: 17.201.336/0001-15 – NIRE 313.000.411-40

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 17 de junho de 2025, às 10:00 horas, por meio da plataforma Google Meet, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição/ destituição de membros do Conselho Fiscal b) Eleição/ destituição de membros do Conselho de Administração c) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Josué Costa Valadão*  
**Presidente do Conselho de Administração**

**RETIFICAÇÃO**

O presente Termo visa a retificação, em razão de erro material, do extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato UB 079/2023, processo nº 01-064.105/23-56, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 11/03/2025.

Onde se lê: “Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Serviços”

Leia-se: “Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços”

*Claudius Vinícius Leite Pereira*  
**Diretor-Presidente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**

**CASSAÇÃO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO**

Os processos de edificação listados a seguir foram auditados nos termos do §5º do Art. 28 do Decreto Municipal 13.842/2010 e os responsáveis pelos projetos foram convocados a corrigir as divergências constatadas entre o projeto e a legislação vigente aplicável. Os projetos corrigidos não foram apresentados dentro do prazo estipulado e/ou as pendências não foram integralmente sanadas.

Desta forma, em atendimento ao inciso I do §10 do Art. 28 do Decreto Municipal 13.842/2010, foi promovida a cassação dos Alvarás de Construção.

Alvará de Construção: 202404314

Processo de Edificação: 31.00729105/2024-70



Imóvel: lote 004 do quarteirão 106 do bairro Parque Cidade Jardim  
 Requerente: Everson Leandro Stanciola Silva  
 Responsável Técnico: Thais Silva Gomes

Alvará de Construção: 202504640  
 Processo de Edificação: 31.00414826/2024-43  
 Imóvel: lote 043 do quarteirão 004 do bairro das Garças  
 Requerente: Izabella Caroline Silva Rodrigues Andrade  
 Responsável Técnico: Diego Ben Hur do Carmo Domingues

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Tatiana de Melo Braga*  
**Diretoria de Licenciamentos de Edificações e Obras Complementares**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I  
 ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 323ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 09/06/2025.

Presidente: Jairo Aguiar Braga  
 Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza  
 Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Alessandro Moreira Pinheiro, Maria Imaculada Magalhaes Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Fernanda Turchetti N. L. Rezende.  
 Às 09h03min foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.  
 O Sr. Alessandro Pedroso De Almeida acompanhou o julgamento do protocolo nº. 31.00389557/2025-05.  
 A relatora Fernanda Turchetti N. L. Rezende se declarou impedida de votar no protocolo nº: 31.00308593/2025-41.  
 A relatora Adriana Miranda Ferreira proferiu voto divergente no protocolo 31.00428075/2025-53.

**DEFESAS JULGADAS**

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00377738/2025-85 - DIRF-CS  
 Solicitante/Interessado: LUIZ HENRIQUE MARQUES DO NASCIMENTO/ GEOMASTER CONSULTORIA MINERAL LTDA.  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250019067AN  
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00387533/2025-42 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: DIANA CHAVES SILVA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL CASSIO RESENDE I  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250022379AN  
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00396746/2025-96 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: CLAUDEMIR ANTONIO DA SILVA/ C&E CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250016841AN e 20250016846AN  
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00310280/2025-82 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: IAN GUIMARAES E SILVA/ CONSTRUTORA PRESTO LTDA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020834AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250020834AN.

Protocolo nº: 31.00342314/2025-16 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: MIGUEL SAFAR FILHO/ CONCRETO ZETA PARTICIPACOES LTDA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250019341AI  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250019341AI.

Protocolo nº: 31.00308451/2025-92 - DIRF-CS  
 Solicitante/Interessado: JULIANA DE MATTOS SAFAR DE OLIVEIRA/ JULIANA DE MATTOS SAFAR DE OLIVEIRA EIRELI  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250018173AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250018173AN.

Protocolo nº: 31.00365669/2025-28 - DIRF- O  
 Solicitante/Interessado: CHARLENO BARCELOS FERNANDES/ PWS LOCACOES EIRELI - ME  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250018557AN  
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo nº: 31.00406884/2025-07 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: NORMA SUELI MACHADO DA SILVA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250023933AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250023933AN.

Protocolo nº: 31.00392101/2025-90 - DIRF- N  
 Solicitante/Interessado: BRUNA DA COSTA MOREIRA/ MAR & TERRA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES LTDA  
 Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250026120AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250026120AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00413980/2025-87 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: THAIS GUERRA SANTIAGO/ CBE CONJUNTO BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
 Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250013698AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (10/09/2025 a 09/03/2026.) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20250013698AN.

Protocolo nº: 31.00415821/2025-44- DIRF- P  
 Solicitante/Interessado: ELTON FRANCISCO ROCHA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250011880AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250011880AN.

Protocolo nº: 31.00335077/2025-57 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: ANGELA PETRI FLORES  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250016138AI e 20240079248AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250016138AI e quanto ao(s) auto(s) nº 20240079248AN, defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00408100/2025-58- DIRF - L  
 Solicitante/Interessado: ALEXANDRE MAXIMO XAVIER/ ESPACO INSOLITO EVENTOS EIRELI - ME  
 Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250026517AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250026517AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00308593/2025-41 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS/ MARIA E MEL PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250011739AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250011739AN.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00392431/2025-07 - DIRF- NO  
 Solicitante/Interessado: VICTOR COELHO DE LANA/ ELEVADORES OTIS LTDA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250006277AI  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250006277AI.

Protocolo nº: 31.00408243/2025-77 - DIRF- P  
 Solicitante/Interessado: ANTONIO DE PADUA PERSECHINI  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250015455AI  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250015455AI.

Protocolo nº: 31.00407508/2025-37- DIRF-NO  
 Solicitante/Interessado: CLAUDIO JOSE MARTINS  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250022651AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250022651AN.

Protocolo nº: 31.00416582/2025-61 - DIRF- NO  
 Solicitante/Interessado: MARCIO ANTONIO SIQUEIRA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250018297AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250018297AN.

Protocolo nº: 31.00417924/2025-08 - DIRF- VN  
 Solicitante/Interessado: RAFAEL NUNES FRANCISCO/ VALDECI GONÇALVES PINTO  
 Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250017951AE, 20250026513AN, 20250026515AN e 20250026516AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (22/07/2025 a 22/09/2025) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20250026513AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250017951AE, 20250026515AN e 20250026516AN. A obra deverá permanecer paralisada até a devida regularização.

Protocolo nº: 31.00399092/2025-95 - DIRF-NO  
 Solicitante/Interessado: WAGNER SANTIAGO DA SILVA/ JORGE MOREIRA GUIMARAES  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250005946AI  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250005946AI.

Protocolo nº: 31.00418399/2025-84- DIRF- NO  
 Solicitante/Interessado: VICTOR VINICIUS DE ALBUQUERQUE/ GI BAR E RESTAURANTE LTDA - ME  
 Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250020831AN  
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00417509/2025-58 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: BEATRIZ CAMPOS BRASIL DA FONSECA  
 Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250024899AN  
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento do mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00413276/2025-83 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: ANDREA LUCIANA CASSIMIRO/ IDEAL TOP CAR LTDA  
 Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250026332AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00384205/2025-76 - DIRF- O  
 Solicitante/Interessado: RODOLPHO PEREIRA BATISTA JUNIOR/ WILLIAM DOUGLAS GUIMARAES  
 Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250024956AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250024956AN e concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (26/06/2025 a 23/12/2025) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00382555/2025-06 - DIRF-O  
 Solicitante/Interessado: GILSON DE MIRANDA CARIAS JUNIOR/ FAMARTINS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250023508AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250023508AN.

Protocolo nº: 31.00378127/2025-58 - DIRF-O  
 Solicitante/Interessado: WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA/ AWA LOCACOES DE CACAMBAS LTDA - ME  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250018381AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250018381AN.

Protocolo nº: 31.00338723/2025-70 - DIRF- SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO  
 Solicitante/Interessado: LUIS FERNANDO CARDOSO VILAÇA/ SARITUR SANTA RITA T U ROD LTDA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250005194AF  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250005194AF.

Protocolo nº: 31.00414623/2025-89 - DIRF- O  
 Processo nº: 01.147795.18.27  
 Solicitante/Interessado: VLI MULTIMODAL S.A. / DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20180052833AN  
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por incidência da prescrição intercorrente.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00418564/2025-91 - DIRF- CS  
 Solicitante/Interessado: MARGARETE MARTINS DOS SANTOS/ SANDRA LYON  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250025029AN, 20250025030AN e 20250025031AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250025029AN e quanto ao(s) auto(s) nº 20250025030AN e 20250025031AN, defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00316185/2025-18 - DIRF-CS  
 Solicitante/Interessado: JUNIA MENEZES DILLY PATRUS/ DILLY PATRUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250020200AN  
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250020200AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00401360/2025-66 - DIRF-NE





Solicitante/Interessado: ANNA LUISA VALENCIA DE SA ALVES/ PANIFICADORA BOLIVIA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250015504AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20250015504AI.

Protocolo n°: 31.00429006/2025-39 - DIRF-VN  
Solicitante/Interessado: FELIPE NOVAIS BAHIA/ CENTRO VETERINÁRIO VILA DOS BICHOS LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250025834AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo n°: 31.00427921/2025-40 - DIRF-P  
Solicitante/Interessado: EDILSON DE REZENDE MOURA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250021638AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo n°: 31.00428099/2025-84 - DIRF-NE  
Solicitante/Interessado: LUIZ CESAR ANTUNES MALTA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250017133AE e 20250023985AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (24/06/2025 a 23/07/2025) para cumprimento do(s) auto(s) n° 20250023985AN e defesa não conhecida por intempestividade quanto ao(s) auto(s) n° 20250017133AE.

Protocolo n°: 31.00338672/2025-89 - DIRF - CS  
Solicitante/Interessado: ANDRE FABIANO ORANDI FIGUEIREDO/ INCC JACINTA - BIKE, CAFÉ E CERVEJA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250015597AI  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Relator (a): FERNANDA TURCHETTI N. L. REZENDE

Protocolo n°: 31.00406714/2025-38 - DIRF-NO  
Solicitante/Interessado: LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA TURINI  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250013257AI  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo n°: 31.00426889/2025-65 - DIRF- B  
Solicitante/Interessado: LETICIA DAYRELL SILVA/ ELENICE LOUREIRO DE CARVALHO RANGEL  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250012395AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por se tratar de coisa julgada administrativa.

Protocolo n°: 31.00400462/2025-62- DIRF-NE  
Solicitante/Interessado: CINARA MARTINS FRAGA FERREIRA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO SERRANOVA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250016829AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo n°: 31.00428075/2025-53 - DIRF- L  
Solicitante/Interessado: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA LIMA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250021599AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20250021599AI.

Protocolo n°: 31.00424546/2025-82 - DIRF-P  
Solicitante/Interessado: RODRIGO BONFIM BARROS/ CHATEAU PARTICIPACOES LTDA.  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250015335AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

### DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator (a): FERNANDA TURCHETTI N. L. REZENDE

Protocolo n°: 31.00412004/2025-89 - DIRF- NO  
Solicitante/Interessado: ISRAEL GONCALVES DA SILVA/ GLOBAL SERVICOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049403AI

Protocolo n°: 31.00389557/2025-05- DIRF-NE  
Solicitante/Interessado: ALESSANDRO PEDROSO DE ALMEIDA/ ARLINDO SERGIO PEREIRA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250014168AI, 20250014169AI e 20250014170AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso+contra+decisao+das+juntas+integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 12h05 min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Shirlei Conceição de Paula e Souza*  
**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I**

### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU n.º 018/2018, Portaria SMPU n.º 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal n.º 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 324ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16/06/2025, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo n°: 31.00396128/2025-98 - DIRF- CS  
Solicitante/Interessado: GERSON FERREIRA DE MAGALHAES  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250023613AN

Protocolo n°: 31.00423726/2025-09 - DIRF- P  
Solicitante/Interessado: ROBSON MARCELO TOLARDO/ PTD COMERCIO DE PECAS LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250022767AN e 20250022768AN

Protocolo n°: 31.00428155/2025-27- DIRF - CS  
Solicitante/Interessado: WAGNER SANTIAGO DA SILVA/ CAFETERIA SAVASSI LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250026669AN

Protocolo n°: 31.00419533/2025-21 - DIRF- NO  
Solicitante/Interessado: EGELZA MARIA EGG NUNES  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250023459AN, 20250023462AN e 20250023466AN

Protocolo n°: 31.00423785/2025-65 - DIRF- NE  
Solicitante/Interessado: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ/ JAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250020014AI

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo n°: 31.00427928/2025-45 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO  
Solicitante/Interessado: CRISTIANO RENATO LOURENÇO/ JOÃO PACÍFICO ANTUNES SPOSITO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250027752AN

Protocolo n°: 31.00413266/2025-62 - DIRF- CS  
Solicitante/Interessado: FABIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA/ CHRISTIAN DOUGLAS GARRIBALDES FARIAS LIMA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250015748AI

Protocolo n°: 31.00407369/2025-07 - DIRF- CS  
Solicitante/Interessado: MARIA DO CARMO RAMOS DA CRUZ DE LIMA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250015333AI e 20250015334AI

Protocolo n°: 31.00311599/2025-68 - DIRF- CS  
Solicitante/Interessado: REGINA CÉLIA ANDRADE DUARTE  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250002001AA, 20250001903AA e 20250006427AI

Protocolo n°: 31.00273183/2025-79- DIRF-NE  
Solicitante/Interessado: LIDIOMAR NUNES RIBEIRO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250018371AN

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Protocolo n°: 31.00378885/2025-59- DIRF- NE

Solicitante/Interessado: SIRLENE RODRIGUES EREMITA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 0325192506549/ AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA. (20210024203AI)

Protocolo n°: 31.00287464/2025-67 - DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250016045AI

Protocolo n°: 31.00314330/2025-51 - DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250017990AI

Protocolo n°: 31.00316361/2025-19 - DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250018960AI

Protocolo n°: 31.00433528/2025-68 - DIRF- O  
Solicitante/Interessado: EMIR CADAR/ RADAC PARTICIPACOES LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250019913AI

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo n°: 31.00292570/2025-42 - DIRF- CS  
Solicitante/Interessado: CARLOS ALEXANDRE DINIZ RESENDE MACHADO/ ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS MANGABEIRAS - SECAO RUA JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TOR  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250015541AI

Protocolo n°: 31.00398258/2025-12 - DIRF- O  
Solicitante/Interessado: LAURO COSTA DOS SANTOS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250019216AI

Protocolo n°: 31.00413478/2025-61 - DIRF- O  
Solicitante/Interessado: WERNER CASCADO ROHLFS/ GARAGEM ALEMA LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250011635AN

Protocolo n°: 31.00410178/2025-18 - DIRF- O  
Solicitante/Interessado: JULIO CESAR STARLING DE VASCONCELLOS/ ISV PARTICIPACOES LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250020681AN

Protocolo n°: 31.00375427/2025-14 - DIRF- P  
Solicitante/Interessado: ROBSON TADASHI ITO/ BARRIGU-DINHA BUTECO LTDA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250012574AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo n°: 31.00442783/2025-55 - DIRF- P  
Solicitante/Interessado: JOAO BATISTA PROTON DA ROCHA/ JB LOCACOES DE IMOVEIS LTDA - ME  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250024948AN

Protocolo n°: 31.00446343/2025-62 - DIRF-NO  
Solicitante/Interessado: PAULO MARINHO HERMETO/ MARCENARIA CENTRAL LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250026764AN

Protocolo n°: 31.00423505/2025-59 - DIRF-P  
Solicitante/Interessado: RITIELLY ALVES FREITAS/ SOCIEDADE DE EDUCACAO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEIAS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250025196AN

Protocolo n°: 31.00423380/2025-39 - DIRF-P  
Solicitante/Interessado: RITIELLY ALVES FREITAS/ SOCIEDADE DE EDUCACAO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEIAS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250025198AN

Protocolo n°: 31.00419733/2025-53 - DIRF- B  
Solicitante/Interessado: FABRICIO HENRIQUE NOGUEIRA RODRIGUES/ 43.589.016 FABRICIO HENRIQUE NOGUEIRA RODRIGUES  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250026176AN

Relator (a): FERNANDA TURCHETTI N. L. REZENDE

Protocolo n°: 31.00318036/2025-93 - DIRF- P  
Solicitante/Interessado: LEONARDO FREDERICO INACIO/ BUTECAR BEAGAH LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20250019146AN

Protocolo n°: 31.00439202/2025-33 - DIRF- CS  
Solicitante/Interessado: JORGE DE SOUZA PIRES  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20250025050AN



Protocolo nº:31.00378977/2025-97 - DIRF- O  
Solicitante/Interessado: MARIEME DOS SANTOS NOVAIS LEAL  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240004949AI

Protocolo nº:31.00377155/2025-15 - DIRF- O  
Solicitante/Interessado: TANIA HEMETRIO COESSENS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20250020533AI

Protocolo nº: 31.00451253/2025-91 - DIRF- B  
Solicitante/Interessado: CELSO BRAGA TEIXEIRA/ TRANSCM  
VULCANIZADORA E TRANSPORTE DE PNEUS LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s)  
n.º 20240033431AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022,  
é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil  
seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Mu-  
nicípio, assistir ao julgamento de seu processo em horário a  
ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail  
jijfi-1@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Shirlei Conceição de Paula e Souza*

**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I**

### **JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secre-  
taria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento  
às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU  
n.º 018/2018, Portaria SMPU n.º 020/2020, Portaria SMPU  
n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal n.º  
16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julga-  
mento de sua 322ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia  
17/06/2025, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA  
Protocolo: 31.00340540/2025-93 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: MARCIO VALENTE TANURE/ORLA  
SPORTS BH LTDA.  
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º  
20250022355AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA  
Protocolo: 31.00343466/2025-49 - Regional: DIRF-P  
Solicitante/Interessado: SIMONE CARNEIRO FREITAS REIS/  
LAGE & CARNEIRO COMERCIO LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250020354AI.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA  
Protocolo: 31.00408069/2025-22 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: ANDRE FABIANO ORANDI FIGUEI-  
REDO/INCC JACINTA - BIKE, CAFÉ E CERVEJA LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250020470AI.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA  
Protocolo: 31.00420166/2025-02 - Regional: DIRF-NE  
Solicitante/Interessado: JULIANA FERNANDES SANTOS TO-  
NON/DROGARIAS PACHECO S/A  
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240076772AN e  
20250013755AI.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA  
Protocolo: 31.00420478/2025-17 - Regional: DIRF-VN  
Solicitante/Interessado: GLEICE APARECIDA MAIA/CONSUL-  
TORIO ODONTOLOGICO REABILITACAO E SAUDE LTDA - ME  
Assunto: Prazo dos autos n.º 20250026405AN,  
20250026406AN e 20250026408AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA  
Protocolo: 31.00427039/2025-89 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: YACANA EDUARDA DA CUNHA/  
CHOPERIA RAUL SOARES LTDA  
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20250021819AI e  
20250026621AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO  
Protocolo: 31.00291513/2025-63 - Regional: SUFIS  
Solicitante/Interessado: MAYCON JUNIOR DOS SANTOS  
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20250003227AE e  
20250003307AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO  
Protocolo: 31.00288696/2025-74 - Regional: DIRF-L  
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/N M  
NUCLEO MEDICO LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250018409AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO  
Protocolo: 31.00378882/2025-43 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/Interessado: GUSTAVO HENRIQUE BHERING  
HORTA/LUCIA MARIA CARNEIRO DE MOURA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250019186AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO  
Protocolo: 31.00404978/2025-59 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/Interessado: SEBASTIAO SILVA NETO/DISTRIBUI-  
DORA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250020780AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO  
Protocolo: 31.00421819/2025-88  
Solicitante/Interessado: MARCIA CAROLINE RIBEIRO ZAM-  
BALDE  
Assunto: Prazo dos autos n.º 347564 e 347565.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO  
Protocolo: 31.00421978/2025-63 - Regional: DIRF-P  
Solicitante/Interessado: REGINA DE CARVALHO  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250021557AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO  
Protocolo: 31.00422757/2025-79 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE  
SOUZA/CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250021461AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO  
Protocolo: 31.00426032/2025-21 - Regional: DIRF-P  
Solicitante/Interessado: ELISON CARDOSO JUNIOR/SACO-  
LÃO ABC SANTA MÔNICA EIRELI  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250022597AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN  
Protocolo: 31.00384353/2025-57 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/Interessado: RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA  
MIRANDA/SPACEBIKE BH LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240050728AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN  
Protocolo: 31.00386394/2025-46 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/Interessado: MARCELO WANDERLEY TAVEIRA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250017531AI e Pror-  
rogação de Prazo do auto n.º 20220062214AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN  
Protocolo: 31.00386784/2025-89 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/Interessado: FERNANDO LIBONI DE CASTRO/  
EDIFICIO SOLAR DO IPE  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250012857AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN  
Protocolo: 31.00393229/2025-92 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SOU-  
SA/CARLOS HENRIQUE SALES  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250010277AI e Pror-  
rogação de Prazo do auto n.º 20250011122AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN  
Protocolo: 31.00423534/2025-52 - Regional: DIRF-P  
Solicitante/Interessado: DOUGLAS TADEU MOREIRA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250020639AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN  
Protocolo: 31.00433812/2025-63 - Regional: DIRF-NE  
Solicitante/Interessado: JOAO BATISTA VIEIRA DE ARAUJO/  
JC EMPREENDIMENTO PARTICIPACOES COMPRA E VENDA  
INCORPORACAO E ALUGUEL DE IMOVEIS  
Assunto: Prazo do auto n.º 20250025712AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS  
Protocolo: 31.00368660/2025-72 - Regional: DIRF-P  
Solicitante/Interessado: RODRIGO FERNANDES DA COSTA/  
ITALIA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-  
RIOS LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250001185AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS  
Protocolo: 31.00418397/2025-41 - Regional: DIRF-P  
Solicitante/Interessado: ATHOS RODRIGUES DA CUNHA/  
WALTER TERAN DE MELLO JUNIOR COMERCIO DE VEICULOS  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250020015AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS  
Protocolo: 31.00424299/2025-58 - Regional: DIRF-NO  
Solicitante/Interessado: RICARDO AUGUSTO SOUZA SOA-  
RES/BRUNO ALVIM MENDONÇA  
Assunto: Prazo do auto n.º 20240079633AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS  
Protocolo: 31.00428624/2025-71 - Regional: DIRF-NE  
Solicitante/Interessado: MALONE RIBEIRO BARBOSA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250022374AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS  
Protocolo: 31.00429489/2025-93 - Regional: DIRF-P  
Solicitante/Interessado: ENARA PAULA PAIVA/JOAO RAFAEL  
SOUZA MELLO  
Assunto: Prazo do auto n.º 20250025839AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS  
Protocolo: 31.00429522/2025-75 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES BE-  
CKER/ANA MARIA PESSOA DE MENDONCA  
Assunto: Prazo do auto n.º 20250024232AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO  
Protocolo: 31.00210098/2025-54 - Regional: DIRF-NE  
Solicitante/Interessado: NILTON AMADO DE OLIVEIRA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250011822AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO  
Protocolo: 31.00213884/2025-70 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: DOUGLAS CAMBRAIA ROSALINO  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250011004AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO  
Protocolo: 31.00341356/2025-80 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: JORGE DA SILVA OLIVEIRA/CON-  
SERVADORA DE ELEVADORES J B LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250022740AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO  
Protocolo: 31.00344029/2025-77 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/Interessado: WANTERSON DE JESUS DA SILVA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210037567AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO  
Protocolo: 31.00355214/2025-43 - Regional: DIRF-B  
Solicitante/Interessado: JULIANO VIANA MATHEY/OLGA VIA-  
NA MATHEY  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250016033AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO  
Protocolo: 31.00397118/2025-43 - Regional: DIRF-NO  
Solicitante/Interessado: KENIO JUNIO MASCARENHAS SILVA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250009096AN.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA  
Protocolo: 31.00314086/2025-43 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE  
SOUZA/CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250017540AI.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA  
Protocolo: 31.00316176/2025-67 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE  
SOUZA/CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250017989AI.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA  
Protocolo: 31.00343829/2025-45 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/Interessado: CAIO GABRIEL FERREIRA MARCON-  
DES  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240081035AN.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA  
Protocolo: 31.00403609/2025-65 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/Interessado: MATHEUS PEREIRA CAMPOS/BAR  
E RESTAURANTE KIN CHOPP LTDA  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250019915AI.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA  
Protocolo: 31.00403913/2025-05 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/Interessado: VANIA LUCIA DA SILVA CARAZOLLI  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250024016AN.

RELATOR: AMANDA CAROLINE DE SOUZA  
Protocolo: 31.00422980/2025-72 - Regional: DIRF-NO  
Solicitante/Interessado: ISMAEL FERREIRA DA SILVA/CON-  
DOMINIO DO EDIFICIO ALLAN HOSTALACIO  
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20250025617AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da  
Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o  
art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao  
interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da  
publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao  
julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio  
de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos  
termos da Portaria SMPU n.º 030/2022.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Fernanda Labanca Raposo*

**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II**

### **JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 303ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA  
DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-5, DA SECRETARIA MU-  
NICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA  
06/06/2025.

Presidente: Denise Teixeira de Souza Guimarães





Secretária: Marcelle Leilane Guimarães de Barros  
Membros presentes: Walter Gabriel Quintiliano Sousa, Gisele Olímpia Piedade Carneiro, Fernanda Paula Ambrósio de Castro, Sofia Vilhena Teixeira, Márcio Petrônio Baeta de Souza e Gustavo Henrique Alves.  
Às 09h45min foi aberta a sessão presencial. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

### DEFESAS JULGADAS

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00342654/2025-51 - DIRF-O  
Solicitante: HUGO TAVEIRA PATACA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250017306AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250017306AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00411401/2025-74 - DIRF-NO  
Solicitante: ISRAEL GONÇALVES DA SILVA / GLOBAL SERVIÇOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240073775AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240073775AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00365961/2025-98 - DIRF-B  
Solicitante: JULIANO VIANA MATHEY / OLGA VIANA MATHEY  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250016032AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00415188/2025-63 - DIRF-B  
Solicitante: MILENA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA / CLAUDIA ALVES DOS SANTOS SOUZA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250025480AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00069402/2025-35 - DIRF-P  
Solicitante: CLAUDEMIRO GONÇALVES MACEDO / PONTO MÁGICO DISTRIBUIDORA LTDA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240054197AI, 20240054198AI, 20240075976AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240054197AI e 20240054198AI. Em relação ao auto nº 20240075976AN, a defesa não foi conhecida por perda de objeto.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00316371/2025-40 - DIRF-CS  
Solicitante: JÚNIA MENEZES DILLY PATRUS / DILLY PATRUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250020200AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal (litispêndência).

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00378860/2025-55 - DIRF-CS  
Solicitante: DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAVRAS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250000674AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250000674AI.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00311098/2025-15 - DIRF-CS  
Solicitante: EVANDRO LANDULFO TEIXEIRA PARADELA CUNHA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250016253AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250016253AI.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00411425/2025-08 - DIRF-VN  
Solicitante: PAULO ALBERTO MAGELA DOS SANTOS  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250021135AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20250021135AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00231334/2025-49 - DIRF-P  
Solicitante: MURILO MELO VALE / RESTAURANTE CHOPP DA FÁBRICA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250013546AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250013546AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00316798/2025-54 - DIRF-CS  
Solicitante: LETICIA LELIS DE OLIVEIRA / LUIZ FERNANDO DE CASTRO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250006540AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, apesar da intempestividade, e deferida por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250006540AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00401704/2025-90 - DIRF-CS  
Solicitante: BEATRIZ CAMPOS BRASIL DA FONSECA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250024898AN, 20250024899AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20250024898AN e 20250024899AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00276750/2025-91 - SUFIS  
Solicitante: CLEBER MARTINS FERREIRA / HIPERCARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250018617AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250018617AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00417772/2025-38 - DIRF-B  
Solicitante: LUCIANA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO CAMPOS / TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250018792AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00334259/2025-27 - SUFIS  
Solicitante: DANIEL ESTEVAN SILVA MAESTRI / BAIANEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250011564AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250011564AI.

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00374007/2025-39 - DIRF-P  
Solicitante: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ / JAPARAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020017AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250020017AI.

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00374235/2025-91 - DIRF-P  
Solicitante: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ / JAPARAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020026AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250020026AI.

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00374311/2025-76 - DIRF-P  
Solicitante: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ / JAPARAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020027AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250020027AI.

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00415818/2025-28 - DIRF-  
Solicitante: MARIA DE FÁTIMA MARTINS FELIPE / SACOLÃO ABC LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 343411  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta da JIJF-V.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00247310/2025-56 - DIRF-NE  
Solicitante: BÁRBARA MARTINS PEREIRA PRAES  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250012871AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250012871AI.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00362975/2025-16 - SUFIS  
Solicitante: PATRICIA DE ARAÚJO BELTRÃO / PEDRO BELTRÃO NETTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250023638AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (16/05/2025 a 11/11/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20250023638AN.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00352109/2025-70 - DIRF-CS  
Solicitante: RONEI GERALDO PEREIRA / ALI BA BAR MERCEARIAS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250015648AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250015648AI. Cancelado(s) também, de ofício, o(s) auto(s) nº 20250015647AI.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00363783/2025-25 - DIRF-B  
Solicitante: VIVIANE SOUZA NICÁCIO CÂNDIDO / JOAQUIM MARTINS PINTO  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250022023AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o prazo do(s) auto(s) nº 20250022023AN.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00323237/2025-25 - DIRF-O  
Solicitante: MARCELO PEREIRA NEVES / ALMEIDA GUIMARÃES EDIFICAÇÕES LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250017248AN  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por ilegitimidade do recorrente. Contudo, cancelado(s) de ofício, o(s) auto(s) nº 20250017248AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
Protocolo nº: 31.00282145/2025-23 - DIRF-CS  
Solicitante: CHRISTINA FANAIA MACHADO MIRANDA / VALÉRIA MARIA PEREIRA E SILVA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240016355AN, 20250015914AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250015914AI. Em relação ao pedido de prorrogação de prazo do auto nº 20240016355AN, a defesa não foi conhecida por intempestividade. Contudo, cancelado(s) de ofício, o(s) auto(s) nº 20240016355AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
Protocolo nº: 31.00331589/2025-46 - DIRF-O  
Solicitante: SEBASTIÃO DO CARMO DE JESUS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250016030AI  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250016030AI.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
Protocolo nº: 31.00263903/2025-88 - DIRF-CS  
Solicitante: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA / COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A.  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250014265AI, 20250016206AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250014265AI e 20250016206AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
Protocolo nº: 31.00417753/2025-66 - DIRF-NO  
Solicitante: ANTÔNIO LUIZ BUENO / ANEL ANDAIMES LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250026185AN  
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20250026185AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
Protocolo nº: 31.00369755/2025-92 - DIRF-B  
Solicitante: PAULO ALBERTO DA SILVA / ACADEMIA MUNDO FIT LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250006188AF  
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

### DEFESAS NÃO JULGADAS

Por ter sido baixada em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00338784/2025-72 - DIRF-CS  
Solicitante: FERNANDO LÉLIS DE OLIVEIRA BARROS / YPLAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240073901AN





Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso+contra+decisao+das+juntas+integradas+de+julgamento+fiscal-2+instancia>.

Às 11h51min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

*Marcelle Leilane Guimarães de Barros*

**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V  
PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 304ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13/06/2025 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00362018/2025-53 - DIRF-CS  
Solicitante: THIAGO ANDRÉ DOS SANTOS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020226AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00310258/2025-94 - DIRF-CS  
Solicitante: IAN GUIMARÃES E SILVA / CONSTRUTORA PRESTO LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020834AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00425321/2025-12 - DIRF-NE  
Solicitante: OTAIR SEBASTIÃO MARQUES  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250019708AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00388823/2025-35 - DIRF-NE  
Solicitante: JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250015818AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00417353/2025-02 - SUFIS  
Solicitante: FABIANO DE OLIVEIRA MORAIS / POSTO HAVÁI LTDA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250021453AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00424311/2025-25 - DIRF-O  
Solicitante: RICARDO AUGUSTO SOUZA SOARES / MARIA DE LOURDES SILVA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240080862AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00427368/2025-33 - DIRF-NO  
Solicitante: MATEUS FERREGUETTI CAPELLINI LIMA / MLIX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250024167AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA  
Protocolo nº: 31.00400635/2025-47 - DIRF-O  
Solicitante: MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA / MLRP - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250024719AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00422844/2025-58 - DIRF-CS  
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA / CIR-CUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020809AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00426286/2025-50 - DIRF-P  
Solicitante: SEBASTIÃO CÉLIO PEREIRA PAIVA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250023482AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00426760/2025-56 - DIRF-NO  
Solicitante: PATRÍCIA DE SÁ MARQUES / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE SANTO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250011515AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00325734/2025-21 - DIRF-B  
Solicitante: MÁRCIO MORET HENRIQUE  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250015672AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00407496/2025-70 - DIRF-L  
Solicitante: LEVINO SIQUEIRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250024305AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00400097/2025-23 - DIRF-L  
Solicitante: HUGO OLIVEIRA VALLADARES  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250011182AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00407410/2025-64 - DIRF-P  
Solicitante: GEIDER JUNIO MARTINS SAMOS / ADEGA DO GEIDÃO LTDA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250025763AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO  
Protocolo nº: 31.00391498/2025-75 - DIRF-NE  
Solicitante: JÉSSICA PAOLA CHACON MAGALHÃES CANGUÇU  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250013972AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00426083/2025-02 - DIRF-O  
Solicitante: SIMONE DAYRELL FARINHA MARTINS  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250016081AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00359731/2025-13 - SUFIS  
Solicitante: RICARDO CATÃO RIBEIRO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250003930AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00420097/2025-22 - DIRF-NO  
Solicitante: BRÁULIO PEDERCINI DE CASTRO / HOTEL CAVALO BRANCO LTDA - EPP  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020776AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00408104/2025-47 - DIRF-CS  
Solicitante: ANDRÉ FABIANO ORANDI FIGUEIREDO / INCC JACINTA - BIKE, CAFÉ E CERVEJA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250017742AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00331488/2025-57 - DIRF-CS  
Solicitante: WAGNER EDUARDO FERREIRA / FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250018005AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00425787/2025-40 - SUFIS  
Solicitante: VITOR FREITAS MACHADO / BEL POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250027895AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00389798/2025-94 - DIRF-O  
Solicitante: RONY MICHAEL FIGUEIRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250025658AN, 20250017717AE

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO  
Protocolo nº: 31.00364974/2025-72 - DIRF-O  
Solicitante: ALEXANDRE MAIA CAPELÃO / MANUEL JOSÉ PIRES CAPELÃO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230076793AN, 20230076794AN, 20230077691AI, 20240046518AI, 20240046519AI, 20250017321AI

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00420298/2025-27 - DIRF-CS  
Solicitante: LUIZA WRONSKI LIMA DE SOUZA / DROGARIA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO E CORREA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240052469AI, 20240057220AI

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00375242/2025-62 - SUFIS

Solicitante: VALMIR FERREIRA SALOMÉ  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250018855AI

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00406603/2025-28 - DIRF-NE  
Solicitante: GLAYSTON DE FREITAS DA COSTA / MARIA DE LOURDES PEREIRA ORSINI  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250025908AN

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00388404/2025-96 - DIRF-CS  
Solicitante: FAICAL ASSRAUY / CONDOMÍNIO DO CONJUNTO KUBITSCHKE  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250022276AN

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00340248/2025-23 - DIRF-NO  
Solicitante: DANIEL VIANNA MARICATO / CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230000287AI, 20230000290AE

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00427067/2025-12 - DIRF-N  
Solicitante: MARINA LEITE BRAGA / JANE ALMEIDA DA SILVA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240073838AN

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00429962/2025-29 - DIRF-CS  
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE / LUÍSA CRISTINA MIRANDA CARNEIRO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250026054AN

Relator(a): SOFIA VILHENA TEIXEIRA  
Protocolo nº: 31.00382336/2025-02 - DIRF-O  
Solicitante: GABRIEL DE OLIVEIRA EMERICK / ANTÔNIO DA COSTA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020753AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00422645/2025-96 - DIRF-CS  
Solicitante: WANESSA MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA / DROGARIA WANESSA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020471AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00432060/2025-31 - SUFIS  
Solicitante: WANESSA MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA / DROGARIA WANESSA LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250004096AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00353462/2025-11 - SUFIS  
Solicitante: BRUNO HILÁRIO BETHONICO / POSTO ALLGÁS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250025019AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00385409/2025-63 - DIRF-NO  
Solicitante: JOSÉ VERTELO DA SILVA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020440AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00381113/2025-43 - DIRF-B  
Solicitante: HUDSON RAFAEL MELO / NIRMA APARECIDA ROCHA JANUÁRIO  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250020756AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00436007/2025-65 - DIRF-O  
Solicitante: GUSTAVO FONSECA / TV FILME SISTEMAS LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250012285AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00392350/2025-60 - DIRF-P  
Solicitante: RONAN SOARES DE OLIVEIRA / RSO EMPREEN- DIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250020730AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA  
Protocolo nº: 31.00376399/2025-57 - DIRF-CS  
Solicitante: MÁRCIO VALENTE TANURE / ORLA SPORTS BH LTDA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250024392AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
Protocolo nº: 31.00407356/2025-67 - DIRF-P  
Solicitante: OTÁVIO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS / HINOVA - SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250024494AN





Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
 Protocolo nº: 31.00295806/2025-67 - DIRF-CS  
 Solicitante: MIGUEL SAFAR FILHO / CONCRETO ZETA PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250015663AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
 Protocolo nº: 31.00328801/2025-50 - DIRF-CS  
 Solicitante: MIGUEL SAFAR FILHO / CONCRETO CONSTRUCTORA LTDA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250018170AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
 Protocolo nº: 31.00353935/2025-44 - DIRF-CS  
 Solicitante: MIGUEL SAFAR FILHO / BAHIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250022264AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
 Protocolo nº: 31.00406821/2025-59 - DIRF-NO  
 Solicitante: LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA TURINI  
 Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240053845AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
 Protocolo nº: 31.00433209/2025-48 - DIRF-NO  
 Solicitante: VICTOR COELHO DE LANA / ELEVADORES OTIS LTDA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250026769AN, 20250026771AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
 Protocolo nº: 31.00293362/2025-95 - DIRF-CS  
 Solicitante: SILVANA ANTUNES NEVES DE ARAÚJO  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250017787AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES  
 Protocolo nº: 31.00366396/2025-90 - DIRF-O  
 Solicitante: ROSANE LISBOA HADDAD LIMA  
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250011869AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU nº 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail [jijfi-5@pbh.gov.br](mailto:jijfi-5@pbh.gov.br)

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Marcelle Leilane Guimarães de Barros*  
**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V**

**COMUNICADO**  
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3948-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADO**  
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3951-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADO**  
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3952-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

blico o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3952-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADO**  
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3953-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO**

A Diretoria Regional de Fiscalização de Pampulha, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: CRISTIANE FINELI GOMES  
 CPF / CNPJ: 97159662687  
 Endereço da irregularidade: Rua Atalaia, Nº 0, Lote IC: 725022 003 0011, Serrano.  
 Índice cadastral: 7250022 003 0011.  
 Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.  
 Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I.  
 Documento fiscal: 20240004483AI  
 Data: 23/05/2024  
 Hora: 16:01h  
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA  
 Matrícula do Fiscal: 117407-8  
 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00.  
 Prazo para recurso: Quinze dias para recurso (15 dias)  
 Expediente de origem: 31.00549059/2023-63  
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

*Rovena Nacif Porto*  
**Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha**  
*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

A Diretoria Regional de Fiscalização de Venda Nova, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: MISSAO PAZ  
 CPF / CNPJ: 25571357000150  
 Endereço da irregularidade: RUA CYRENE CRIVELLARI BELLONIA, N. 152 - SÃO JOÃO BATISTA  
 Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.  
 Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A  
 Documento fiscal: 20240050022AI  
 Data: 19/08/2024  
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VENDA NOVA  
 Expediente de origem: BHDIGITAL 3100612229202421  
 Forma de recebimento: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ODETE CORRADI TEIXEIRA  
 CPF / CNPJ: 10392602687  
 Endereço da irregularidade: RUA MOACYR FROES, N. 86 - SAO JOAO BATISTA  
 Índice cadastral: 908083 005 001-9  
 Infração: CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES NÃO EDIFICADOS OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, SEM ELEMENTOS VAZADOS, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO(S) MESMO(S).  
 Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 4º, DECRETO 13842/10, ART. 12

Documento fiscal: 20250010279AI  
 Data: 24/01/2025  
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VENDA NOVA  
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-012135/22-23  
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ODETE CORRADI TEIXEIRA  
 CPF / CNPJ: 10392602687  
 Endereço da irregularidade: RUA MOACYR FROES, N. 86 - SAO JOAO BATISTA  
 Índice cadastral: 908083 005 001-9  
 Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.  
 Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I  
 Documento fiscal: 20250010280AI  
 Data: 24/01/2025  
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VENDA NOVA  
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-012135/22-23  
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ODETE CORRADI TEIXEIRA  
 CPF / CNPJ: 10392602687  
 Endereço da irregularidade: RUA MOACYR FROES, N. 86 - SAO JOAO BATISTA  
 Índice cadastral: 908083 005 001-9  
 Infração: DEIXAR DE INSTALAR PORTÃO DE ACESSO NO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.  
 Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 3º  
 Documento fiscal: 20250011124AN  
 Data: 24/01/2025  
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VENDA NOVA  
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-012135/22-23  
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ODETE CORRADI TEIXEIRA  
 CPF / CNPJ: 10392602687  
 Endereço da irregularidade: RUA MOACYR FROES, N. 86 - SAO JOAO BATISTA  
 Índice cadastral: 908083 005 001-9  
 Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.  
 Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17  
 Documento fiscal: 20250011125AN  
 Data: 24/01/2025  
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VENDA NOVA  
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-012135/22-23  
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ODETE CORRADI TEIXEIRA  
 CPF / CNPJ: 10392602687  
 Endereço da irregularidade: RUA MOACYR FROES, N. 86 - SAO JOAO BATISTA  
 Índice cadastral: 908083 005 001-9  
 Infração: DEIXAR DE GUARDAR E FISCALIZAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO, NÃO IMPEDINDO QUE O MESMO SEJA USADO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA.  
 Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, II  
 Documento fiscal: 20250010278AI  
 Data: 24/01/2025  
 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VENDA NOVA  
 Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-012135/22-23  
 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

*Júlio César Ferreira*  
**Diretoria Regional de Fiscalização de Venda Nova**  
*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

**A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.**  
 Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMOS DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato  
Processo de Contratação: 31.00593878/2024-22  
Processo Licitatório: 04.000.800.23.97- Pregão: 23121/2023  
Instrumento Jurídico: 01202423020418 – 2/2025  
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
Contratada: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. – EPP  
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é: REAJUSTAR o contrato em 5,06%, referente ao índice IPCA acumulado de fevereiro de 2024.  
Do Valor: O valor anual da contratação passará de R\$172.375,00 para R\$182.028,00, representando um incremento de R\$ 9.653,00.  
O valor global da contratação passará de R\$172.375,00 para R\$354.403,00.  
Assinatura em: 09/06/2025

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato  
Processo de Contratação: 31.00248360/2025-30  
Processo: 31.00248360/2025-30 – Pregão: 94113/2024  
Instrumento Jurídico: 000828/2025 – 1/2025  
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é RETIFICAR o nº do Instrumento Jurídico presente no preâmbulo do Contrato Administrativo, para que passe a constar:  
Instrumento Jurídico nº: 000828/2025  
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário na qual que não contrariar o presente termo de apostila.  
Assinatura em: 09/06/2025.

*Danilo Borges Matias*  
Secretário Municipal de Saúde

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PE 94088/2025  
GRP 5089/2025  
PROCESSO: 31.00437218/2025-57  
Haverá Dispêndio Financeiro ao Município

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Laboratório III - material para coleta de sangue a vácuo e equipamento de destampadora em regime de comodato, conforme lista abaixo.

## LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. GRP	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
48242	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE, 21 G, MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 8 MM, PARA COLETA MÚLTIPLA, A VÁCUO, COM ADAPTADOR DE USO ÚNICO. A AGULHA DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO NA PRÓPRIA AGULHA OU NO ADAPTADOR DE USO ÚNICO. UNIDADE.	UNIDADE
48241	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE 22 G, MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 7 MM, PARA COLETA MÚLTIPLA, A VÁCUO, COM ADAPTADOR DE USO ÚNICO. A AGULHA DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO NA PRÓPRIA AGULHA OU NO ADAPTADOR DE USO ÚNICO. UNIDADE.	UNIDADE
10291	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO. TRANSPARENTE, ESPECIAL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, COM ADAPTADOR DE LUER PARA COLETAS MÚLTIPLAS. ACOMPANHADO DE ADAPTADOR DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, AGULHA 23 G (CALIBRE 6), ASAS FLEXÍVEIS DE COR AZUL CLARO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	UNIDADE
56374	TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO COM PAREDE DUPLA, MARCA DE PREENCHIMENTO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 13 MM E ALTURA DE 75 MM, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO 3,2 POR CENTO, PARA COAGULOGRAMA. VOLUME DE ASPIRAÇÃO 2,0 A 3,0 ML, COM TAMPA DE BORRACHA E ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO DATA DE VALIDADE E LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
12323	TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 13 MM E ALTURA DE 75 MM, COM ANTICOAGULANTE EDTA, 5 ML, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 1,0 ML, PARA OBTENÇÃO DE SANGUE TOTAL, COM TAMPA DE BORRACHA E ETIQUETA AUTO-ADESIVA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA
12341	TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO EXTERNO DE 13 MM E ALTURA DE 75 MM, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 5 ML, VARIAÇÃO DE +/- 1 ML, PARA OBTENÇÃO DO PLASMA, COM TAMPA DE BORRACHA, E ETIQUETA AUTO-ADESIVA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA
3958	TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 13 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE ALTURA, COM GEL SEPARADOR E SEM ANTICOAGULANTE, 6 ML, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 1 ML, PARA OBTENÇÃO DO SORO, COM TAMPA DE BORRACHA E ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7770 e (31) 3277-7810, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Andrea Medeiros Teodoro*  
Gerência de Contratações e Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94050/2025

Processo nº 31.00294615/2025-20 - Nº da Licitação: 94050  
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos Padronizados Prioritários I.

- Abertura da sessão de lances dia 26/06/2025 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Licitações e Contratações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

*Andrea Medeiros Teodoro*  
Gerência de Licitações e Contratações

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

RP: 94086/2025  
GRP: 5060/2025  
PROCESSO: 31.00435255/2025-96  
Haverá Dispêndio Financeiro ao Município

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de utensílios de cozinha, conforme lista abaixo.

## LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. GRP	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
22	EBULIDOR, TAMANHO MEDIO, 110 V.	UNIDADE
79129	FAÇA EM ACO INOXIDÁVEL, PARA COZINHA, PARA DESOSSA, COM CABO DE PLASTICO, COMPRIMENTO 16 CM (VARIACAO ACEITAVEL DE ATE 10%).	UNIDADE
63298	POTE DESCARTAVEL, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO, NAO RECICLADO, REDONDO, COM TAMPA, CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML.	UNIDADE
57357	GARRAFA TERMICA, EM ACO INOXIDÁVEL, AMPOLA DE VIDRO, TAMPA DE BOTAO DE PRESSAO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE NO MINIMO 1,8 LITRO.	UNIDADE
99722	GARRAFA TÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA COM ALAVANCA OU BOTÃO DE PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA, CAPACIDADE 4 LITROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%).	UNIDADE
72260	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO, TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE 01 LITRO, COR AZUL	UNIDADE
76942	SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE DE CARGA PARA FORNOS DE ATE 40 LITROS, REGULAVEL, EM ACO CARBONO, PINTURA EPOXI ELETROSTATICA, FIXACAO POR PARAFUSOS	UNIDADE
41539	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PARA FIXACAO EM PAREDE, EM PLASTICO ABS, APROXIMADAMENTE 38 X 17 X 17 CM	UNIDADE
82378	LUIVA TERMICA PARA SEGURANCA NA COZINHA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR TEMPERATURAS DE ATE 350°C, COM 5 DEDOS, FORRACAO PARA ABSORCAO DE UMIDADE, DESTACAVEL, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, DIMENSAO MINIMA 45 CM	PAR
36086	BANDEJA EM PLASTICO RESISTENTE, TIPO ACOUGUEIRO, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 56 X 38 X 10 CM	UNIDADE
86055	JARRA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE/JARRA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ALÇA LATERAL E TAMPA, CAPACIDADE 05 LITROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), COM ALÇA LATERAL E TAMPA, CAPACIDADE 05 LITROS	UNIDADE
9959	JARRA PARA ÁGUA, EM ACO INOXIDÁVEL, COM ALÇA LATERAL E TAMPA, CAPACIDADE 02 LITROS	UNIDADE

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail priscila.karen@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7776 e (31) 3246-5042, no e-mail priscila.karen@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2025

*Andrea Medeiros Teodoro*  
Gerência de Contratações e Licitações

## EXTRATOS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica  
Processo: 31.00267968/2025-40.

Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
Acordado: Fundação Hospitalar São Francisco de Assis.

Do Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a vacinação para os trabalhadores da saúde, funcionários da Acordada, de acordo com as recomendações e normas do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde.

Da Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Da Dotação Orçamentária: Não há despesas decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.

Assinatura em: 05/06/2025.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato  
Processo de Contratação: 01.030966.24.67

Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde  
Contratada: REDE PAULO DE TARSO.

Do Objeto: Repasse de recursos derivados da Lei Municipal nº 11.802/25 (Lei Orçamentária Anual de 2025) e Inclusão de cláusula de Política e Avaliação de Integridade ao Contrato originário.





Do Prazo de Execução e Vigência: A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse dos recursos informado na Cláusula Segunda, após a publicação deste Termo Aditivo. Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Contratado, até 31/07/2029, limite de vigência do Contrato de Prestação de Serviços. De Recursos Financeiros: Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R\$5.323.812,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária indicada a seguir, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo. Assinatura em: 09/06/2025.

*Daniilo Borges Matias*  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILA**

Termo de Apostila ao Convênio  
Processo: 01.059176.19.79  
Instituição: Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais  
Objeto: Alteração das Rubricas com necessidades de aporte de recurso conforme histórico de gastos e necessidades assistenciais.

ONDE SE LÊ:  
Tabela I - Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de execução

RUBRICAS	VALORES SEM CUSTEIO RESOLUÇÃO		RESOLUÇÃO SES/ MG 7569/2021 6º Termo Aditivo		UTILIZAÇÃO SALDO RESOLUÇÃO SES/ MG 7569/2021 5º Termo Aditivo		VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA GASTO	
	V. MENSAL	V. ANUAL	V. MENSAL	V. ANUAL	V. MENSAL	V. ANUAL	V. MENSAL	V. ANUAL
1. Material de Consumo/ Materiais Gráficos	0,00	0,00	13.259,81	159.117,75	16.666,67	400.000,00	29.926,48	559.117,75
2. Material de Limpeza	0,00	0,00	307,83	3.693,96	491,67	899,98	799,49	4.593,94
3. Alimentação	0,00	0,00	16.256,89	195.082,65	20.433,78	9.151,66	36.690,67	204.234,31
4. Recurso para realização de atividades de planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Recursos pra realização de eventos comemorativos	0,00	0,00	729,29	8.751,48	916,67	11.000,00	1.645,96	19.751,48
6. Recursos para transporte	0,00	0,00	2.305,60	27.667,18	2.707,97	79.549,34	5.013,57	107.216,52
7. Aluguel de salas,IPTU,agua e luz e condominio	0,00	0,00	371,55	4.458,62	552,28	627,37	923,83	5.086,00
8.Material permanente e pagamento de despesas com reparos e /ou manutenção de mobiliario e instalações físicas	750,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	9.000,00
9.RH Assistencial	148.774,53	1.785.294,38	0,00	0,00	0,00	0,00	148.774,53	1.785.294,38
Subtotal (Custo Assistencial)	149.524,53	1.794.294,38	33.230,97	398.771,64	41.769,03	501.228,36	224.524,53	2.694.294,37
10. Custo Operacional - Cáritas								
10.1 Água	100,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.200,00
10.2 Luz	150,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.800,00
10.3 Telefone fixo / movel	175,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	2.100,00
10.4 Internet	100,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.200,00
10.5 Serviços prestados PJ	525,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	899,98	525,00	6.300,00
10.6 Manutenção de Software	225,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	2.700,00
10.7 Serviços prestados PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.8. Material de consumo/escritorio	750,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	9.000,00
10.9 Combustivel	130,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	1.560,00
10.10 Despesas Financeiras/Tarifas Bancarias	30,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	360,00
10.11 Cópias e reprografias	500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	6.000,00
10.12 Despesas com espaço fisico(IPTU/Taxas/reparos/outros)	186,93	2.243,16	0,00	0,00	0,00	0,00	186,93	2.243,16
10.13 RH Operacional	22.463,81	269.565,77	0,00	0,00	0,00	0,00	22.463,81	269.565,77
Sub Total (Custo Operacional Cáritas)	25.335,74	304.028,93	0,00	0,00	0,00	0,00	25.335,74	304.028,93
TOTAL 12 MESES	174.860,28	2.098.323,31	33.230,97	398.771,64	41.769,03	501.228,36	249.860,28	2.998.323,31

LEIA-SE:  
Tabela II

RUBRICAS	VALORES SEM CUSTEIO RESOLUÇÃO		RESOLUÇÃO SES/ MG 7569/2021 6º Termo Aditivo		UTILIZAÇÃO SALDO RESOLUÇÃO SES/ MG 7569/2021 5º Termo Aditivo		VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA GASTO	
	V. MENSAL	V. ANUAL	V. MENSAL	V. ANUAL	V. MENSAL	V. ANUAL	V. MENSAL	V. ANUAL
1. Material de Consumo/ Materiais Gráficos	0,00	0,00	13.259,81	159.117,75	16.666,67	400.000,00	29.926,48	559.117,75
2. Material de Limpeza	0,00	0,00	307,83	3.693,96	491,67	899,98	799,49	4.593,94
3. Alimentação	0,00	0,00	16.256,89	195.082,65	20.433,78	9.151,66	36.690,67	204.234,31
4. Recurso para realização de atividades de planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Recursos pra realização de eventos comemorativos	0,00	0,00	729,29	8.751,48	916,67	11.000,00	1.645,96	19.751,48
6. Recursos para transporte	0,00	0,00	2.305,60	27.667,18	2.707,97	79.549,34	5.013,57	107.216,52
7. Aluguel de salas,IPTU,agua e luz e condominio	0,00	0,00	371,55	4.458,62	552,28	627,37	923,83	5.086,00
8.Material permanente e pagamento de despesas com reparos e /ou manutenção de mobiliario e instalações físicas	750,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	9.000,00
9.RH Assistencial	148.774,53	1.785.294,38	0,00	0,00	0,00	0,00	148.774,53	1.785.294,38
Subtotal (Custo Assistencial)	149.524,53	1.794.294,38	33.230,97	398.771,64	41.769,03	501.228,36	224.524,53	2.694.294,37
10. Custo Operacional - Cáritas								
10.1 Água	109,96	1.319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	109,96	1.319,50
10.2 Luz	158,33	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,33	1.900,00
10.3 Telefone fixo / movel	175,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	2.100,00
10.4 Internet	100,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.200,00
10.5 Serviços prestados PJ	639,68	7.676,18	0,00	0,00	0,00	0,00	639,68	7.676,18
10.6 Manutenção de Software	225,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	2.700,00
10.7 Serviços prestados PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.8. Material de consumo/escritorio	750,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	9.000,00
10.9 Combustivel	105,79	1.269,51	0,00	0,00	0,00	0,00	105,79	1.269,51
10.10 Despesas Financeiras/Tarifas Bancarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.11 Cópias e reprografias	500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	6.000,00
10.12 Despesas com espaço fisico(IPTU/Taxas/reparos/outros)	108,16	1.297,97	0,00	0,00	0,00	0,00	108,16	1.297,97
10.13 RH Operacional	22.463,81	269.565,77	0,00	0,00	0,00	0,00	22.463,81	269.565,77
Sub Total (Custo Operacional Cáritas)	25.335,74	304.028,93	0,00	0,00	0,00	0,00	25.335,74	304.028,93
TOTAL 12 MESES	174.860,28	2.098.323,31	33.230,97	398.771,64	41.769,03	501.228,36	249.860,28	2.998.323,31

Assinatura em: 09/06/2025.

*Daniilo Borges Matias*  
Secretário Municipal de Saúde



**PROCEDIMENTO SELETIVO INTERNO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL Nº 381/2025**

*Procedimento Seletivo Interno para promoção dos servidores públicos integrantes da carreira da área de atividades de Medicina da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.*

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme critérios estabelecidos na Portaria Conjunta SMPOG/SMSA/HOB nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 10/08/2023, com fundamento na Lei Municipal nº 10.948/2016, e demais normas pertinentes e as condições estabelecidas neste Edital, torna pública a abertura do presente Procedimento Seletivo Interno SMSA Edital nº 381/2025, nos termos e condições seguintes:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Constitui objeto do presente Edital, o procedimento seletivo interno destinado à promoção dos ocupantes do cargo público efetivo de Médico, integrantes da Carreira da área de atividades de Medicina da administração direta do Município, da classe B para a classe C, conforme disposto nos §§3º e 5º do art. 7º da Lei Municipal nº 10.948, de 13 de julho de 2016.  
1.2 O procedimento seletivo interno será conduzido pela Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP, que verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 10.948/2016 e na Portaria Conjunta SMPOG/SMSA/HOB nº 001/2023.  
1.3 O procedimento seletivo interno consistirá na verificação dos requisitos, análise da documentação apresentada pelo candidato e apuração da pontuação alcançada, conforme Quadro 1 do Anexo I.  
1.4 O resultado do procedimento seletivo interno será obtido de acordo com a pontuação dos candidatos, conforme ordem decrescente, utilizando, se necessário, os critérios de desempate previstos na Portaria Conjunta SMPOG/SMSA/HOB nº 001/2023.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Conforme disposto no § 3º, do art. 7º da Lei nº 10.948, de 2016, serão disponibilizadas 98 (Noventa e oito) vagas para a promoção a que se refere este Edital.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos requisitos previstos no § 8º do art. 7º da Lei nº 10.948/2016, e no art. 1º da Portaria Conjunta SMPOG/SMSA/HOB nº 001/2023, quais sejam:

- I - encontrar-se no efetivo exercício das atribuições de seu cargo até o último dia do prazo de inscrição previsto em edital;
- II - estar posicionado a partir do nível V da classe B há, no mínimo, 3 (três) anos até o último dia do prazo de inscrição previsto em edital;
- III - não haver faltado, sem justificativa, a mais de 1% (um por cento) do interstício correspondente ao procedimento de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional em curso;
- IV - não ter sofrido, no prazo citado no inciso anterior, punição disciplinar de qualquer natureza aplicada pela Controladoria-Geral do Município – CTGM, em decorrência de decisão proferida em procedimento administrativo disciplinar;

3.2 O período referente ao interstício citado no inciso III do subitem 3.1, corresponde ao lapso temporal entre progressões por mérito, podendo variar entre 365, 730 ou 1.095 dias; perfazendo respectivamente, 4 (quatro), 7 (sete) ou 11 (onze) faltas, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/1996.

3.3 A ausência dos requisitos listados no subitem 3.1, implicará na desclassificação do candidato.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas via Internet, exclusivamente na Plataforma de Ensino à Distância da PBH, por meio do endereço eletrônico <https://ead.pbh.gov.br/enrol/index.php?id=2694> seção de Inscrições e Apresentação de Documentos, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

4.2 O candidato que não possuir acesso a Plataforma de Ensino à Distância da PBH, deverá solicitar acesso exclusivamente pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/p15VE-t7Vz4cDPugV8> no período de 11/06/2025 a 22/07/2025.

4.3 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PBH de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.

4.4 Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

4.5 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição por BM - Boletim de Matrícula.

4.5.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo BM, será considerada a mais recente.

4.6 O Município de Belo Horizonte não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

**5. DO PROCEDIMENTO SELETIVO INTERNO**

5.1 O procedimento seletivo interno constará de etapa única de Análise Documental, de caráter classificatório e eliminatório.

**6. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

6.1 Os documentos devem ser apresentados, via Portal de Ensino à Distância - EAD, digitalizados, obrigatoriamente em formato “.pdf”, devendo conter:

- a) carteira de identidade ou documento de identificação de equivalente valor legal, com fotografia;

- b) certidão de inscrição, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, dentro do prazo de vigência, para comprovação de registro ativo;
- c) documentos comprobatórios, frente e verso, relativos aos critérios de pontuação nº 1 (um) a 8 (oito), conforme Anexo I do presente Edital.

6.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras ou que não possa ser verificada sua autenticidade.

6.1.2 Para comprovação do item 6.1, “b” certidão de inscrição, somente será aceito documento que contenha código para autenticação junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM ou Conselho Federal de Medicina - CFM.

6.2 Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação listada nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.1.

6.3 Os documentos em formato “.pdf”, podem ser compactados em “.zip” e “.rar” e anexados na plataforma em arquivo único por critério de pontuação.

6.4 Documentos que necessitem de senha ou outros impeditivos para acesso serão desconsiderados.

6.5 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

6.6 Somente serão aceitos documentos comprobatórios de conclusão de cursos reconhecidos e certificados pelo respectivo órgão competente e que estejam dentro das especificações requisitadas neste Edital.

6.7 Somente será contabilizado o tempo de efetivo exercício no BM inscrito no procedimento seletivo interno, conforme documentação apresentada, sendo excluído o tempo de serviço relativo a qualquer outro vínculo.

6.8 É vedado o cômputo, para os fins da promoção, do curso de escolaridade e/ou especialidade exigido ao servidor para o provimento em seu cargo público efetivo de médico.

6.9 Os títulos já apresentados e reconhecidos para obtenção de progressão por escolaridade e enquadramento de classe não deverão ser reapresentados, ficando vedado o seu cômputo para fins da promoção.

6.10 A declaração ou apresentação de documentos comprovadamente falsos, determinará a exclusão do candidato do procedimento seletivo interno e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais cominações legais.

6.11 Os documentos enviados em desacordo com o edital não serão computados para pontuação.

6.12 É de entrega facultativa a documentação listada na alínea “c” do subitem 6.1, a qual será avaliada conforme o item 7 e o Anexo I.

6.13 O Poder Executivo do Município de Belo Horizonte não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) e-mail não atualizado;
- b) e-mail incorreto informado pelo candidato;
- c) informação de e-mail de terceiros;
- d) e-mail rejeitado como spam.

6.14 O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.15 No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do procedimento seletivo interno, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.16 Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

7.1 Na Análise Documental, de caráter eliminatório e classificatório, serão analisados os documentos listados no subitem 6.1.

7.2 Para o critério 1 e seus subitens, do Anexo I, o candidato deverá comprovar cada conclusão de curso mediante apresentação de comprovante expedida pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente, devendo constar: nome completo do candidato, nome da instituição de ensino, nome do curso ou título, a data de conclusão e/ou período de realização do curso, carga horária e outros dados que sejam relevantes e necessários à sua perfeita avaliação.

7.2.1 Para a pontuação do critério 1.3 do Anexo I, a apresentação do histórico será obrigatória.

7.2.2 Para a pontuação do critério 1.6 do Anexo I, nos casos em que não houver indicação de carga horária, porém com indicação de duração em dias, serão consideradas 7 (sete) horas por dia.

7.2.3 Para a pontuação do critério 1.7 do Anexo I, serão consideradas apresentações orais. Em caso de duas ou mais apresentações orais sobre o mesmo tema, será pontuado somente uma vez.

7.3 Para o critério 2 do Anexo I, o candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou a primeira página da publicação contendo tipo de documento, número da revista ou livro, versão, número(s) de página(s), edição, mês, ano de publicação, “DOI” - para publicação em revista -, “ISBN”, “CDD” - para capítulo de livro ou livro - ou equivalentes e/ou link da publicação com todos os dados acima de forma a comprovar a autenticidade do documento com menção explícita de autoria e nome completo do candidato.

7.4 Para o critério 3 do Anexo I, o candidato deverá apresentar declaração conforme o ANEXO III e declaração emitida pela Diretoria de Educação em Saúde - DESA/SMSA ou pela Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB.

7.5 Para o critério 4, do Anexo I, o documento deve conter, também, o nome do curso ministrado e indicar as funções específicas de multiplicador, facilitador, tutor, mentor e/ou supervisor de estágio, acompanhado de declaração ou certificado de participação emitido pela Gerência de Gestão do Desenvolvimento – GESDE/SMPOG, pela Diretoria de Educação em Saúde - DESA/SMSA pelo e-mail: [desa@pbh.gov.br](mailto:desa@pbh.gov.br) ou pela Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB.

7.5.1 Nos casos em que não houver indicação de carga horária, porém com indicação de duração em dias, semanas, meses ou anos, serão consideradas 4 (quatro) horas por semana.





7.6 Para o critério 5, do Anexo I, o candidato deverá apresentar Atestado Funcional, sob pena de não ter considerada a pontuação no critério.

7.6.1 Para emissão de documentos relativos ao efetivo exercício na SMSA, o candidato deverá solicitar Atestado Funcional, via Portal DIEP (<https://www.portaldiep.com/declaracao>), pelo serviço "EMISSÃO ATESTADO FUNCIONAL SMSA - TODOS OS VÍNCULOS - EMITIDO PELA GESPE".

7.6.1.1 O Atestado Funcional de que trata o subitem 7.6.1 deverá ser solicitado até o dia 22/07/2025.

7.6.1.2 Constatadas informações diferentes da realidade funcional do candidato, a correção poderá ser solicitada pelo servidor via Portal DIEP (serviço "CORREÇÃO DE DADOS DO ATESTADO FUNCIONAL - SMSA") no mesmo prazo acima, sendo que haverá avaliação pela SUGESP da pertinência para deferimento ou indeferimento com base nos arquivos da pasta funcional.

7.7 Para o critério 6 do Anexo I, será pontuado conforme classificação da unidade, regulamentada pelo Decreto nº 12.924, de 1º de novembro de 2007 e Decreto nº 16.983, de 27 de setembro de 2018 e suas alterações, obedecendo a regra abaixo:

Quadro 1 – Pontuação conforme classificação da unidade	
Pontuação a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício nas unidades da SMSA	
Classificação da unidade	Pontuação
A	2,0
B	2,2
C	2,6
D	3,0

7.7.1 Quando se tratar de lotações anteriores à publicação do Decreto nº 12.924, de 1º de novembro de 2007, que regulamentou a classificação das unidades, será considerada a classificação A para todas as lotações, pontuando conforme a regra estabelecida no quadro 1 deste Edital.

7.7.2 Em caso de profissional com dupla lotação, será feita a proporcionalização da pontuação das duas lotações com base nos dados do sistema de consulta da SMSA e SUGESP.

7.7.3 Considera-se dupla lotação, o profissional com 01 (um) único BM, que divide a carga horária entre 02 (duas) unidades.

7.7.4 Quando houver cessação ou transferência de ofício, a contagem de permanência não será interrompida, sendo aplicada a contagem proporcionalizada desde que o menor denominador seja 1 (um) ano.

7.8 Para o critério 7 do Anexo I, são considerados cargos de gestão as funções desempenhadas como Gerente de Unidade de Saúde, Gerente Adjunto de Unidade de Saúde, a nomeação e/ou atribuição para chefiar secretaria, superintendência, subsecretaria, diretoria, gerência ou coordenação prevista na estrutura do órgão ou instituição, conforme Lei nº 11.065 de 1º de agosto de 2017, bem como, exercer o cargo de diretor técnico e/ou diretor executivo do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro - HMDCC, nos termos da Portaria Conjunta SMPOG/SMSA/HOB nº 001/2023, excetuando-se, portanto, os cargos de Referência Técnica na SMSA ou semelhante no Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB, Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro - HMDCC ou unidades responsáveis pela saúde do servidor no SUS/BH e/ou PBH.

7.8.1 Para comprovação do tempo de gestão, o candidato deverá apresentar informações comprobatórias no formato disponibilizado no ANEXO IV e/ou equivalente desde que contenha essencialmente todas as informações contidas no anexo sob pena de ter o período de gestão desconsiderado para fins de pontuação, por ausência de comprovação.

7.8.2 Somente será considerado o tempo de gestão formalmente publicado nos meios oficiais de divulgação.

7.9 Para o critério 8 do Anexo I, o candidato deverá apresentar capa ou contracapa e link de acesso, de Linhas de Cuidado, Guias, Manuais, Protocolos e documentos similares norteadores das atividades do SUS-BH que contenham título e data de publicação, no formato supracitado. O nome completo do candidato deverá estar explícito, bem como sua função na construção do documento.

7.9.1 Na ausência de link de acesso à publicação dos documentos mencionados no subitem 7.9, serão aceitos aqueles que forem enviados na íntegra.

7.10 Caso os documentos apresentados não estejam de acordo com o Edital, não serão pontuados.

7.11 Em hipótese alguma serão consideradas declarações assinadas pelo próprio candidato. De igual modo, não serão consideradas para análise, declarações não validadas pela Diretoria de Educação em Saúde - DESA/SMSA, Gerência de Gestão do Desenvolvimento - GESDE/SMPOG e Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa - GENP/HOB, no que se refere aos critérios 3 e 4 do Anexo I.

7.12 Quaisquer documentos internacionais relacionados aos Critérios 1.1 a 1.5 do Anexo I, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, conforme determina os arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 14.195/2021.

7.13 O Anexo V - Barema de pontuação deverá ser preenchido e assinado obrigatoriamente pelo candidato e anexado no ato de inscrição.

7.14 O procedimento de análise da documentação exigida neste Edital e a etapa de recursos serão conduzidos pela Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP e acompanhados pela Subcontroladoria de Auditoria - SUAUDI.

7.15 O resultado preliminar da Análise Documental será disponibilizado no Portal da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/promocoes-de-carreira>), sendo de total responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações do presente procedimento seletivo interno, não cabendo à PBH qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, etc.).

7.16 A pontuação atribuída a cada candidato será disponibilizada individualmente na Plataforma de Ensino à Distância da PBH.

7.17 O resultado do procedimento seletivo interno será composto pela soma da pontuação obtida na Análise Documental, observada a ordem de classificação decrescente.

7.18 Quando da publicação do resultado da Análise Documental, serão divulgadas também as inscrições indeferidas.

### 8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Somente será considerado aprovado e classificado neste procedimento seletivo interno, os candidatos que observarem o disposto nos itens 6 e 7 deste Edital, respeitando o limite de vagas estabelecido no subitem 2.1.

8.2 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, a classificação final observará os seguintes critérios de desempate:

- maior tempo de atuação do candidato na carreira da medicina no BM - Boletim de Matrícula inscrito no procedimento seletivo interno;
- maior tempo de atuação em cargo de gestão no BM - Boletim de Matrícula inscrito no procedimento seletivo interno;
- a idade do candidato, em ordem decrescente.

8.3 Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 8.2, o Poder Executivo do Município de Belo Horizonte realizará Sorteio Público, no formato online, a ser acompanhado pela Subcontroladoria de Auditoria - SUAUDI e pelos candidatos que se interessarem.

### 9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recurso fundamentado em até 4 (quatro) dias corridos contados a partir da publicação do resultado.

9.2 Para interposição de recursos, o candidato deverá apresentar a fundamentação do recurso, via Plataforma de Ensino à Distância - EAD, conforme orientações disponíveis no Portal da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/promocoes-de-carreira>).

9.3 Os recursos encaminhados, conforme especificado no subitem 9.2, devem ser elaborados com argumentação lógica e coerente.

9.3.1 Não será aceita a complementação dos documentos entregues anteriormente.

9.4 Para melhor análise do recurso, poderá ser solicitado pela Comissão, via e-mail, apresentação da documentação original e cópia ou cópia autenticada que fundamente o requerimento, que deverá ocorrer até o dia subsequente.

9.5 Não serão aceitos recursos coletivos.

9.6 Serão indeferidos os recursos que:

- forem interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 9.1;
- forem encaminhados por meio distinto do previsto no subitem 9.2;
- não estiverem de acordo com o estabelecido no subitem 9.3;
- forem apresentados contra terceiros.

9.7 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será disponibilizada no Portal da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/promocoes-de-carreira>).

9.8 Após a divulgação oficial de que trata o subitem 9.7, a fundamentação objetiva será disponibilizada via Plataforma de Ensino à Distância - EAD.

### 10. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO SELETIVO INTERNO

10.1 O resultado final do procedimento seletivo será publicado no Diário Oficial do Município - DOM (<https://dom-web.pbh.gov.br/>) e disponibilizado no Portal da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/promocoes-de-carreira>).

10.1.1 O resultado final do procedimento será divulgado por ordem de classificação decrescente, conforme a pontuação obtida na análise documental.

10.2 Serão promovidos os candidatos cuja classificação esteja dentro do número de vagas oferecidas no subitem 2.1, sendo posicionados na classe C, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 10.948/2016, no mesmo nível de vencimento-base a ele atribuído na classe B, com efeitos funcionais e financeiros a partir do dia primeiro do mês subsequente à divulgação do resultado.

### 11. DA VIGÊNCIA

11.1 A vigência deste procedimento seletivo interno se encerrará com a publicação do seu resultado final, esgotada a fase recursal.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Eventuais atualizações ou acréscimos no Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM (<https://dom-web.pbh.gov.br/>) e no Portal da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/promocoes-de-carreira>).

12.2 Em atenção ao princípio da publicidade, que deve ser observado pela Administração Pública, os candidatos declaram estar cientes e autorizam, no ato da inscrição, o compartilhamento dos seus dados pessoais para utilização exclusiva neste procedimento seletivo interno, quando das publicações realizadas no DOM e no Portal da PBH, conforme previsto na Lei Federal nº 13.709/2018.

12.3 As publicações referentes a este procedimento seletivo interno deverão ser acompanhadas pelo Diário Oficial do Município - DOM (<https://dom-web.pbh.gov.br/>) e pelo Portal da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/promocoes-de-carreira>).

12.4 Será admitida a impugnação do Edital em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da publicação do Edital, para contestar especificamente algum erro e/ou ilegalidade que possam trazer prejuízo aos candidatos, por meio eletrônico, mediante o preenchimento do formulário contido no link <https://forms.gle/RXa61g8KDCBwQcKc7> o qual será analisado e respondido em até 10 (dez) dias corridos após o encerramento do prazo.

12.5 Após o término do procedimento, toda a documentação permanecerá disponível na Plataforma de Ensino à Distância - EAD pelo prazo de 06 (seis) anos, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD da Prefeitura de Belo Horizonte.

12.6 A Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização deste procedimento seletivo interno.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos titulares da SMSA, podendo, ainda, ser consultada a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP.

12.8 É vedada a participação dos ocupantes de cargos de Direção Superior Municipal (DSM) no presente procedimento seletivo interno.

12.9 As dúvidas e/ou solicitação de informações sobre este procedimento seletivo interno devem ser encaminhadas em formulário próprio, no link <https://forms.gle/VEgBwE-E97H9z7LTK6> com data limite de 22/07/2025.

12.10 A Diretoria de Educação em Saúde (DESA) será responsável pela emissão e validação de declarações de preceptor ou docência (facilitador, tutor, multiplicador, mentor, supervisor de estágio) referentes às atividades realizadas pelo servidor, desde que estejam relacionadas à área da saúde e tenham sido desempenhadas a partir do seu vínculo com a PBH e vinculadas ao seu BM.

12.10.1 As declarações a serem emitidas pela DESA, deverão ser solicitadas pelo e-mail: [desa@pbh.gov.br](mailto:desa@pbh.gov.br), com data limite de 14/07/2025.





13. DOS ANEXOS

- Anexo I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO
- Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA
- Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRECEPTORIA
- Anexo IV – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO FUNCIONAL DO TEMPO DE GESTÃO
- Anexo V – BAREMA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Daniilo Borges Matias*  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

Critérios de Avaliação e Pontuação			
Critérios de Avaliação	Condições de Apresentação de Documentação		
1. Escolaridade superior ou complementar à exigida para o cargo, que não tenha sido utilizada para procedimento de progressão ou promoção anterior e que esteja relacionada à sua área de especialização.	O candidato deverá comprovar a conclusão de cada curso mediante apresentação de comprovante de conclusão expedida pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente, devendo constar: nome completo do candidato, nome da instituição de ensino, nome do curso ou título, a data de conclusão e/ou período de realização do curso, carga horária. É vedado o cômputo para fins da promoção, dos títulos exigidos ao servidor para o provimento em seu cargo público efetivo de médico, bem como dos títulos apresentados e reconhecidos para obtenção de progressão por escolaridade e enquadramento de classe. Quaisquer documentos internacionais relacionados aos Critérios 1.1 a 1.5 deste Anexo, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, conforme determina os arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 14.195/2021.		
Critérios de Avaliação	Condições de Apresentação de Documentação	Pontuação Atribuída	Máximo de Pontos
1.1. Residência Médica credenciada na Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM - ou Título de Especialista conferido pela Associação Médica Brasileira - AMB - ou pelo Conselho Federal de Medicina – CFM	Comprovante de conclusão expedida pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente, devendo constar: nome completo do candidato, nome da instituição de ensino, nome do curso ou título, a data de conclusão e/ou período de realização do curso, carga horária.	5 (cinco) pontos por residência/título de Especialista	15 (quinze) pontos
1.2. Curso de certificação em Área de Atuação, conforme definido pela Comissão Nacional de Residência Médica, desde que em especialidades complementares.	Comprovante de conclusão de cada curso mediante apresentação de certificado, emitido pela instituição oficial.	3 (três) pontos por curso	6 (seis) pontos
1.3. Curso de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas.	Comprovante de conclusão de cada curso mediante apresentação de certificado, emitido pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente. A apresentação do histórico é obrigatória.	2 (dois) pontos por curso	6 (seis) pontos
1.4. Mestrado com dissertação aprovada.	Comprovante de conclusão do Mestrado, mediante apresentação de certificado, emitido pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente.	3 (três) pontos por título	6 (seis) pontos
1.5. Doutorado com tese aprovada	Comprovante de conclusão do doutorado, mediante apresentação de certificado, emitido pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente.	4 (quatro) pontos por título	8 (oito) pontos
1.6. Conclusão de cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional em congressos, fóruns, simpósios e seminários comprovados mediante declaração ou certificado da instituição organizadora, após o ingresso na SMSA na Carreira da Medicina da PBH, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com base no inciso II, do §1º, do art. 11, da Lei Municipal nº 9.816/2010.	Comprovante de conclusão de cada curso mediante apresentação de certificado, emitido pela respectiva instituição. Para a pontuação do critério 1.6, nos casos em que não houver indicação de carga horária, porém com indicação de duração em dias, serão consideradas 7 (sete) horas por dia. Não serão aceitos os certificados apresentados, caso não seja possível identificar os membros da instituição organizadora ou entidade que assinaram o documento e/ou que tenham carga horária incompatível com o período de duração do curso.	1 (um) ponto a cada 360h realizadas nos últimos 08 anos	3 (três) pontos
1.7. Apresentação oral de trabalhos em simpósios e/ou congressos, após o ingresso na SMSA na Carreira da Medicina da PBH, comprovada por declaração da instituição organizadora.	Para a pontuação do critério 1.7, serão consideradas apresentações orais, "exposição de trabalho" em "Mesa Redonda", na condição de debatedor, mediador, moderador, palestrante e coordenador de forma presencial ou virtual. Em caso de duas ou mais apresentações orais sobre o mesmo tema, será pontuado somente uma vez. Não serão aceitos os trabalhos apresentados em formato de pôster, quando não complementados com apresentação oral.	0,25 (vinte e cinco décimos) por apresentação nos últimos 8 anos	1 (um) ponto
2. Trabalhos publicados, após o ingresso na SMSA na carreira de Medicina da PBH, em revistas científicas ou indexadas, publicações de livros ou capítulos de livros, todos relacionados às suas atividades ou com a rede SUS/BH.	Comprovante de publicação ou a página da publicação contendo tipo de documento, número da revista ou livro, versão, número(s) de página(s), edição, mês, ano de publicação, "DOI" - para publicação em revista "ISBN" e "CDD" ou equivalentes. Serão aceitos os trabalhos publicados em revista ou livro que contenham informações que permitam averiguar sua autenticidade.	1 (um) ponto por publicação	6 (seis) pontos
3. Atuar como preceptor em residência médica no BM - Boletim de Matrícula inscrito na seleção.	Declaração conforme o ANEXO III e declaração emitida pela Diretoria de Educação em Saúde - DESA/SMSA, ou pela Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB.	1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses completos de preceptoria	6 (seis) pontos
4. Participação em atividades de docência em cursos ofertados pela SMSA, PBH e/ou entidades parceiras da PBH, relacionados à área da saúde, a partir do ingresso no BM - Boletim de Matrícula inscrito.	Documentos comprobatórios no formato disponibilizado no ANEXO II e/ou equivalente desde que contenha essencialmente todas as informações do anexo, sob pena de ter o período de experiência desconsiderado para fins de pontuação e declaração emitida pela Diretoria de Educação em Saúde - DESA/SMSA, ou pela Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa – GENP/HOB. Observância ao item 7.5 deste edital.	1 (um) ponto por cada período de 120 horas	5 (cinco) pontos
5. Tempo de efetivo exercício no BM inscrito na seleção, incluindo cessão, transferência e demais afastamentos previstos no Artigo 173 da Lei nº 7.169/1996.	Apresentar Atestado Funcional para comprovar tempo de efetivo exercício na SMSA. Obs: Solicitar Atestado Funcional, via Portal DIEP ( <a href="https://www.portaldiep.com/declaracao">https://www.portaldiep.com/declaracao</a> ), pelo serviço "EMISSÃO ATESTADO FUNCIONAL SMSA - TODOS OS VÍNCULOS - EMITIDO PELA GESPE"	2 (dois) pontos a cada 4 (quatro) anos	10 (dez) pontos
6. Tempo de permanência no BM inscrito nesta seleção, em uma mesma lotação, não sendo interrompida a contagem em casos de cessão ou transferência de ofício, sendo o menor denominador 1 (um) ano. Não se aplica o tempo de permanência no BM, nos casos de cessão, para órgão ou entidade não pertencentes à estrutura da PBH.	Atestado Funcional para comprovar tempo de efetivo exercício em uma mesma lotação da SMSA. (vide obs. item anterior) Serão classificadas como unidades A (conforme o quadro de pontuação) todas as lotações não compreendidas na SMSA, como por exemplo o Hospital Metropolitan Odilon Behrens, Hospital Metropolitan Dr. Célio de Castro e as unidades responsáveis pela saúde do servidor da SMSA.	1 (um) ponto a cada 02 (dois) anos, com pontos multiplicadores distintos conforme classificação da unidade	20 (vinte) pontos
7. Tempo de efetivo exercício nomeado em cargos de gestão após o ingresso na carreira de Medicina, no BM inscrito na seleção, incluindo casos de cessão ou transferência. Não se aplica exercício em cargos de gestão, quando este se der em órgão ou entidade não pertencentes à estrutura da PBH.	Apresentar informações comprobatórias no formato disponibilizado no ANEXO IV e/ou equivalente desde que contenha essencialmente todas as informações do anexo, sob pena de ter o período de gestão desconsiderado para fins de pontuação.	1 (um) ponto a cada 3 (três) anos	5 (cinco) pontos
8. Participação na produção de Protocolo das Linhas de Cuidado, Guias, Manuais, Protocolos e documentos similares norteadores da área da Saúde na PBH, ou em parceria com a SES-MG, ou com o Ministério da Saúde, após o ingresso na SMSA na carreira de medicina da PBH, vinculadas ao BM inscrito na seleção.	Apresentar capa ou contracapa e link de acesso. Na ausência de link de acesso à publicação dos documentos, serão aceitos aqueles que forem enviados integralmente. Observância ao item 7.9	1 (um) ponto por documento	3 (três) pontos
<b>Pontuação Total</b>		<b>100 (cem) pontos</b>	



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/06/2025, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 83DE6297EC15E15C27233B7136FA81E748AEFF86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA  
 PROCEDIMENTO SELETIVO INTERNO DE PROMOÇÃO DE MÉDICOS  
 EDITAL SMSA Nº 381/2025**

Declaramos para fins de participação no procedimento seletivo Interno de Promoção de Médicos SMSA, Edital nº 381/2025, que (nome do candidato) portador(a) do CPF: (número do CPF), RG: (número do RG), prestou serviços em atividades de docência, relacionados à área da saúde, no(a) (nome da empresa/instituição), registrada sob o CNPJ (número do CNPJ) conforme dados abaixo;

Função (multiplicador, facilitador, tutor, mentor e/ou supervisor de estágio)	
Período (data início – data fim) (formato dia/mês/ano)	
Carga horária semanal	
Atividades desempenhadas na docência	



Importante: caso o candidato tenha exercido mais de uma função na mesma empresa/instituição, será necessário preencher um quadro para cada função. Esta declaração deve ser acompanhada de documento de confirmação emitido pela Diretoria de Educação em Saúde - DESA/SMSA (Anteriormente: Assessoria de Educação em Saúde - ASEDS).

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

-----  
 (Assinatura do Representante da Empresa/Instituição)  
 (NOME e CARGO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO)  
 (CARIMBO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO COM CNPJ)

**ANEXO III**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRECEPTORIA  
 PROCEDIMENTO SELETIVO INTERNO DE PROMOÇÃO DE MÉDICOS  
 EDITAL SMSA Nº 381/2025

Declaramos para fins de participação no procedimento seletivo interno de Promoção de Médicos SMSA, Edital nº 381/2025, que (nome do candidato) portador(a) do CPF: (número do CPF), RG: (número do RG), atuou como preceptor(a) pelo(a) (nome da empresa/instituição), registrada sob o CNPJ (número do CNPJ) conforme dados abaixo:

Período: de (dia / mês / ano) a (dia / mês / ano).

Importante ressaltar, que esta declaração deve ser acompanhada de documento de confirmação emitido pela Diretoria de Educação em Saúde - DESA/SMSA (Anteriormente: Assessoria de Educação em Saúde - ASEDS).

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

-----  
 (Assinatura do Representante da Empresa/Instituição)  
 (NOME e CARGO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO)  
 (CARIMBO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO COM CNPJ)

**ANEXO IV**

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO FUNCIONAL DO TEMPO DE GESTÃO  
 EDITAL 381/2025

Nome completo:

BM:

CARGO DE GESTÃO

Cargo:

Unidade de Saúde:

Período:

Data de nomeação/designação no Diário Oficial:

Data de exoneração/dispensa no Diário Oficial:

Nº do ato:

Cargo:

Unidade de Saúde:

Período:

Data de nomeação/designação no Diário Oficial:

Data de exoneração/dispensa no Diário Oficial:

Nº do ato:

(Replicar o conjunto de informações quantas vezes forem necessárias)

Declaro para os devidos fins que relatei todas as informações necessárias para pontuação nos critérios estabelecidos no item 7 do Anexo I - Critérios de avaliação e Pontuação do Edital nº 381/2025, bem como tenho ciência de que as informações não relacionadas neste documento ou prestadas erroneamente não serão pontuadas.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

-----  
 Assinatura  
 Nome do Candidato  
 BM nº

**ANEXO V**

BAREMA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO				
Critérios de Avaliação	Condições de Apresentação de Documentação	Pontuação Atribuída	Máximo de Pontos	Pontuação do candidato
1. Escolaridade superior ou complementar à exigida para o cargo, que não tenha sido utilizada para procedimento de progressão ou promoção anterior e esteja relacionada à sua área de especialização.	O candidato deverá comprovar a conclusão de cada curso mediante apresentação de comprovante de conclusão expedida pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente, devendo constar: nome completo do candidato, nome da instituição de ensino, nome do curso ou título, a data de conclusão e/ou período de realização do curso, carga horária. É vedado o cômputo para fins da promoção, dos títulos exigidos ao servidor para o provimento em seu cargo público efetivo de médico, bem como dos títulos apresentados e reconhecidos para obtenção de progressão por escolaridade e enquadramento de classe. Quaisquer documentos internacionais relacionados aos Critérios 1.1 a 1.5 deste Anexo, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, conforme determina os arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 14.195/2021.			
1.1. Residência Médica credenciada na Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM - ou Título de Especialista conferido pela Associação Médica Brasileira - AMB - ou pelo Conselho Federal de Medicina - CFM	Comprovante de conclusão expedida pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente, devendo constar: nome completo do candidato, nome da instituição de ensino, nome do curso ou título, a data de conclusão e/ou período de realização do curso, carga horária.	5 (cinco) pontos por residência/título de Especialista	15 (quinze) pontos	
1.2. Curso de certificação em Área de Atuação, conforme definido pela Comissão Nacional de Residência Médica, desde que em especialidades complementares.	Comprovante de conclusão de cada curso mediante apresentação de certificado, emitido pela instituição oficial.	3 (três) pontos por curso	6 (seis) pontos	
1.3. Curso de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas.	Comprovante de conclusão de cada curso mediante apresentação de certificado, emitido pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente. A apresentação do histórico é obrigatória.	2 (dois) pontos por curso	6 (seis) pontos	
1.4. Mestrado com dissertação aprovada.	Comprovante de conclusão do Mestrado, mediante apresentação de certificado, emitido pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente.	3 (três) pontos por título	6 (seis) pontos	
1.5. Doutorado com tese aprovada.	Comprovante de conclusão do doutorado, mediante apresentação de certificado, emitido pela instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente.	4 (quatro) pontos por título	8 (oito) pontos	





1.6. Conclusão de cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional em congressos, fóruns, simpósios e seminários comprovados mediante declaração ou certificado da instituição organizadora, após o ingresso na SMSA na Carreira da Medicina da PBH, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com base no inciso II, do §1º, do art. 11, da Lei Municipal nº 9.816/2010.	Comprovante de conclusão de cada curso mediante apresentação de certificado, emitido pela respectiva instituição. Para a pontuação do critério 1.6, nos casos em que não houver indicação de carga horária, porém com indicação de duração em dias, serão consideradas 7 (sete) horas por dia. Não serão aceitos os certificados apresentados, caso não seja possível identificar os membros da instituição organizadora ou entidade que assinaram o documento e/ou que tenham carga horária incompatível com o período de duração do curso.	1 (um) ponto a cada 360h realizadas nos últimos 08 anos	3 (três) pontos	
1.7. Apresentação oral de trabalhos em simpósios e/ou congressos, após o ingresso na SMSA na Carreira da Medicina da PBH, comprovada por declaração da instituição organizadora.	Para a pontuação do critério 1.7, serão consideradas apresentações orais, "exposição de trabalho" em "Mesa Redonda", na condição de debatedor, mediador, moderador, palestrante e coordenador de forma presencial ou virtual. Em caso de duas ou mais apresentações orais sobre o mesmo tema, será pontuado somente uma vez. Não serão aceitos os trabalhos apresentados em formato de pôster, quando não complementados com apresentação oral.	0,25 (vinte e cinco décimos) por apresentação nos últimos 8 anos	1 (um) ponto	
2. Trabalhos publicados, após o ingresso na SMSA na carreira de Medicina da PBH, em revistas científicas ou indexadas, publicações de livros ou capítulos de livros, todos relacionados às suas atividades ou com a rede SUS/BH.	Comprovante de publicação ou a página da publicação contendo tipo de documento, número da revista ou livro, versão, número(s) de página(s), edição, mês, ano de publicação, "DOI" - para publicação em revista "ISBN" e "CDD" ou equivalentes. Serão aceitos os trabalhos publicados em revista ou livro que contenham informações que permitam averiguar sua autenticidade.	1 (um) ponto por publicação	6 (seis) pontos	
3. Atuar como preceptor em residência médica no BM - Boletim de Matrícula inscrito na seleção.	Declaração conforme o ANEXO III e declaração emitida pela Diretoria de Educação em Saúde - DESA/SMSA, ou pela Gerência de Linha de Cuidado, Ensino e Pesquisa - GENP/HOB.	1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses completos de preceptoría	6 (seis) pontos	
4. Participação em atividades de docência em cursos ofertados pela SMSA, PBH e/ou entidades parceiras da PBH, relacionados à área da saúde, a partir do ingresso no BM - Boletim de Matrícula inscrito.	Documentos comprobatórios no formato disponibilizado no ANEXO II e/ou equivalente desde que contenha essencialmente todas as informações do anexo, sob pena de ter o período de experiência desconsiderado para fins de pontuação. Observância ao item 7.5 deste edital.	1 (um) ponto por cada período de 120 horas	5 (cinco) pontos	
5. Tempo de efetivo exercício no BM inscrito na seleção, incluindo cessão, transferência e demais afastamentos previstos no Artigo 173 da Lei nº 7.169/1996.	Apresentar Atestado Funcional para comprovar tempo de efetivo exercício na SMSA. Obs: Solicitar Atestado Funcional, via Portal DIEP ( <a href="https://www.portaldiep.com/declaracao">https://www.portaldiep.com/declaracao</a> ), pelo serviço "EMISSÃO ATESTADO FUNCIONAL SMSA - TODOS OS VÍNCULOS - EMITIDO PELA GESPE"	2 (dois) pontos a cada 4 (quatro) anos	10 (dez) pontos	
6. Tempo de permanência no BM inscrito nesta seleção, em uma mesma lotação, não sendo interrompida a contagem em casos de cessão ou transferência de ofício, sendo o menor denominador 1 (um) ano. Não se aplica o tempo de permanência no BM, nos casos de cessão, para órgão ou entidade não pertencentes à estrutura da PBH.	Atestado Funcional para comprovar tempo de efetivo exercício em uma mesma lotação da SMSA. (vide obs. item anterior) Serão classificadas como unidades A (conforme o quadro de pontuação) todas as lotações não compreendidas na SMSA, como por exemplo o Hospital Metropolitan Odilon Behrens, Hospital Metropolitan Dr. Célio de Castro e as unidades responsáveis pela saúde do servidor da SMSA.	1 (um) ponto a cada 02 (dois) anos, com pontos multiplicadores distintos conforme classificação da unidade	20 (vinte) pontos	
7. Tempo de efetivo exercício nomeado em cargos de gestão após o ingresso na carreira de Medicina, no BM inscrito na seleção, incluindo casos de cessão ou transferência. Não se aplica exercício em cargos de gestão, quando este se der em órgão ou entidade não pertencentes à estrutura da PBH.	Apresentar informações comprobatórias no formato disponibilizado no ANEXO IV e/ou equivalente desde que contenha essencialmente todas as informações do anexo, sob pena de ter o período de gestão desconsiderado para fins de pontuação.	1 (um) ponto a cada 3 (três) anos	5 (cinco) pontos	
8. Participação na produção de Protocolo das Linhas de Cuidado, Guias, Manuais, Protocolos e documentos similares norteadores da área da Saúde na PBH, ou em parceria com a SES-MG, ou com o Ministério da Saúde, após o ingresso na carreira de medicina da PBH, vinculadas ao BM inscrito na seleção.	Apresentar capa ou contracapa e link de acesso.  Na ausência de link de acesso à publicação dos documentos, serão aceitos aqueles que forem enviados integralmente.  Observância ao item 7.9	1 (um) ponto por documento	3 (três) pontos	
Pontuação Total		100 (cem) pontos		



Assinatura  
Nome do Candidato  
BM nº

### Hospital Metropolitan Odilon Behrens

#### PORTARIA HOB Nº 128/2025

*Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.*

A Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB nº 100/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 088/2023, publicada em 14/04/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
**Superintendente**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 128/2025)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-47/2020 Pregão Eletrônico nº 066/2020 Contratada: BIOBYTE SISTEMAS LTDA-CNPJ Nº 70.958.392/0001-81
OBJETO	Prestação de serviços de assessoria estatística especializada no monitoramento de indicadores de segurança e prevenção no controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).
GESTOR	
Nome	Alessandra Cássia Nunes da Silva
Matricula	BM 79274-1
Cargo/Função	Enfermeira/ Coordenadora de Especialidade e Ensino do Serviço de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar
FISCAL TITULAR	
Nome	Viviane Cristina Tiago Fernandes
Matricula	HM 467094
Cargo/Função	Enfermeira

#### FISCAL SUBSTITUTO

Nome	Gislaine Avelar de Paula
Matricula	HM 6523-6
Cargo/Função	Técnica de Enfermagem/Epidemiologia

#### PORTARIA HOB Nº 129/2025

*Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.*

A Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB nº 100/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 009/2025, publicada em 18/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
**Superintendente**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB nº 129/2025)

PROCESSO	Processo de Compras: 02-09/2023 Pregão Eletrônico nº 026/2023 Contratada: MENDES JÚNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP- CNPJ Nº 09.339.471/0001-01
OBJETO	Prestação de Serviços de Acondicionamento, Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Comuns (GRUPO D) utilizando Compactador Estacionário.
GESTOR	
Nome	Alessandra Cássia Nunes da Silva
Matricula	BM 79.274-1
Cargo/Função	Enfermeira/ Coordenador de Especialidade e Ensino do Serviço de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar
FISCAL TITULAR	
Nome	Karine Desiree Guedes
Matricula	HM 5519-2
Cargo/Função	Enfermeira/CCIH



FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Antônio Maria de Souza Júnior
Matrícula	HM 5302-5
Cargo/Função	Enfermeiro

**PORTARIA HOB Nº 130/2025**

*Designa os servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 168/2024, publicada em 06/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
**Superintendente**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 130/2024)

PROCESSO	Processo de Compras: 02-63/2023 Pregão Eletrônico nº 031/2024 Contratadas: COLLETAR MINAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA, SERQUIP- TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos Grupos A/E, que são gerados no Hospital Metropolitano Odilon Behren - HOB e UPA Noroeste, e resíduos do Grupo B (hospitalar e Industrial), que são gerados no HOB e na Unidade Nossa Senhora Aparecida (UNSA), com o fornecimento de bombonas ou contêineres em regime de comodato,
GESTOR	
Nome	Alessandra Cássia Nunes da Silva
Matrícula	BM 79.274-1
Cargo/Função	Enfermeira/Coordenadora do Serviço de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
Nome	Karine Desirée Guedes
Matrícula	HM 5519-2
Cargo/Função	Enfermeira/Responsável Técnica do PGRSS
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Antônio Maria de Souza Júnior
Matrícula	HM 5302-5
Cargo/Função	Enfermeiro
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Viviane Cristina Tiago Fernandes
Matrícula	HM 467094
Cargo/Função	Enfermeira
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Manoel Otávio Teixeira da Cruz
Matrícula	HM 1307-4
Cargo/Função	Agente de Serviço de Saúde

**PORTARIA HOB Nº 131/2025**

*Designa os servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
**Superintendente**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 131/2025)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-72/2024, vinculada a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico 97.034/2024 da Secretaria Municipal de Fazenda, Subsecretaria de Administração e Logística, Gerência de Planejamento e Registro de Preços Processo nº 04.000.296/24-70 Contratada: BRR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO LTDA- CNPJ Nº 33.737.303/0001-40
OBJETO	Aquisição de descartáveis para refeitório e cozinha, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Jacques Rodrigues Barbosa
Matrícula	HM 6915-0
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoarifado Geral e Patrimônio/SAGEP
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
Nome	Alexandre Cleyton Milhorato Pereira

Matrícula	HM 6019-6
Cargo/Função	Gerente/Serviço de Almoarifado e Nutrição e Dietética
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Anderson Cleyton Milhorato Pereira
Matrícula	HM 6019-6
Cargo/Função	Gerente de Infraestrutura e Manutenção Hospitalar /GIMH
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Igor Lucas Guilherme
Matrícula	BM 315.220-9
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Anderson Fernando dos Santos
Matrícula	HM 6408-6
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental

**PORTARIA HOB Nº 134/2025**

*Designa os servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
**Superintendente**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 134/2025)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-81/2024 Pregão Eletrônico nº 90043/2025 Contratada: BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA- CNPJ Nº 14.349.591/0001-11
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva, ambas com substituição de peças, em equipamentos de raio X da marca Philips/VMI, para atender a demanda do HOB e suas Unidades.
GESTOR	
Nome	Renata Cristina Oliveira de Paula
Matrícula	HM 5621-0
Cargo/Função	Gerente de Engenharia Clínica
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
Nome	Adalberto Rodrigues da Silva
Matrícula	HM 8345-5
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Equipamentos Médicos Hospitalares/GENC
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Jefferson Davis Pena Cária
Matrícula	HM 7694-7
Cargo/Função	Engenheiro Clínico
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Mariana de Souza Jorge Santos
Matrícula	HM 6753-0
Cargo/Função	Agente de Administração
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Glaciene Alves Cassemiro Moura
Matrícula	CA 467179-0
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental

**ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90088/2025**

PROCESSO: 03-111/2024  
Nº SISTEMA PBH: 010482612441  
GRP BH Nº PROCESSO: 005013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
2301.3304.10.302.030.2875.0001.339030.25.1.659.002;  
OBJETO: Aquisição de eletrodo tipo agulha e campo cirúrgico impermeável para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 12/06/2025.  
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 26/06/2025.  
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.  
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art. 19 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.  
Acesso ao pregão eletrônico: COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658 – PREGAO 900882025.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou ligar no telefone (031) 3277-4677.



O edital está disponível nos sites: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Mais informações: [cpl@pbh.gov.br](mailto:cpl@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Edmundo S C Franco*  
**Agente de Contratação**

**RETIFICAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90043/2025**

PROCESSO 03-81/2024

Na publicação ocorrida no DOM em 05/06/2025:

- Onde se lê: processo 03-84/2024  
- Leia-se: processo 03-81/2024.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Guilherme José Antonini Barbosa*  
**Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Compras nº 03-47/2025

SISTEMA PBH Nº: 010081352562

Objeto: aquisição e instalação de tubo gerador de raios x para o tomógrafo Canon Aquilion Prime SP

Empresa a ser contratada: Canon Medical Systems do Brasil Ltda., CNPJ nº 46.563.938/0001-10

Valor total da contratação: R\$ 1.057.222,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais)

Dotação Orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-37/339039-29, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

Fundamentação legal: inciso I e § 1º, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Pela vasta documentação que instrui os autos, especialmente com fulcro na Descrição da Necessidade que consta no Estudo Técnico Preliminar (fls. 106-109), que conclui que a "a falta de equipamentos adequados para a realização de imagens acarreta falha nos atendimentos aos pacientes desta instituição", e que "essas falhas oferecem riscos à saúde dos usuários e compromete o trabalho das equipes envolvidas no tratamento". Considerando ainda, o documento denominado Razão da Escolha do Contratado (fls. 11-13), de lavra da Gerência de Engenharia Clínica, que esclarece que "Com base na análise realizada, do ponto de vista técnico, recomendo a contratação de empresa para fornecimento e instalação do tubo gerador de raios X,, multiplicador de tensão, cabo de alta tensão, unidade decodificadora e fonte de alimentação para tomógrafo Canon Aquilion Prime Sp, junto à empresa Canon Medical Systems do Brasil, CNPJ nº 46.563.938/0001-10, por inexigibilidade de licitação, visto não haver no mercado outra empresa que possa fornecer o objeto que atenda às necessidades deste hospital, além do que o objeto apresenta especificidades técnicas que o diferencia de quaisquer outros existentes no mercado (...);" e o atestado emitido pela ABIMED (fls. 128), que declara que a empresa "CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., associada à ABIMED desde 03/08/1996, estabelecida na Av. Ceci, 328 Tamboré - CEP: 06460-120, Barueri - São Paulo-Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0001-10, é uma subsidiária e repre-

sentante exclusiva da CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION., com sede na 1385 Shimoishigami - Otawara-shi - Tochigi - 324-8550- Japão (devidamente certificada pela ANVISA para Boas Práticas de Fabricação nos termos da RDC 665/2022), para todo o território brasileiro na venda de aparelhos médicos e equipamentos hospitalares, estando habilitada a prestar todos os serviços relativos à garantia, instalação, manutenção corretiva e preventiva, bem como no treinamento operacional aos clientes na utilização dos equipamentos fornecidos pela Canon Medical Systems.", autorizo a contratação direta da empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., por inexigibilidade de licitação, para aquisição e instalação de tubo gerador de raios x para o tomógrafo Canon Aquilion Prime SP, sendo reservado para a contratação o valor estimado de R\$ 1.057.222,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais).

O presente despacho deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM e divulgado no sítio eletrônico da PBH e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao princípio da publicidade.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
**Superintendente**

**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-48/2024

Pregão Eletrônico nº 90070/2025

Instrumento Jurídico: 000877

Objeto: Aquisição de sabonete líquido, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ Nº 04.654.861/0001-44

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 10/06/2025 A 09/06/2026, fornecimento de forma parcelada.

Valor total do Contrato: R\$ 120.800,00 (Cento e vinte mil e oitocentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3	74795	Sabonete líquido, tipo spray/espuma, incolor, PH de 6 a 8 aproximadamente, embalagem tipo refil com 800 ml aproximadamente	mililitro	6.040.000	R\$ 0,02	R\$ 120.800,00	INDALABOR
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 120.800,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-31/1.659.002, C.O 0000, 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-31/1.659.000, C.O 0000 (Rede Cegonha), 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-31/1.659.000, C.O 000, 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-31/1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 120.800,00 (Cento e vinte mil e oitocentos reais).

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
**Superintendente**

**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03-91/2024

Pregão Eletrônico nº 90025/2025

Instrumento Jurídico: 000872

Objeto: Aquisição de materiais para procedimentos de cirurgias vasculares e arteriografia da neurocirurgia, em regime de consignação, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens de forma contínua.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: SUPLEN MEDICAL LTDA., CNPJ Nº 21.581.995/0001-00

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 04/06/2025 A 03/06/2026, fornecimento de forma parcelada.

Valor total do Contrato: R\$ 10.132,50 (dez mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Sicam	Descrição Completa	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8	62325	CATETER DIAGNÓSTICO MAMÁRIA INTERNA (IM) 5 FR, EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOOK, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,038", MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DATA, VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	50	R\$ 195,45	R\$ 9.772,50	TERUMO
11	35334	CATETER ANGIOGRÁFICO VISCERAL PONTA COBRA C2, 5 FR, EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOOK, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,038", MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 A 80 CM DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DATA, VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00	TERUMO
VALOR GLOBAL						R\$ 10.132,50	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030.25.1.659.002.0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 10.132,50 (dez mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Belo Horizonte, 09 de junho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03-42/2024

Pregão Eletrônico nº 90047/2025

Instrumento Jurídico: 000871

Objeto: Aquisição de materiais para ostomia e colonoscopia, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens de forma contínua.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: CIRÚRGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA E ANIMAL LTDA., CNPJ Nº 48.450.303/0001-32

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 03/06/2025 a 02/06/2026, fornecimento de forma parcelada.

Valor total do Contrato: R\$ 21.372,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e dois reais), conforme quadro abaixo:





Item	Sicam/GRP	Descrição Completa	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8	68684	DISPOSITIVO DE CONTROLE INTESTINAL COM BOLSA DESCARTÁVEL. DISPOSITIVO (KIT) DE CONTROLE INTESTINAL COM INSERÇÃO PELO TOQUE MANUAL COM LINHA INDICADORA DE POSIÇÃO, COM 22MM DE DIÂMETRO, PODENDO SER REDUZIDO PARA 8MM; COMPOSTO POR UM CATETER FLEXÍVEL DE SILICONE, BALÃO DE RETENÇÃO DE BAIXA PRESSÃO, COM UMA PORTA DE ENCHIMENTO DO BALÃO COM 45ML, SERINGA LUER-LOCK E PORTA IRRIGAÇÃO. COM CONECTOR PARA ANEXAR A BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL 1000ML, DE SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TAMPA INTEGRADA COM FITA DE SUSPENSÃO PARA FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO. O KIT CONTÉM 01 CONJUNTO DE CATETER DE SILICONE, 01 SERINGA DE 45ML E 03 BOLSAS COLETORAS. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL COM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO OU VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	12	R\$ 1.633,50	R\$ 19.602,00	CONVATEC
9	68685	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL 1000ML. BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL DE 1000ML, DE SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TAMPA INTEGRADA, ADAPTÁVEL AO DISPOSITIVO DE CONTROLE INTESTINAL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL COM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO OU VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00	CONVATEC
VALOR GLOBAL						R\$ 21.372,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903025.1.659.002; 2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903025.1.659.002 (Rede Cegonha); 2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903025.1.659.002, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 21.372,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e dois reais).  
Belo Horizonte, 09 de junho de 2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 04-02/2025

Pregão Eletrônico nº 90040/2025

Instrumento Jurídico: 000873

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender de demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: ROSILAN COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 21.767.486/0001-68

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 06/06/2025 a 05/06/2026, fornecimento de forma parcelada.

Valor total do Contrato: R\$ 185.715,35 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais, trinta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ÍTEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
32	44561	MACARRÃO ESPAGUETE, COMPOSTO DE FARINHA DE ALTA QUALIDADE, MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	4000	R\$ 4,43	R\$ 17.720,00	YARA
33	44562	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE ALTA QUALIDADE, MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	3000	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00	YARA
34	61228	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE ALTA QUALIDADE, MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00	VILMA
35	44564	MASSA ALIMENTÍCIA, PARA LASANHA, COMPOSTO DE FARINHA DE ALTA QUALIDADE, MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	90	R\$ 9,56	R\$ 860,40	VILMA
36	8646	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM PESO, DRENADO, DE 2 KG, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA	UNID.	200	R\$ 35,12	R\$ 7.024,00	MINAS MAIS
37	4112	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, LATA COM 900 MILILITROS	LT	2500	R\$ 9,81	R\$ 24.525,00	LIZA
38	22700	SAL REFINADO, IODADO, PACOTE (SACHÊ) COM 1 GRAMA	UNI	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00	ITA
39	99376	PÃO DE FÓRMA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 100 GRAMAS)	PCT	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95	BAUDUCCO
40	54604	LEITE DE COCO, EXTRAÍDO DO COCO DA BAHIA, TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 25%, EMBALAGEM EM VIDRO COM 200 ML	UNID.	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00	MENINA
Valor Total Lote 04						R\$ 63.715,35	

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
41	45369	BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE E PREPARADO DE FRUTAS, VITAMINADO, SABOR MORANGO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO LEITOSO COM 1000 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 30%)	UNID.	2800	R\$ 14,95	R\$ 41.860,00	PULSI
42	45370	BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE E PREPARADO DE FRUTAS, VITAMINADO, SABOR PÊSSEGO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO LEITOSO COM 1000 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 30%)	UNID.	2800	R\$ 14,95	R\$ 41.860,00	PULSI
43	51004	IOGURTE LIGHT, COM POLPA DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR E SEM GORDURA, SABORES MORANGO E AMEIXA, BANDEJA COM 06 UNIDADES, PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS POR UNIDADE	JOGO COM 06 UNIDADES	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00	ITAMBÉ
44	82339	IOGURTE NATURAL, CREMOSO, INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE, EMBALAGEM COM 170 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 7%)	UNID.	400	R\$ 5,47	R\$ 2.188,00	ITAMBÉ
45	22780	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	300	R\$ 56,95	R\$ 17.085,00	PORTO ALEGRE
46	20784	APRESUNTADO DE CARNE SUÍNA, RESFRIADO	KG	200	R\$ 28,48	R\$ 5.696,00	PIF PAF
47	61316	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM CORANTE NATURAL, POTE COM 45 GRAMAS APROXIMADAMENTE	UNID.	800	R\$ 7,92	R\$ 6.336,00	TREVINHO
Valor Total Lote 05						R\$ 122.000,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.39/1.659.002, C.O 0000 (REDE CEGONHA); 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.39/1.659.002, C.O 0000; e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030.39/1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 185.715,35 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais, trinta e cinco centavos).  
Belo Horizonte, 09 de junho de 2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 04-02/2025

Pregão Eletrônico nº 90040/2025

Instrumento Jurídico: 000875

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender de demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 11.069.669/0001-56

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 09/06/2025 a 08/06/2026, fornecimento de forma parcelada.

Valor total do Contrato: R\$ 167.547,50 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	9745	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM VOLUME APROXIMADO DE 100 MILILITROS.	FR	1456	R\$ 9,71	R\$ 14.137,76	ADICYL
2	50304	ACHOCOLATADO EM PÓ, TIPO LIGHT, INSTANTÂNEO, ISENTO DE SACAROSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	KG	134	R\$ 92,07	R\$ 12.337,38	APTIVA
3	99375	MISTURA PARA PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU DE MILHO, COM AÇÚCAR, SEM LEITE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS	KG	37	R\$ 47,22	R\$ 1.747,14	NUTRIBOM
4	99387	MISTURA PARA PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU DE ARROZ, COM AÇÚCAR, SEM LEITE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS	KG	13	R\$ 47,22	R\$ 613,86	NUTRIBOM
5	99438	MISTURA PARA PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU SABOR AVEIA, COMPOSTO POR ATÉ DOIS TIPOS DE CEREAL SENDO UM DELES OBRIGATORIAMENTE AVEIA, COM AÇÚCAR, SEM LEITE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS	KG	10	R\$ 47,22	R\$ 472,20	NUTRIBOM
6	99386	MISTURA PARA PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU SABOR MULTICEREAIS, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO QUATRO TIPOS DE CEREAIS, ENTRE ELAS TRIGO, ARROZ, AVEIA E MILHO, COM AÇÚCAR, SEM LEITE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS	KG	25	R\$ 47,22	R\$ 1.180,50	NUTRIBOM
7	61212	ALIMENTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES	KG	50	R\$ 69,03	R\$ 3.451,50	NESTLÉ
8	58123	LEITE DE SOJA, EM PÓ, INSTANTÂNEO, NATURAL, ISENTO DE LACTOSE E AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E VITAMINAS (A, D, E)	KG	60	R\$ 236,11	R\$ 14.166,60	SOYMILKE
9	82203	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ZERO LACTOSE, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53/2018 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)	KG	112	R\$ 71,58	R\$ 8.016,96	ITAMBÉ
Valor Total Lote 01						R\$ 56.123,90	

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
10	47433	FARINHA DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME PORTARIA Nº 554, DE 30/08/95, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA	PCT	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00	SINHÁ





Item	SICAM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	47432	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA, SECA, FINA, TIPO 1, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 1,0 KG, RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2011 (MAPA)	PCT	1.500	R\$ 5,42	R\$ 8.130,00	JOPPLAN
12	5732	GELATINA EM PÓ, SABOR CEREJA, PACOTE COM 01 KG	PCT	60	R\$ 20,42	R\$ 1.225,20	APTI
13	5731	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, PACOTE COM 01 KG	PCT	60	R\$ 20,42	R\$ 1.225,20	APTI
14	26128	GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, PACOTE COM 01 KG	PCT	60	R\$ 20,42	R\$ 1.225,20	APTI
15	22775	GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, PACOTE COM 01 KG	PCT	60	R\$ 20,42	R\$ 1.225,20	APTI
16	33819	GELATINA INCOLOR SEM SABOR, PACOTE COM 1 KG	PCT	200	R\$ 206,63	R\$ 41.326,00	QUALIMAX
17	49512	PÓ PARA PUDIM, SABOR CHOCOLATE, DIETÉTICO	KG	20	R\$ 371,43	R\$ 7.428,60	LOWÇÚCAR
18	61224	PÓ PARA PUDIM, SABOR MORANGO, DIETÉTICO	KG	10	R\$ 377,42	R\$ 3.774,20	LOWÇÚCAR
19	61242	PÓ PARA PUDIM, SABOR COCO, COM LEITE, PACOTE COM 01 KG	PCT	20	R\$ 19,36	R\$ 387,20	APTI
Valor Total Lote 02						R\$ 67.086,80	

Item	SICAM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
20	19495	AMENDOIM TORRADO, DESCASCADO, MOÍDO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RDC Nº 272/2005 (ANVISA)	PCT	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40	PACHA
21	41321	AMIDO DE MILHO, EM FARINHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	2.500	R\$ 3,67	R\$ 9.175,00	PACHA
22	44566	FARINHA DE AVEIA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	220	R\$ 9,20	R\$ 2.024,00	BOAZ
23	8619	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263 DE 22/09/2005 DA ANVISA	PCT	220	R\$ 9,20	R\$ 2.024,00	BOAZ
24	30733	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 200 GRAMAS	PCT	2.000	R\$ 2,67	R\$ 5.340,00	RENATA
25	20153	BISCOITO DE POLVILHO, ASSADO, SEM SABOR	KG	80	R\$ 59,99	R\$ 4.799,20	BARBIERI
26	22762	CANELA EM PÓ, PACOTE COM 30 GRAMAS	PCT	20	R\$ 5,51	R\$ 110,20	PACHÁ
27	8635	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, LATA COM 250 GRAMAS	LT	20	R\$ 6,72	R\$ 134,40	TRISANTÉ
28	12708	LEITE EM PÓ, DESNATADO, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO MÉDIA EM 100 GRAMAS: GORDURA 1,5%, LACTOSE 48%, PROTEÍNA 36%, UMIDADE MÁXIMA 4%	KG	175	R\$ 72,50	R\$ 12.687,50	ITAMBÉ
29	49588	CHÁ DE CAMOMILA, PACOTE COM 200 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ROTULADO	PCT	70	R\$ 13,64	R\$ 954,80	BOAZ
30	9886	CHÁ DE MATE, TRADICIONAL, CAIXA COM 200 GRAMAS	CX	200	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00	REAL
31	22779	ERVA DOCE - EMBALADO EM PACOTE, LACRADO E ROTULADO	KG	70	R\$ 74,29	R\$ 5.200,30	PACHÁ
Valor Total Lote 03						R\$ 44.336,80	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.39/1.659.002, C.O 0000 (REDE CEGONHA); 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.39/1.659.002, C.O 0000; e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030.39/1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 167.547,50 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Belo Horizonte, 08 de junho de 2025.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo de Compras nº 03-02/2023

Pregão Eletrônico nº 020/2020

Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0127.04.00

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A- CNPJ Nº 19.378.769/0001-76

Objeto do Contrato: prestação de serviços de ressonância magnética sem sedação.

Objeto do Termo Aditivo: retificação do quadro contido no item 2.3 da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, da seguinte forma:

Da retificação: no quadro contido no item 2.3. da Cláusula Segunda, do Terceiro Termo Aditivo., onde se lê:

Item	Sicam	Descrição	Unidade	Quantidade
1	87955	Ressonância magnética sem sedação pelo período de 12 meses.	Und.	720
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM SEDAÇÃO				
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	UND	R\$ 440,78	
02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	UND	R\$ 440,88	
02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	UND	R\$ 440,88	
02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	UND	R\$ 440,88	
02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE	UND	R\$ 440,88	
02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	UND	R\$ 440,88	
02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES	UND	R\$ 440,88	
VALOR GLOBAL				R\$ 317.432,88

Leia-se:

Item	Sicam	Descrição	Unidade	Quantidade
1	87955	Ressonância magnética sem sedação pelo período de 12 meses.	Und.	720
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM SEDAÇÃO				
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	UND	R\$ 440,88	
02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	UND	R\$ 440,78	
02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	UND	R\$ 440,88	
02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	UND	R\$ 440,88	
02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	UND	R\$ 440,88	
02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE	UND	R\$ 440,88	
02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	UND	R\$ 440,88	
02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES	UND	R\$ 440,88	
VALOR GLOBAL				R\$ 317.432,88

Belo Horizonte, 07 de junho de 2025





**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo de Compras nº: 04-10/2022

Pregão Eletrônica nº 043/2022

Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0142.03.00

Objeto: Locação de equipamento automatizado para realização de exames de hemocultura, com fornecimento dos respectivos reagentes e insumos.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação e reajuste

CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 04.086.552/0001-15

Dos termos gerais do termo aditivo: prorrogação da vigência referente ao período compreendido entre 23/05/2025 a 22/05/2026, bem como reajuste de preço em 5,06% (cinco vírgula seis por cento), alterando o valor anual do contrato de R\$ 432.360,00 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta reais) para R\$ 454.237,42 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	FRASCOS DE HEMOCULTURA COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS USO ADULTO	Unid.	12000	R\$ 25,24	R\$ 302.824,94	BD
2	FRASCOS DE HEMOCULTURA COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS USO INFANTIL	Unid.	5400	R\$ 25,24	R\$ 136.296,00	BD
3	FRASCOS DE HEMOCULTURA SEM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS	Unid.	600	R\$ 25,24	R\$ 15.116,48	BD
VALOR GLOBAL					R\$ 454.237,42	

Justificativa: "Trata-se da realização de serviço contínuo de Análises Clínicas através do fornecimento de equipamento automatizado e insumos para realização de exames de Microbiologia. (...) O exame é realizado se houver suspeita de uma infecção geral, grave no organismo (septicemia) ou por bactérias (bacteremia).

Estes exames são indispensáveis para o auxílio do controle, monitoramento e condutas de tratamentos clínico dos pacientes, apresentando benefícios na redução dos custos com antibioticoterapia, otimização de resultados, redução de consumos de antimicrobianos, maiores giros de leitos e principalmente melhora a qualidade da assistência.

A não realização do aditivo impactará diretamente no tempo de resposta dos acompanhamentos clínicos/evolução de pacientes em tratamento, na qualidade dos serviços prestados podendo resultar em prejuízos à assistência aos pacientes."

Dotação orçamentária:

2301.3303.10.302.030.2620.0001/339039-17, Fonte 1.659.002, C. O. 0000

2301.3304.10.302.030.2875.0001/339039-17, Fonte 1.659.002, C. O. 0000

2301.3304.10.302.030.2875.0002/339039-17, Fonte 1.659.002, C. O. 0000

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo de Compras nº 03-153/2020

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Instrumento Jurídico: 01.021.2301.0142.04.00

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para o equipamento termodesinfectora da marca Cisa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste no percentual de 4%.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratado: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 17.983.226/0001-52

Justificativa: "(...) justificamos que o contrato de manutenção corretiva e preventiva é indispensável para o perfeito funcionamento dos equipamentos, tornando-se essencial para o correto atendimento aos pacientes. A falta de mão de obra especializada e de equipamentos adequados para realização dos testes impossibilita que a manutenção seja realizada pela equipe da engenharia clínica do Hospital Odilon Behrens".

Prorrogação do prazo de vigência: 12 (doze) meses, no período de 10/05/2025 a 09/05/2026.

Valor anual do contrato: R\$ 37.665,76 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o quadro abaixo:

Item	Especificação	Valor Unit.	Valor Total -Anual
01	Manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em uma Termodesinfectora da marca Cisa, número de série 11267	R\$ 3.138,81	R\$ 37.665,76
VALOR TOTAL			R\$ 37.665,76

Dotação orçamentária: O presente Termo Aditivo será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica nº: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-29, Fonte nº 1.659.002, C.O. 0000.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2025

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo de Compras nº: 04-05/2022

Pregão Eletrônica nº 052/2022

Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0169.04.00

Objeto: Locação de 04 equipamentos de gasometria totalmente automatizados, com fornecimento de reagentes e/ou pack's, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas unidades.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação e reajuste

CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

CONTRATADA: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ nº 02.259.625/0001-06.

Dos termos gerais do termo aditivo: prorrogação da vigência referente ao período compreendido entre 13/06/2025 a 12/06/2026, bem como reajuste de preço em 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), alterando o valor anual do contrato de R\$ 391.875,00 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 413.545,69 (quatrocentos e treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd. Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Valor total
1	156	LOCAÇÃO DE 04 EQUIPAMENTOS DE GASOMETRIA TOTALMENTE AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E/OU PACK'S	Unid.	3.125	37.500	R\$ 34.462,14	R\$ 413.545,69
VALOR GLOBAL						R\$ 413.545,69	

Justificativa: "A gasometria é o exame realizado para medir as concentrações do oxigênio (O2), do gás carbônico (CO2) e do pH no sangue arterial para avaliar o equilíbrio ácido-básico de um paciente. É um exame complementar que verifica se os pulmões estão sendo capazes de fazer corretamente a troca do oxigênio pelo dióxido de carbono, sendo relevante no diagnóstico e monitoramento de doenças pulmonares, metabólicas ou renais que possam causar desequilíbrio ácido-base ou dificuldades respiratórias. A locação desses equipamentos automatizados se faz necessária, tendo em vista a sua importância no auxílio diagnóstico e monitoramento de pacientes internados. (...)

A não realização do aditivo impactará diretamente no tempo de resposta dos acompanhamentos clínicos/ evolução de pacientes em tratamento, na qualidade dos serviços prestados podendo resultar em prejuízos à assistência aos pacientes."

Dotação orçamentária:

2301.3304.10.302.030.2875.0001/339039-17, Fonte 1.659.002, C. O. 0000

2301.3304.10.302.030.2875.0002/339039-17, Fonte 1.659.002, C. O. 0000

Belo Horizonte, 07 de junho de 2025.

Taciana Malheiros Lima Carvalho  
Superintendente

**ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.**



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS DA FEIRA COBERTA DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO – FECOPE

Os representantes do Poder Concedente; da Concessionária; do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMUSAN; do Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC e dos Permissionários/Inquilinos, indicados para compor o Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio, torna público o presente comunicado, com o objetivo de convocar para:

- Reunião para a indicação de 1 (um) membro representante das Associações de Bairro, e de um suplente, para composição do Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio, a ser realizada no dia 04/07/2025, às 14:00, no endereço Rua Pará de Minas, 821, Padre Eustáquio, BH, presencial.

- Nos moldes do Anexo I, item 48.2 "f", do Edital de Concorrência nº 001/2020 - Processo nº 01.015746.20.61 de Concessão para Gestão, Reforma, Requalificação e Manutenção do Mercado Distrital de Santa Tereza e da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio do Município de Belo Horizonte, e, a Título de Contrapartida, a Construção do Novo Centro Cultural Padre Eustáquio.

#### DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Reunir para conduzir o processo de indicação de um membro representante, e de um suplente, das Associações de Bairro do Padre Eustáquio e adjacências para o Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio.

#### DOS REPRESENTANTES

Art. 2º - A função de membro representante nos Comitês de Relações Comunitárias não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões bimestrais ordinárias e extraordinárias;
- II - contribuir com as discussões acerca das sugestões e demandas de interesse da comunidade quanto à utilização dos mercados;
- III - ter interesse pelo assunto de segurança alimentar, artes e cultura, e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;

#### PERÍODO DE MANDATO

Art. 3º - O representante das Associações de Bairro indicado terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da composição do Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio no Diário Oficial do Município.

#### DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Comitê.

#### DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 5º - Poderão participar do processo de indicação representantes de Associações de Bairro atuantes no bairro Padre Eustáquio e adjacências, para a vaga no Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio - FECOPE.

§ 1º - Entende-se por Associações de Bairro a associação de representantes dos moradores de determinado bairro, com atuação de cunho social, na defesa de interesses comunitários e no incentivo à arte e à cultura.

§ 2º - As entidades referidas no parágrafo 1º deverão ser legalmente constituídas, apresentar ata de constituição registrada em cartório, comprovar um mínimo de 1 (um) ano de funcionamento, atuar nos territórios supracitados e atender aos requisitos do art. 54 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

#### DAS VAGAS

Art. 6º - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I - (1) Uma vaga para membro representante das Associações de Bairro, e um suplente, no Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio - FECOPE;

#### DO PROCESSO DE INDICAÇÃO

Art. 7º - Participarão da reunião os membros representantes do Poder Concedente; da Concessionária; do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMUSAN, do Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC e dos Permissionários/Inquilinos, já indicados para compor o Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio - FECOPE.

§ 1º - O membro representante do Poder Concedente conduzirá a reunião de convocação, na condição de presidente do Comitê de Relações Comunitárias, conforme rege o item 48.2 "a" do Anexo I do Edital de Concorrência nº 001/2020 - Processo nº 01.015746.20.61 de Concessão para Gestão, Reforma, Requalificação e Manutenção do Mercado Distrital de Santa Tereza e da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio do Município de Belo Horizonte, e, a Título de Contrapartida, a Construção do Novo Centro Cultural Padre Eustáquio;

§ 2º - O membro representante do Poder Concedente se encarregará de informar

os participantes da reunião acerca do funcionamento do Comitê de Relações Comunitárias, conforme disposto no item 48 do Edital supracitado.

Art. 8º - As Associações de Bairro presentes na reunião terão sua participação registrada em ata e seu representante, legalmente instituído, atuará rubricando documentos, assinando atas, manifestando-se por escrito ou oralmente e praticando quaisquer outros atos pertinentes.

§ 1º - As Associações poderão constituir um representante. Para a constituição de representante deverá ser apresentada uma Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, na qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes à indicação, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Art. 9º - O formato do processo de escolha do membro representante das Associações de Bairro será decidido na reunião, podendo ser a indicação por eleição ou por aclamação.

§ 1º - Cada Associação de Bairro presente no momento da reunião poderá indicar 1 (um) associado para participar do processo de escolha do membro representante.

§ 2º - Caso haja acordo entre Associações de Bairro presentes na reunião, a indicação do membro representante será por aclamação;

Art. 10 - Os representantes do Poder Concedente; da Concessionária; do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMUSAN; do Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC e dos Permissionários/Inquilinos indicados para compor o Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio - FECOPE e os representantes legais das Associações de Bairro poderão em acordo convocar para uma segunda reunião, mantendo os mesmos participantes, em que se efetivará o processo de indicação de 1 (um) membro representante das Associações de Bairro, para composição do Comitê de Relações Comunitárias.

#### DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 11 - Havendo empate na indicação dos interessados à vaga destinada às Associações de Bairro para composição do Comitê de Relações Comunitárias da FECOPE, será adotada a modalidade "sorteio", em ato público, conduzido pela SUSAN.

§ 1º - O sorteio ocorrerá em dia, local e horário a serem publicados no Diário Oficial do Município.

#### DA PROCLAMAÇÃO DOS INDICADOS

Art. 12 - Após o processo de escolha, o indicado será proclamado membro representante das Associações de Bairro do Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio - FECOPE.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelos representantes do Poder Concedente; da Concessionária; do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMUSAN; do Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC e dos Permissionários/Inquilinos da FECOPE, indicados para compor o Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio - FECOPE.

Art. 14 - A composição final do Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio - FECOPE será divulgada no Diário Oficial do Município.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2025

*Darklane Rodrigues Dias*

**Secretária Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

#### DESPACHO

Processo Administrativo Disciplinar: 08-000.017/23-57

Servidor: Daiwson Ramos Moura - BM 86.154-9

Procuradoras: Débora Viana Moura, OAB/MG 227.223 e Leandra Chaves Tiago, OAB/MG 134.562.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto n.º 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto na Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007, torna pública a decisão de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias, convertidos em multa e 10 (dez) dias de afastamento das atividades laborais, aplicada ao Servidor Daiwson Ramos Moura - BM 86.154-9, nos termos do artigo 154, da Lei Municipal n.º 9.319/07 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte).

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*José Oliveira Luz*

**Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte**

**A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, é fundamental. Não se esqueça de tomar a sua.**



### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº 31.00638746/2023-22  
AGENTE PÚBLICO: J. M. O.  
PROCURADOR(A): MAIKON VILAÇA SILVA – OAB/MG 135.182  
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição

#### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PADe nº 31.00423920/2025-09 (Ato de instauração nº 0082/25).  
PADe nº 31.00423969/2025-44 (Ato de instauração nº 0083/25).  
PADe nº 31.00424678/2025-10 (Ato de instauração nº 0085/25).  
PADe nº 31.00428901/2025-61 (Ato de instauração nº 0086/25).  
PADe nº 31.00434299/2025-09 (Ato de instauração nº 0087/25).

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Daniel Martins e Avelar*  
Subcontrolador de Correição

#### DESPACHO

PROCESSO Nº 31.00141527/2023-38  
PROCESSADO(A): ALINE DE MELO SOUZA – BM 107.220-8  
PROCURADOR(A): NIEDJA PAOLA DE DEUS SOARES - OAB/MG: 180.504

Na qualidade de Secretária Municipal Adjunta de Educação do Órgão de lotação da processada, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 025/2025, nos termos do art. 15 da Portaria CTGM nº 001/2022.

Por consequência, decido pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar - PAD, em comento, nos termos, fatos e fundamentos exarados no Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025

*Lidiane de Souza Monteiro*  
Secretária Municipal Adjunta de Educação

#### EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Controladoria-Geral do Município torna público os resumos dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.253 de 06/02/2023, conforme:

I - Nome: Letícia Carvalho Briquet;  
II - Cargo ocupado pelo agente público: Diretora de Transparência;  
III - Destino da viagem: Brasília/DF;  
IV - Período de realização da viagem: 13 de maio de 2025 a 15 de maio de 2025;  
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra; Discussão de assuntos de interesse do Município e Participação em grupos de trabalho;  
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;  
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra e Divulgação do Município e de seus programas;  
VIII - Despesas de Viagem: R\$ 2.845,87.

I - Nome: Marília Queiroz Rodrigues Teixeira;  
II - Cargo ocupado pelo agente público: Auditor de Controle Interno;  
III - Destino da viagem: Brasília/DF;  
IV - Período de realização da viagem: 13 de maio de 2025 a 15 de maio de 2025;  
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra e Discussão de assuntos de interesse do Município;  
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;  
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra e Divulgação do Município e de seus programas;  
VIII - Despesas de Viagem: R\$ 2.605,87.

I - Nome: Leonardo de Araújo Ferraz;  
II - Cargo ocupado pelo agente público: Controlador-Geral do Município;  
III - Destino da viagem: Conceição do Mato Dentro/MG;  
IV - Período de realização da viagem: 15 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025;  
V - Objetivos da viagem: Discussão de assuntos de interesse do Município e Apresentação de trabalhos técnicos e científicos;

VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;  
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e de seus programas e Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos;  
VIII - Despesas de Viagem: R\$ 980,00.

I - Nome: Maria Vitória Lima Coelho;  
II - Cargo ocupado pelo agente público: Coordenadora do Projeto Aluno Auditor;  
III - Destino da viagem: Conceição do Mato Dentro/MG;  
IV - Período de realização da viagem: 15 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025;  
V - Objetivos da viagem: Assessoramento / Acompanhamento de autoridade: Leonardo de Araújo Ferraz – Controlador-Geral do Município;  
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;  
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e de seus programas e Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos;  
VIII - Despesas de Viagem: R\$ 700,00.

*Ana Luiza Figueiredo Pesce e Silva*  
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças



# ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE: tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.



### PORTARIA Nº 22.805/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos seguintes períodos:

- . DANIEL GONÇALOS GUIMARÃES JUNIOR, CM-588 – CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL, de 02/06/2025 a 13/06/2025.
- . CHARLES NUNES BAHIA, CM-758 – CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, de 02/06/2025 a 07/06/2025.
- . POLIANA MIARI CORREA, CM-800 – CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, de 02/06/2025 a 06/06/2025.
- . VALMON DE SOUZA CUNHA, CM-678 – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, em 02/06/2025, de 09/06/2025 a 13/06/2025 e de 23/06/2025 a 04/07/2025.
- . LUIZA BORGES BARBOSA, CM-712 – CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, em 02/06/2025.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.

*Professor Juliano Lopes*  
**Presidente**

### PORTARIA Nº 22.814/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos seguintes períodos:

- . ALESSANDRA VALÉRIA PEREIRA, CM-740 – CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA, de 05/06/2025 a 18/06/2025.
- . MELINA SATURNINO SOUZA, CM-795 – CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS, em 06/06/2025.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de junho de 2025.

*Professor Juliano Lopes*  
**Presidente**

### PORTARIA Nº 22.816/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve EXONERAR ROSIMEIRE MARTINS, CM 42865, e ISABELA DE SOUZA DAMASCENO, CM 43340, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR e DANIEL OTONIEL SOARES, CM 43702, e FELIPE BENVINDO DE PAIVA, CM 43804, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

*Professor Juliano Lopes*  
**Presidente**

### PORTARIA Nº 22.818/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos seguintes períodos:

- . LAURA DE CASTRO VIGLIONI, CM-637 – CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, de 08/06/2025 a 18/06/2025 e de 23/06/2025 a 24/06/2025.
- . PAOLA LAREDO DOS SANTOS, CM-648 – CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, de 09/06/2025 a 13/06/2025 e de 23/06/2025 a 04/07/2025.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de junho de 2025.

*Fernanda Pereira Altoé*  
**Presidente em exercício**

### PORTARIA Nº 22.819/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve NOMEAR EUFRASIO RODRIGUES PINHEIRO FILHO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de junho de 2025.

*Fernanda Pereira Altoé*  
**Presidente em exercício**

### PORTARIA Nº 22.820/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve NOMEAR LUCIANA REGINALDO CAMPOS para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 07 de junho do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de junho de 2025.

*Fernanda Pereira Altoé*  
**Presidente em exercício**

### EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei n.º 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminhado para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei n.º 310/2025

Autoria: Vereador Lucas Ganem

Ementa: Determina a criação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violência nas Escolas - CIPA Escolar.

Projeto de Lei n.º 311/2025

Autoria: Vereador Lucas Ganem

Ementa: Institui a política municipal de cuidado menstrual e reprodutivo da pessoa com deficiência.

Projeto de Lei n.º 312/2025

Autoria: Vereadora Loíde Gonçalves

Ementa: Institui auxílio aluguel as mulheres vítimas de violência doméstica no Município e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 313/2025

Autoria: Vereadores Sargento Jalyson e Pablo Almeida

Ementa: Acrescenta o inciso VI ao art. 105 da Lei n.º 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município, para declarar o Município de Belo Horizonte como a Capital Nacional da Corrida de Rua.

Projeto de Lei n.º 314/2025

Autoria: Vereador Dr. Bruno Pedralva, vereadoras Cida Falabella, Dra. Michelly Siqueira, Flávia Borja, Iza Lourença, Janaina Cardoso, Juhlia Santos, Luiza Dulci e Professora Marli, e vereadores Arruda, Bruno Miranda, Diego Sanches, Edmar Branco, Helinho da Farmácia, Irlan Melo, José Ferreira, Leonardo Ângelo, Lucas Ganem, Maninho Félix, Neném da Farmácia, Osvaldo Lopes, Pedro Patrus, Pedro Rousseff, Professor Juliano Lopes, Rudson Paixão, Tilelêo e Wagner Ferreira

Ementa: Altera as Leis n.ºs 7.169 de 30 de agosto de 1996 e 9.319 de 19 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 315/2025

Autoria: Vereador Leonardo Ângelo

Ementa: Dispõe sobre diretrizes gerais para a atuação administrativa relacionada à constituição, alteração, suspensão, inscrição em dívida ativa e cobrança de créditos tributários e não tributários no Município de Belo Horizonte, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 316/2025

Autoria: Vereador Leonardo Ângelo

Ementa: Institui o Programa Municipal de Inclusão Sensorial nas Escolas da Rede Pública de Belo Horizonte, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 317/2025

Autoria: Vereador Leonardo Ângelo

Ementa: Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros tradicionais por alertas sonoros suaves e/ou sinais visuais nas escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, com foco na inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos sensoriais.

Projeto de Lei n.º 318/2025

Autoria: Vereadora Juhlia Santos

Ementa: Reconhece o funk como movimento cultural e musical de caráter popular.

Projeto de Lei n.º 319/2025

Autoria: Vereadora Juhlia Santos

Ementa: Altera a Lei n.º 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

Projeto de Lei n.º 320/2025

Autoria: Vereador Uner Augusto

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei n.º 11.397, de 30 de agosto de 2022, para vedar a instituição de mais de uma data comemorativa no mesmo dia, no âmbito do Município de Belo Horizonte.



**Lixo jogado em ruas e em lotes vagos  
atrai insetos e outros animais.  
AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**



Projeto de Lei nº 321/2025  
 Autoria: Vereadora Dra. Michelly Siqueira  
 Ementa: Altera a Lei no 11.397, de 30 de agosto de 2022, que "Consolida legislação que institui datas comemorativas no Município de Belo Horizonte", para incluir o dia da Consolidação da Síndrome de Prader-Willi (SPW) no Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 322/2025  
 Autoria: Vereador Pedro Patrus  
 Ementa: Dá o nome de Praça Cardeal Dom Serafim à Praça da Federação, no Bairro Coração Eucarístico.

Projeto de Lei nº 323/2025  
 Autoria: Vereador Lucas Ganem  
 Ementa: Dispõe sobre medidas de combate ao assédio online e ao cyberbullying contra pessoa com deficiência, pessoa com doença rara e pessoa com síndrome, no Município de Belo Horizonte.

*Fernanda Pereira Altoé*  
**Presidente em exercício**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 2353/2024  
 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA EM PROCESSO LICITATÓRIO**

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Pregão eletrônico nº: 90024/2024  
 Protocolo Geral nº: 1450/2024

DADOS DA EMPRESA  
 Razão Social: RAI0 FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA  
 CNPJ: 53.616.626/0001-93

ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Em razão do vencimento do prazo inicialmente estabelecido para conclusão da fase instrutória em 18/06/2025, prorroga-se o referido prazo até o dia 15/10/2025.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Pedro Paulo Martins da Fonseca*  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 2531/2024  
 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA EM PROCESSO LICITATÓRIO**

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Pregão eletrônico nº: 90033/2024  
 Protocolo Geral nº: 2339/2024

DADOS DA EMPRESA  
 Razão Social: 50.335.791 Robson Alves dos Santos  
 CNPJ: 50.335.791/0001-89

ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Em razão do vencimento do prazo inicialmente estabelecido para conclusão da fase instrutória em 18/06/2025, prorroga-se o referido prazo até o dia 15/10/2025.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Pedro Paulo Martins da Fonseca*  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 955/2024  
 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA EM PROCESSO LICITATÓRIO**

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Pregão eletrônico nº: 90005/2024  
 Protocolo Geral nº: 2275/2023

DADOS DA EMPRESA  
 Razão Social: Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda  
 CNPJ: 17.615.848/0001-28

ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Em razão do vencimento do prazo inicialmente estabelecido para conclusão da fase instrutória em 18/06/2025, prorroga-se o referido prazo até o dia 15/10/2025.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Pedro Paulo Martins da Fonseca*  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 956/2024  
 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA EM PROCESSO LICITATÓRIO**

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Pregão eletrônico nº: 90005/2024  
 Protocolo Geral nº: 2275/2023

DADOS DA EMPRESA  
 Razão Social: De Mello e Bonifácio Soluções em Marketing Ltda.  
 CNPJ: 51.921.261/0001-85

ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Em razão do vencimento do prazo inicialmente estabelecido para conclusão da fase instrutória em 18/06/2025, prorroga-se o referido prazo até o dia 15/10/2025.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Pedro Paulo Martins da Fonseca*  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 2350/2024  
 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA EM PROCESSO LICITATÓRIO**

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Pregão eletrônico nº: 90024/2024  
 Protocolo Geral nº: 1450/2024

DADOS DA EMPRESA  
 Razão Social: EREPROT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA  
 CNPJ: 37.485.649/0001-50

ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Em razão do vencimento do prazo inicialmente estabelecido para conclusão da fase instrutória em 18/06/2025, prorroga-se o referido prazo até o dia 15/10/2025.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025

*Pedro Paulo Martins da Fonseca*  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Processo de penalização sob Protocolo Geral nº 2395/2024  
 Infrações relativas ao Empenho nº 562/2024  
 Contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2024  
 Empresa apenada: Clever Ferreira Costa 01175363693 – ME  
 CNPJ: 28.259.514/0001-85  
 Endereço Sede: Rua dos Javaês, nº 270, Letra B, Bairro Santa Mônica, Belo Horizonte/MG - CEP 31530-330

A Câmara Municipal de Belo Horizonte, considerando a ocorrência de infração prevista no inciso III, Art. 155, Lei 14.133/2021, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, e, por fim, após acurada e aprofundada análise dos documentos carreados ao processo, resolve CONFIRMAR a aplicação das penalidades de:

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública do Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da presente publicação.

- MULTA, no valor de R\$ 841,07 (oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos), que deverá ser paga em até 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário identificado, em nome da empresa, na Conta Corrente 2-2, Agência 2333, Operação 06, Caixa Econômica Federal.

Na oportunidade, ficam franqueadas vistas aos documentos constantes nos autos nº 2395/2024, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, localizada na Avenida dos Andradas, 3.100, sala B-106, telefone para esclarecimentos (31) 3472-9353, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de 8 as 18 horas, em dias úteis.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025

*Bruno Valadão Peres Urban*  
**Diretor de Administração e Finanças**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará pregão eletrônico com o objeto de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de papel formato A4, na cor branca, bem comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir das 14h do dia 27/06/2025, pelo Portal de Compras do Governo Federal. O texto integral do edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da CMBH - www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitações) e no Portal de Compras - https://www.gov.br/compras/pt-br Internet (Código UASG nº 926306).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos dias úteis, no horário das 10h às 16h, pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249 ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

*Rafael Augusto Mendes de Araújo Moraes*  
**Pregoeiro**



**A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.**  
 Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.